



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.806

Biblioteca Pública

DIÁRIO OFICIAL

0517

Belém, quarta-feira,
23 de setembro de 1998

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

23 de setembro de 1943

☑ O Coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, Interventor Federal, através do Decreto-lei n.º 4.421, de 21 de setembro de 1943, transferiu para o Estado os serviços de Pronto Socorro e Alimentação do Asilo D. Macedo Costa, que estavam a cargo da Prefeitura Municipal de Belém. Estes serviços ficaram subordinados ao Departamento de Saúde do Estado, cujos encargos de construção, composição, ampliação e aparelhamentos concorreriam à prefeitura da capital, com dois terços das despesas. O governo do Estado ficaria com o restante. Os funcionários com exercício nos serviços transferidos ficaram em um quadro suplementar e, de acordo com a necessidade, foram nomeados para outros órgãos do Departamento de Saúde do Estado. O Decreto foi publicado no DOE do dia 23/09/43.



OnLine
<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Convênio da Seduc abre 216 vagas para alunos especiais

 A Seduc assina convênio com a Entidade Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações com o objetivo de oferecer 216 vagas para atender portadores de necessidades educativas especiais (PNEEs). Segundo o convênio n.º 002/98, o atendimento será feito no Instituto Felipe Maldoni, em Belém. A

Secretaria determina, ainda, a dispensa de licitação n.º 034/98, para a contratação do Centro Educacional Rui Barbosa, no município de Mãe do Rio, com o objetivo de capacitar professores da rede estadual, através do curso de estudos adicionais em educação física.

(Caderno 1. Págs. 3 e 6)

Obras em esgotos sanitários na Marambaia e Guanabara

A Cosanpa avisa que estará abrindo as licitações n.º 28, 29 e 05/98 para fornecimento de materiais eletromecânicos, estações compactas de esgotamento sanitário e execução das obras civis do sistema de esgotos sanitários dos bairros Marambaia e Guanabara.

Os editais e demais informações já estão disponíveis. A Companhia informa também, que a empresa Engecor Engenharia e Com. Rep. Ltda foi a vencedora da carta convite n.º 08/98 - Projeto Una, com valor global de R\$ 64.680,00.

(Caderno 1. Pág. 10)

Quotas do IPI

 A Sela informa os valores dos repasses da quota parte da 1ª parcela do IPI de setembro. O município de Belém teve repasse de R\$ 156 mil, seguido de Parauapebas e Tucuruí com R\$ 50 mil. Ananindeua recebeu R\$ 22 mil e outros dez municípios receberam os menores valores, R\$ 331,18.

(Caderno 1. Págs. 7 e 8)

Água tratada em Abaetetuba

 A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente contrata a empresa E.S. Prestadora de Serviços Ltda para construir um microssistema de abastecimento de água tratada na cidade de Abaetetuba. O valor do contrato é de R\$ 146 mil, com prazo de 90 dias.

(Caderno 1. Pág. 3)

Resultado de Licitação

 A Setran informa que as empresas Engeplan - Engenharia e Planejamento Ltda e a Construtora Amazonas foram as vencedoras da licitação n.º 037/98. A licitação tem como objeto a execução de serviços de infraestrutura e sinalização de ponte mista, em concreto e aço, sobre o rio Apeti, na Rodovia 40 horas/Rodovia do Coqueiro, com 30 metros de extensão.

(Caderno 1. Pág. 10)

Contrato da Secult

 A Secretaria de Estado de Cultura assina contrato com a empresa Replacom Engenharia e Comércio Ltda. O objeto do contrato n.º 25/98 é a prestação de serviços de engenharia para fazer o tratamento cenográfico e iluminotécnico externo do conjunto arquitetônico do projeto Feliz Lusitânia. Os serviços têm valor de R\$ 73 mil e prazo até dezembro.

(Caderno 1. Pág. 3)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração
AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública
VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Desenvolvimento Estratégico
JOSE AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.695, DE 20 DE MARÇO DE 1998.
Concede Pensão Policial-Militar em favor de DAYANE DE FÁTIMA SILVA TRINDADE e MAURÍCIO SILVA TRINDADE, filhos menores do ex-Soldado PM MAURÍCIO NAZARENO AZEVEDO TRINDADE.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 77 e 52, § 2º, inciso II, combinados com o art. 79, alínea b da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual; Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1.703/SC-5, de 7 de março de 1995, do Estado-Maior das Forças Armadas;

Considerando as conclusões do relatório de diligências sobre o Inquérito Policial-Militar instaurado pela Portaria nº 035/AJC/97, de 6 de agosto de 1997, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o Parecer nº 076/98 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar, mensal, no valor de R\$ 350,55 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), em favor de DAYANE DE FÁTIMA SILVA TRINDADE e MAURÍCIO SILVA TRINDADE, filhos menores do falecido Soldado PM MAURÍCIO NAZARENO AZEVEDO TRINDADE, morto em acidente em serviço, no dia 21 de outubro de 1993, nesta cidade.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminadas:

Soldo de Cabo PM	R\$ 120,88
Representação por Graduação (30%)	R\$ 36,26
Gratificação de Risco de Vida (50%)	R\$ 60,44
Habilitação Policial-Militar (20%)	R\$ 24,18
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R\$ 36,26
Gratificação de Localidade Especial (20%)	R\$ 24,18
Auxílio-Moradia (30%)	R\$ 36,26
Indenização de Tropa (10%)	R\$ 12,09
Provento Mensal	R\$ 350,55

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 21 de outubro de 1993.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 26.608, de 18.08.98.

APOSTILA:

As parcelas do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas com base na Medida Provisória nº 1.656-1, de 28.05.98, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado em Ofício nº 13294/98-SEC, de 27.08.98, ficando assim constituídas:

Soldo de Cabo PM	R\$ 120,88
Dif. Compl. (M.P. nº 1.656-1/98)	R\$ 9,12
Representação por Graduação (30%)	R\$ 130,00
Gratificação de Risco de Vida (50%)	R\$ 39,00
Habilitação Policial Militar (20%)	R\$ 65,00
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R\$ 26,00
Gratificação de Local. Especial (20%)	R\$ 39,00
Auxílio Moradia (30%)	R\$ 26,00
Indenização de Tropa (10%)	R\$ 39,00
Provento Mensal	R\$ 13,00
.....	R\$ 377,00

Belém, 03 de setembro de 1998.
IZABEL CRISTINA AMANAJÁS
Assessora da CGE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0388 /98-SCCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLUÇÃO:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
Preço por página: R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

anexo, lotados neste Órgão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de setembro de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

ANEXO A PORTARIA Nº 0388 /98-SCCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alípio dos Anjos Oliveira	97/98	05/10 a 03/11/98
Andrea Hunhoff	97/98	13/10 a 11/11/98
Angela Maria José Hout	97/98	05/10 a 03/11/98
Basilisa Frazão Onni	97/98	05/10 a 03/11/98
Cleoma de Fatima da Silva Alves	97/98	05/10 a 03/11/98
Deuseneia da Costa Almeida	96/97	05/10 a 03/11/98
Edilson Norões Santiago	97/98	06/10 a 04/11/98
Edna Maria Jardim de Quadros	97/97	06/10 a 04/11/98
Eliane Pena Carneiro	97/98	05/10 a 03/11/98
Elzeni Fernandes de Carvalho	97/98	05/10 a 03/11/98
Eulalia Rodrigues dos Anjos	97/98	05/10 a 03/11/98
Hamilton Pantoja Campos	97/98	05/10 a 03/11/98
Jaime Nazareno Costa Cruz	97/98	05/10 a 03/11/98
João Moreira de Oliveira	96/97	05/10 a 03/11/98
José Claudio do Amaral Pinheiro	97/98	05/10 a 03/11/98
José Maria da Costa Mesquita	96/97	05/10 a 03/11/98
Lea Santos Dantas Ribeiro	97/98	13/10 a 11/11/98
Luiz Claudio Amaral Santos	97/98	05/10 a 03/11/98
Luiza Silva Ferreira	97/98	05/10 a 03/11/98
Mario Chaves da Trindade	97/98	05/10 a 03/11/98
Raimundo Miranda Filho	97/98	05/10 a 03/11/98
Raimundo Orlando Souza e Silva	97/98	14/10 a 12/11/98
Simiana Maria do Nascimento Viana	95/96	05/10 a 03/11/98
Sumaya Andrea Santos da Rocha	95/96	05/10 a 03/11/98
Viviana Costa Fernandez	97/98	05/10 a 03/11/98

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 0389/98-SCCG, DE 22/09/98.

NOME DO SERVIDOR : CARLOS FERREIRA DANTAS
MATRÍCULA : 0036056-012
VALOR : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 34903400
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0390/98-SCCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o processo nº 1998/138872-PG, datado de 20 de agosto do corrente ano.
CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLUÇÃO:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao servidor PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO, Assessor Especial II, por ter viajado para os Municípios de Santarém, Marabá e Altamira, a serviço do Governo do Estado, no período de 24 a 26.08.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de setembro de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0229/98-CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 140/98-TES/CMG, datada de 14 de setembro do corrente ano;
RESOLUÇÃO:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3, ½ (três e meia) diárias ao CAP

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

O DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PM AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, por ter viajado para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 17.09.98. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de setembro de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0230/98-CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Alberto Teles de Souza	97/98	05/10 a 03/11/98
Jorge Franco Galvão	97/98	05/10 a 03/11/98
Leopoldo Augusto Leite	97/98	05/10 a 03/11/98
Nivaldo Souza Mendes	97/98	05/10 a 03/11/98
Rosa Maria Carvalho de Magalhães	97/98	13/10 a 11/11/98

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de setembro de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 0208/98-CMG DE 03.09.98, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.794 DE 04.09.98.

Onde se lê : Jander Rodrigues Barata
Leia-se : Jander Roque Barata.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Iral de Menezes Lobato
Trav. do Ghaço, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 066/98 - DATA: 11/09/98
O SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do protocolo Nº 03781/98

RESOLUÇÃO:
Designar os servidores: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, SANDRA JARDIM ALBUQUERQUE MOREIRA, Economista e AGENOR GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no protocolo Nº 03781/98

PORTARIA Nº 068/98 - DATA: 21/09/98
O SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Ofício Nº 122/98
RESOLUÇÃO:
Designar a servidora: ANGELA LUZIA RIBEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Social, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI junto ao GT/PDUS/SEAD, reportando-se ao Departamento de Recursos Humanos da SAGRI-DRH, em todas as decisões e ações ligadas ao assunto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e R. S. Prestadora de Serviços Ltda.
OBJETO: Construção de um Microsistema de Abastecimento de Água Tratada da Cidade de "Abaetetuba".
VALOR: R\$ 146.759,74 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.0455.2.049-45.90.51, obras e instalações, fonte 006001177.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 1998.
JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS
CONTRATANTE
R. S. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 021/98

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa que estará realizando licitação na modalidade Convite, conforme abaixo discriminado:
OBJETO: Aquisição de Enfiadeira para o Projeto Guaiará, município de Ponta de Pedras.
LOCAL: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, sito Trav. Lomas Valentinas, nº 2717.
DATA: 29 de setembro de 1998.
HORA: 10:00 horas

Belém, 21 de setembro de 1998.
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 022/98

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa que estará realizando licitação na modalidade Convite, conforme abaixo discriminado:
OBJETO: Aquisição de uma lancha de alumínio com capacidade para 06 (seis) pessoas, equipada com motor de popa de 40 HP.
LOCAL: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, sito Trav. Lomas Valentinas, nº 2717.
DATA: 29 de setembro de 1998.
HORA: 12:00 horas

Belém, 21 de setembro de 1998.
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão.

EXTRATO DE CONVÊNIO/FUNTEC/SECTAM Nº 021/98
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Universidade Federal do Pará - UFPA com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao Evento "Oficinas de desenvolvimento humano e sustentável".
VALOR: R\$ 105.685,00 (Cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 1998.
JUAN L. BARDALEZ HOYOS
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício
CRISTOVAM WANDERLEY PICAÇÃO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
OBS: Republicado por ter sido publicado com incorreções no D.O.E. nº 28.804 de 21/09/98.

PORTARIA Nº 546/98-GAB/SECTAM DE 21/SET/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JUAN L. BARDALEZ HOYOS - 5724767-015
- CLARA ALCAIM BERMAN - 5751659-015
- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012
LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 18 E 19/09/98
OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

PORTARIA Nº 547/98-GAB/SECTAM DE 21/SET/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO SÉRGIO A. DOS SANTOS - 0723398-019
LOCALIDADE: BRASÍLIA
PERÍODO: 21 E 22/09/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE AS ATIVIDADES DO SUB-COMPONENTE GERENCIAMENTO COSTEIRO NO ÂMBITO DA II ETAPA DO PNMA II.

PORTARIA Nº 548/98-GAB/SECTAM DE 21/SET/1998.
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO - 0013072-023
LOCALIDADE: SANTARÉM
PERÍODO: 16 A 18/09/98
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO ESCRITÓRIO DO GT/TAPAJOS E APRESENTAÇÃO DO PGAI/PA PARA OS TÉCNICOS DO REFERIDO ESCRITÓRIO

PORTARIA Nº 549/98-GAB/SECTAM DE 21/SET/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CARLOS HIGINO DA S. NETO - 5715784-017
- PEDRO PAULON R. FERREIRA - 0091090-013
- LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010
LOCALIDADE: BREVES BRANCO
PERÍODO: 22 A 24/09/98
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO CAMARGO CARREIA.

PORTARIA Nº 550/98-GAB/SECTAM DE 21/SET/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ADINAMAR S. MOREIRA - 5085390-010
- ANA IZABEL S. PALHETA - 5438195-014
- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA - 5309166-018
- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011
LOCALIDADE: BREVES
PERÍODO: 22 A 27/09/98

OBJETIVO: REALIZAR CONTATOS E ARTICULAÇÕES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E ENTIDADES CÍVILS, PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DO I SEMINÁRIO REGIONALIZADO DO GERCO.

PORTARIA Nº 551/98-GAB/SECTAM DE 21/SET/1998.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ADINAMAR S. MOREIRA - 5085390-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048
FUNTE: 001 34.90.34 R\$ 1.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22 A 27/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 22/09/98

SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 25/98

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Replacom Engenharia e Comércio Ltda
Objeto: O Objeto do presente Contrato, é a prestação de serviços de Engenharia para viabilizar tratamento cenográfico e iluminotécnico externo do conjunto arquitetônico do projeto Feliz Lusitânia.
Valor: R\$ 73.367,20
Vigência: início 11.09.98 término 11.12.98
Dotação Orçamentária: 400091.15101.8048024720400000.00200000.459051.
Data da assinatura: 11 de setembro de 1998
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 051/98
FIRMA (VENCEDORA): REVEMAR DIESEL ITEM: 02
PRESIDENTE: SILVIO PEREIRA FERREIRA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22.09.98
Belém, 22 de setembro de 1998.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/ N.º, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 01 da TOMADA DE PREÇO Nº 051/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 141.494/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93. Belém, 22 de setembro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 054/98
ABERTURA: 08.10.98 HORA: 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (ESTABILIZADOR DE 1,0 KVA, IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA E MICROCOMPUTADOR ENTEL PENTIUM)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: EDERALDO DE SA SILVA
Belém, 23 de setembro de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 121/98
FIRMA (VENCEDORA): GRAFICA MIRANDA ITEM: 07
FIRMA (VENCEDORA): ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO
SOCORRO ITEM: 01, 02, 03, 04, 05 e 08.
PRESIDENTE: ANTONIA LÉDA JOVENTINO FRANCO
Belém, 22 de setembro de 1998.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 048/98

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 048/98-CPL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o 23.09.98 às 09:30, fica suspensa, até ulterior deliberação.

Belém, 23 de setembro de 1998.
A Comissão.

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 053/98

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 053/98-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.798 de 11.09.98, fica adiada para 13.10.98 às 10:00 horas, face alterações ocorridas no Memorial Descritivo. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SEDUC.

Belém, 23 de setembro de 1998.
A Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/98

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/ N.º, representada pela Subsecretária de Estado de Educação, Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação do Centro Educacional Rui Barbosa, no Município de Mãe do Rio-Pará, com o objetivo de Capacitar professores da Rede Estadual, através do Curso de Estudos Adicionais em Educação Física, referente processo Nº 125.914/98, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de setembro de 1998.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente ao processo Nº 125.914/98 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/98-CPL/SEDUC.

Belém, 23 de setembro de 1998.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 866/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLUÇÃO:
Art. 1.º - Designar ANTONIO DA SILVA MIRANDA, RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO e FÁTIMA PAES MOURA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 006/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2.º - Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, para comporem a Comissão referida no art. 1.º, na condição de suplentes.
Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 865/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FÉDERALDO DE SÓ SILVA, ALBERTO N. NAKAMARO e SAMUEL CORRÊA COSTA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 123/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO e FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 907/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs. 13.6772/97, 74726/97, 50722/97 e 13.6046/97 Capital.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da Comissão Sindicância, designada pela Portaria nº837/98-GS de 19.08.98, publicada no DOE nº28785 de 24.08.98, na forma do Artigo 208 Caput da Lei nº5810 de 24.01.94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1197/98 DATA: 25.06.98

Nome Do Servidor: JANETE DE SOUSA CRISTINO
Matrícula: 5661935-015
Valor Do Suprimento: R\$ 4.200,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 28.07.98

PORTARIA Nº 1235/98-GS DATA: 21.07.98

Nome Do Servidor: TÂNIA MARIA DE SOUZA BARBOSA
Matrícula: 0305278-010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 24.07.98

PORTARIA Nº 904/98-GS DATA: 29.04.98

Nome Do Servidor: FRANCISCO RAIMUNDO MENDES DE SOUZA
Matrícula: 0189871-020
Valor Do Suprimento: R\$ 309,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 29.07.98

PORTARIA Nº 902/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 109513/98-ESCOLA PROVISÓRIA
RESOLVE:
Designar as servidoras SIMONE MARIANO BOECHAT e MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação

PORTARIA Nº 903/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 84537/98-NAZARÉ DE JESUS VIEIRA BELO
RESOLVE:
Designar as servidoras SIMONE MARIANO BOECHAT e MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação

PORTARIA Nº 904/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 156835/98-4º URE DE MARABÁ
RESOLVE:
Designar as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, DIVANIRA ARAÚJO DE BRITO e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 12208/98 DE 14.09.98

NOME: VANIA LISBOA SANTIAGO
MATRÍCULA: 0238554/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 12298/98 DE 21.09.98

NOME: IRLANDA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0468177.037
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE. GODIM LINS/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 12290/98 DE 21.09.98

NOME: MARIA GRACIETE FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0249106/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/7ª URE/ÓBIDOS
TIPO DE GRATIF: FG-4 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 12293/98 DE 21.09.98

NOME: MIGUELINA MARIA DE ANDRADE DE LIMA
MATRÍCULA: 0582107/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE SEM CATETE PINHEIRO/ RIO MARIA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 12209/98 DE 14.09.98

NOME: ESTEFANIA MARIA RIBEIRO IGREJA
MATRÍCULA: 0186902/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.09.98, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12299/98 DE 21.09.98

NOME: IRLANDA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0468177.037
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE.ROMULO MAIORANA/ ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21.09.98, ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 12292/98 DE 21.09.98

NOME: ANA ROSA MODA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0250074/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/7ª URE/ÓBIDOS
NÍVEL: FG-4 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 21.09.98, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12291/98 DE 21.09.98

NOME: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES
MATRÍCULA: 0229385/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/ AVEIRO
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 21.09.98, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12286/98 DE 21.09.98

NOME: SULLY ROSY SILVA PORTILHO
MATRÍCULA: 5469821/022
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE PEDRO A PEDROSO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21.09.98, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

DESIGNAR (DURANTE IMPEDIMENTO DO TITULAR)

PORTARIA Nº 12212/98 DE 14.09.98

NOME: MINERVINA LIMA DA LUZ
MATRÍCULA: 0368369/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
NÍVEL: PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO
PERÍODO: 08.09.98 A 07.10.98

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 12195/98 DE 14.09.98

NOME: MARTA MONTEIRO VIEIRA
MATRÍCULA: 5498236/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DISNEA S. XAVIER/BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.09.98, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12310/98 DE 21.09.98

NOME: AMERICA CONCEIÇÃO FONSECA E SILVA
MATRÍCULA: 5501342.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FRANCISCO DA SILVA NUNES/ SÃO JOÃO DE PIRABAS
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21.09.98, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 12196/98 DE 14.09.98

NOME: MARIA DE JESUS MAIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0291501/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE JOSÉ AGOSTINHO GUERRA/ DISTR. DE MONTE DOURADO
PERÍODO: 01.09.97 A 01.09.99 (02 ANOS)

CANCELAR

PORTARIA Nº 12216/98 DE 14.09.98

NOME: MARIA DE JESUS MAIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0291501/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE JOSÉ AGOSTINHO GUERRA/ DISTR. DE MONTE DOURADO
CANCELAR, A CONTAR DE 30.06.98 A LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 012196/98 DE 14.09.98

LICENÇA P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 12294/98 DE 21.09.98

NOME: ADEMIR CELSO MARTINI
MATRÍCULA: 5336201/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC/PROF CECILIA DE NAZARÉ/ MÃEDORIO
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA, 9ª ETAPA.
LOCAL: UFPA-CAMPUS UNIVERS. DE ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.98 A 15.08.98 (P/ FINS DE REG.FUNCIONAL)

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 12269/98 DE 16.09.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CONSENTINE RIBEIRO
MATRÍCULA: 0249815/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE JOSÉ VERISSIMO/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
TRIÊNIO: 28.06.95 A 27.06.98

PORTARIA Nº 12268/98 DE 16.09.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: SONIA MARIA GOMES ROCHA
MATRÍCULA: 0228273/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE F SUSSUARANA/SANTARÉM
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
TRIÊNIO: 09.05.94 A 08.05.97

PORTARIA Nº 12267/98 DE 16.09.98

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA MATILDE SODRÉ DO VALE
MATRÍCULA: 0513466/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ARMANDO CORREA/SANTA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 18.09.98 A 16.11.98 / 17.11.98 A 15.01.99
TRIÊNIO: 15.05.86 A 14.05.89 / 15.05.89 A 14.05.92

PORTARIA Nº 12266/98 DE 16.09.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA NILZA FARIAS DE AQUINO
MATRÍCULA: 0250805/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE JOSÉ VERISSIMO/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
TRIÊNIO: 09.06.94 A 08.06.97

PORTARIA Nº 12265/98 DE 16.09.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: IVANY DO SOCORRO SANTOS BARRA
MATRÍCULA: 0651389/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SEVERINO B SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99
TRIÊNIO: 17.05.85 A 16.05.88

PORTARIA Nº 12288/98 DE 21.09.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDUARDO AFONSO DE MIRANDA ROCHA
MATRÍCULA: 0490113/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M L DA C REGO/DISTR. DE ICOARACI
PERÍODO: 04.01.99 A 04.03.99
TRIÊNIO: 15.03.91 A 14.03.94

PORTARIA Nº 12287/98 DE 21.09.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: JANETE DO ROSÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0390941/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JADERLÂNDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
TRIÊNIO: 02.08.95 A 01.08.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 12144/98 DE 14.09.98

NOME: ELZA MARIA PEREIRA
MATRÍCULA: 5791553/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DR FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 27.07.98 A 11.09.98

PORTARIA Nº 12145/98 DE 14.09.98

NOME: MARILEA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0356115/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CORONEL SARMENTO/DISTR. DE ICOARACI
PERÍODO: 03.08.98 A 03.09.98

PORTARIA Nº 12146/98 DE 14.09.98

NOME: MARIA OLINDA GUIMARÃES MEIRELES
MATRÍCULA: 5192536/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC DR RODOLFO TOURINHO/DISTR. DE ICOARACI
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98

PORTARIA Nº 12147/98 DE 14.09.98

NOME: ELZA EGLANTINA PENNA COIMBRA
MATRÍCULA: 0452637/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AVERTANO ROCHA/DISTR. DE ICOARACI
PERÍODO: 03.08.98 A 20.09.98

PORTARIA Nº 12148/98 DE 14.09.98

NOME: MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5523036/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF DILMA CATETE/ ANANINDEUA
PERÍODO: 14.08.98 A 21.08.98

PORTARIA Nº 12149/98 DE 14.09.98

NOME: AVANI JUSTINA MORAIS DE FARIAS
MATRÍCULA: 0385344/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM
PERÍODO: 17.08.98 A 15.09.98

PORTARIA Nº 12150/98 DE 14.09.98

NOME: Mª DA GLÓRIA NAZARÉ DO COUTO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5343755/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AVERTANO ROCHA/DISTR. DE ICOARACI
PERÍODO: 17.08.98 A 28.08.98

PORTARIA Nº 12151/98 DE 14.09.98

NOME: MARIA ELZA FILGUEIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0461105/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 03.08.98 A 04.09.98

PORTARIA Nº 12152/98 DE 14.09.98

NOME: ANA LUCIA RIBEIRO MOREIRA
MATRÍCULA: 0730025/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE D PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 03.08.98 A 31.10.98

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 12153/98 DE 14.09.98
NOME: ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA
MATRICULA: 0761729/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
PERIODO: 10.08.98 A 21.08.98

PORTARIA Nº 12154/98 DE 14.09.98
NOME: RENILDE PICAÇO DA COSTA
MATRICULA: 0452114/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AVERTANO ROCHA/DISTR. DE ICOARACI
PERIODO: 03.08.98 A 17.08.98

PORTARIA Nº 12155/98 DE 14.09.98
NOME: LUDOVINA SANTOS CORREA
MATRICULA: 5187281/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE PROF AMILCAR ALVES TUPIASSU/BELÉM
PERIODO: 03.08.98 A 16.10.98

PORTARIA Nº 12156/98 DE 14.09.98
NOME: MARITA DE SOUZA COSTA
MATRICULA: 0672998/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR C GUIMARÃES/BELÉM
PERIODO: 06.08.98 A 20.08.98

PORTARIA Nº 12157/98 DE 14.09.98
NOME: BRUNA MARIA DA SILVA DE MORAES
MATRICULA: 0446203/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALMTE GUILOBEL/BELÉM
PERIODO: 15.06.98 A 10.07.98

PORTARIA Nº 12158/98 DE 14.09.98
NOME: FRANCISCO GOMES FILHO
MATRICULA: 0240753/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ALDEBARO C M KLAUTAU/ANANINDEUA
PERIODO: 06.08.98 A 06.09.98

PORTARIA Nº 12159/98 DE 14.09.98
NOME: ILDENI MARIA SANTANA FRANÇA
MATRICULA: 058 2417/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CORONEL SARMENTO/DISTR. DE ICOARACI
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98

PORTARIA Nº 12160/98 DE 14.09.98
NOME: EREMITA SANTOS DO CARMO
MATRICULA: 0327239/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE A MONTENEGRO/BELÉM
PERIODO: 01.03.98 A 30.09.98

PORTARIA Nº 12161/98 DE 14.09.98
NOME: LIDUINA COSTA LOBATO
MATRICULA: 0447692/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ARTUR PORTO/BELÉM
PERIODO: 10.08.98 A 14.08.98

PORTARIA Nº 12162/98 DE 14.09.98
NOME: TEREZA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 03211354/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF LEÃO CONDURU/DISTR. DE MOSQUEIRO
PERIODO: 03.08.98 A 22.08.98

PORTARIA Nº 12163/98 DE 14.09.98
NOME: MAGUICILENE MESQUITA
MATRICULA: 0343935/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/ERC FONTE VIVA/BELÉM
PERIODO: 06.08.98 A 04.09.98

PORTARIA Nº 12164/98 DE 14.09.98
NOME: MARIA GORETTI BITTENCOURT DA SILVA
MATRICULA: 0344362/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM
PERIODO: 31.07.98 A 14.08.98

PORTARIA Nº 12165/98 DE 14.09.98
NOME: MIRZA DE NAZARÉ CARDIAS
MATRICULA: 0464880/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/ERC BENTO XV/BELÉM
PERIODO: 31.07.98 A 14.08.98

PORTARIA Nº 12166/98 DE 14.09.98
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CHAGAS GAMA
MATRICULA: 5451221/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FEM DEUS/DISTR. ICOARACI
PERIODO: 14.08.98 A 12.09.98

PORTARIA Nº 12084/98 DE 11.09.98
NOME: EDNA NAZARÉ DA SILVA TROCCOLI
MATRICULA: 6320368/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PERIODO: 11.08.98 A 13.12.98

PORTARIA Nº 12085/98 DE 11.09.98
NOME: NEUSA IRENE DA SILVA BASTOS
MATRICULA: 0516767/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PERIODO: 03.08.98 A 11.09.98

PORTARIA Nº 12086/98 DE 11.09.98
NOME: JURACY FREIRE DOS REIS
MATRICULA: 0309621/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. INST. DE EDUC. DO PARÁ/BL
PERIODO: 03.08.98 A 14.08.98

PORTARIA Nº 12087/98 DE 11.09.98
NOME: SEBASTIÃO FELIX ALVES DA SILVA
MATRICULA: 0778010/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
PERIODO: 10.08.98 A 25.08.98

PORTARIA Nº 12088/98 DE 11.09.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS
MATRICULA: 5355834/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. J. PASSARINHO/ BELÉM
PERIODO: 03.08.98 A 03.09.98

PORTARIA Nº 12089/98 DE 11.09.98
NOME: OLIVIA DAS GRAÇAS LAMEIRA DINIZ
MATRICULA: 0312088/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FRANCISCO NUNES/ BELEM
PERIODO: 01.08.98 A 30.09.98

PORTARIA Nº 12090/98 DE 11.09.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ ALVAREZ DA SILVA
MATRICULA: 0394440/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. RENATO FRANCO/ BELEM
PERIODO: 03.08.98 A 14.08.98

PORTARIA Nº 12092/98 DE 11.09.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CUNHA
MATRICULA: 0532355/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. JESUS DE NAZARE/BELÉM
PERIODO: 13.08.98 A 11.09.98

PORTARIA Nº 12093/98 DE 11.09.98
NOME: MARIA DE JESUS SENA CARDOSO
MATRICULA: 5513960/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. JUV. E ARTE COMUNT/BL
PERIODO: 13.08.98 A 30.09.98

PORTARIA Nº 12200/98 DE 14.09.98
NOME: MARIA IOLANDA SANTOS SOUZA
MATRICULA: 0350796/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. JADEERLANDIA/ANANIND
PERIODO: 08.08.98 A 14.10.98

PORTARIA Nº 12201/98 DE 14.09.98
NOME: NICILDA MARIA LOPES BOTELHO
MATRICULA: 0364240/010
CARGO/LOTAÇÃO: INSPRALUNOS/EE. H. FILGUEIRAS/MOSQ.
PERIODO: 03.08.98 A 18.09.98

PORTARIA Nº 12115/98 DE 11.09.98
NOME: MANOEL DE JESUS PANTOJA TAVARES
MATRICULA: 5306507/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL NOVAES/LIM. DO AJURU
PERIODO: 03.08.98 A 03.09.98

PORTARIA Nº 12116/98 DE 11.09.98
NOME: ANA CLEIA SIQUEIRA LIMA
MATRICULA: 0428892/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DR. A ADOLFO/ VISEU
PERIODO: 10.08.98 A 18.08.98

PORTARIA Nº 12117/98 DE 11.09.98
NOME: MARGARETH MARIA LEITE LACERDA
MATRICULA: 6031749/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA DA GLORIA/JACUNDA
PERIODO: 03.08.98 A 28.08.98

PORTARIA Nº 12118/98 DE 11.09.98
NOME: RAIMUNDA ADENILDA GUIMARÃES MORAES
MATRICULA: 0781339/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MONS. MANCIO/BRAGANÇA
PERIODO: 13.08.98 A 14.10.98

PORTARIA Nº 12119/98 DE 11.09.98
NOME: MARIA CORREIA DA COSTA
MATRICULA: 0507318/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MONS. MANCIO/BRAGANÇA
PERIODO: 07.04.98 A 10.06.98

PORTARIA Nº 12120/98 DE 11.09.98
NOME: ANDRELINA CAMPELO RIBEIRO
MATRICULA: 0507865/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MONS. MANCIO/ BRAGANÇA
PERIODO: 11.08.98 A 14.10.98

PORTARIA Nº 12206/98 DE 14.09.98
NOME: ANGÉ MENDES CALDAS
MATRICULA: 0230987/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SABA/MOCAJUBA
PERIODO: 03.08.98 A 11.09.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 12143/98 DE 12.09.98
NOME: FRANCISCO FELIX DA SILVA
MATRICULA: 0400319/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE PROF C DE BARROS/BELÉM
PERIODO: 31.12.97 A 27.02.98

PORTARIA Nº 12167/98 DE 14.09.98
NOME: MARIA SIMI TRINDADE SILVA
MATRICULA: 0239992/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIA P DA SILVA/BELÉM
PERIODO: 16.07.98 A 13.09.98

PORTARIA Nº 12168/98 DE 14.09.98
NOME: VICENCIA DA CUNHA ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0301620/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELÉM
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98

PORTARIA Nº 12169/98 DE 14.09.98
NOME: VICENCIA DA CUNHA ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0301620/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELÉM
PERIODO: 31.07.98 A 10.09.98

PORTARIA Nº 12172/98 DE 14.09.98
NOME: EDMUNDO DE FIGUEIREDO BRITO
MATRICULA: 0501859/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
PERIODO: 07.08.98 A 04.11.98

PORTARIA Nº 12173/98 DE 14.09.98
NOME: EDNA MARIA RUSSO DE LEÃO
MATRICULA: 5073847/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE B. CONSTANT/BELÉM
PERIODO: 31.07.98 A 31.10.98

PORTARIA Nº 11903/98 DE 04.09.98
NOME: SHEILA DO SOCORRO LIMA DIAS
MATRICULA: 5051266/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. HELENA GUILHON/ ANANIND
PERIODO: 01.08.98 A 01.12.98

PORTARIA Nº 12095/98 DE 11.09.98
NOME: TEREZINHA DE FATIMA RIBEIRO BASSALO
MATRICULA: 3226115/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM
PERIODO: 08.08.98 A 14.08.98

PORTARIA Nº 12096/98 DE 11.09.98
NOME: MARITA DE SOUZA BARROSO
MATRICULA: 5379113/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELEM
PERIODO: 18.08.98 A 06.10.98

PORTARIA Nº 12170/98 DE 14.09.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ VILHENA DOS SANTOS
MATRICULA: 0553646/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DILMA CATETE/ ANANIND
PERIODO: 04.07.98 A 05.09.98

PORTARIA Nº 12171/98 DE 14.09.98
NOME: MARIA DE MIRANDA ALVES
MATRICULA: 0200794/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AUGUSTO OLIMPIO/NOVATIMBOTEUA
PERIODO: 26.07.98 A 25.09.98

PORTARIA Nº 12174/98 DE 14.09.98
NOME: MARIA DE LOURDES MARTINS DOS ANJOS
MATRICULA: 0317080/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BARÃO DO R. BRANCO/ BELEM
PERIODO: 21.07.98 A 18.10.98

PORTARIA Nº 12175/98 DE 14.09.98
NOME: DINAIR ROSA DOS REIS
MATRICULA: 5501121/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BL
PERIODO: 12.08.98 A 12.11.98

PORTARIA Nº 12196/98 DE 14.09.98
NOME: HENRIQUE MAGNO DAS NEVES REIS
MATRICULA: 0239739/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ELCIONE BARBALHO/ANANIND
PERIODO: 06.08.98 A 04.10.98

PORTARIA Nº 12177/98 DE 14.09.98
NOME: RENILDO SEABRA DA PENHA
MATRICULA: 5366992/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. ANANI/ ANANIND
PERIODO: 06.08.98 A 17.10.98

PORTARIA Nº 12178/98 DE 14.09.98
NOME: SIMONE DE NAZARÉ LIMA MARTINS
MATRICULA: 5617570/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DEODORO DE MENDONÇA/ BL
PERIODO: 14.07.98 A 11.10.98

PORTARIA Nº 12179/98 DE 14.09.98
NOME: MANUEL HERCULANO MARINHO BARROS
MATRICULA: 5450063/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CRISTO REDENTOR/ ANANIND
PERIODO: 18.08.98 A 16.10.98

PORTARIA Nº 12180/98 DE 14.09.98
NOME: RENILDO SEABRA DA PENHA
MATRICULA: 5366992/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. ANANI/ ANANINDEUA
PERIODO: 07.07.98 A 05.08.98

PORTARIA Nº 12111/98 DE 11.09.98
NOME: MARINALVA DA SILVA FREITAS
MATRICULA: 0485802/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RAIMUNDO A DA COSTA/ OEIRAS DO PARA
PERIODO: 13.08.98 A 13.10.98

PORTARIA Nº 12112/98 DE 11.09.98
NOME: MARIA JOSÉ CRUZ MOREIRA
MATRICULA: 6036724/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FERNANDES BELO/ VISEU
PERIODO: 03.08.98 A 03.10.98

PORTARIA Nº 12113/98 DE 11.09.98
NOME: MARIA CORREIA DA COSTA
MATRICULA: 0507318/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MONS. MANCIO/BRAGANÇA
PERIODO: 11.06.98 A 31.07.98

PORTARIA Nº 12114/98 DE 11.09.98
NOME: MARIA BENEDITA DA SILVA TAVARES
MATRICULA: 0605956/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. NOVAES/ LIM. DO AJURU
PERIODO: 10.08.98 A 08.09.98

PORTARIA Nº 12124/98 DE 11.09.98
NOME: BENEDITA COSTA MIRANDA
MATRICULA: 0598393/010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.10.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 12125/98 DE 11.09.98
NOME: BENEDITA COSTA MIRANDA
MATRICULA: 0508390.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 31.12.97 A 28.02.98

PORTARIA Nº 12205/98 DE 14.09.98
NOME: RAIMUNDA ROSA DO ROSARIO MORAES
MATRICULA: 0512273.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CAJUEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 16.08.98 A 13.12.98

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 12194/98 DE 14.09.98
NOME: ADONIAS JOSÉ SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 6008690/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF AMILCAR ALVES TUPIASSU/BELEM
PERÍODO: 09.08.98 A 16.08.98

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 12094/98 DE 11.09.98
NOME: NATERCIA PARENTE FREIRE
MATRICULA: 0335946.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSÉ BONIFÁCIO
PERÍODO: 05.08.98 A 19.08.98

PORTARIA Nº 12182/98 DE 14.09.98
NOME: MARCIA CRISTINA MONTEIRO NOBRE
MATRICULA: 5471737.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BRIG. FONTINELLI/BELEM
PERÍODO: 05.08.98 A 03.09.98

PORTARIA Nº 12183/98 DE 14.09.98
NOME: TELMA ARAÚJO BRASIL
MATRICULA: 0241989.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. COSTA E SILVA/BELEM
PERÍODO: 09.07.98 A 07.09.98

PORTARIA Nº 12123/98 DE 11.09.98
NOME: ELZA MARIA FARIAS DE BRITO
MATRICULA: 0511013.024
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. MARIO BARBOSA/BELEM
PERÍODO: 01.02.98 A 02.03.98 ITEM I E DE 03.03.98 A 28.04.98, ITEM II DO REF. ARTIGO

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 12235/98 DE 15.09.98
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ELAINE ISMAELINO FREITAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12234/98 DE 15.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DOM R DE SEIXAS/CAMETÁ

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 12122/98 DE 11.09.98
NOME: ELZA MARIA FARIAS DE BRITO
MATRICULA: 0511013.024
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 10991/98 DE 07.08.98, QUE CONC. 057 DIAS DE LIC. ASSIST. NOS PERÍODOS DE 01.02.98 A 02.03.98, NO ITEM I E DE 03.03.98 A 28.04.98 NO ITEM II

PORTARIA Nº 12126/98 DE 11.09.98
NOME: MARIA LUCIA DO SOCORRO LOBO DAS CHAGAS
MATRICULA: 0290610.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. EMILIANO PICANÇO/AUGUSTO CORREA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 4466/98 DE 04.05.98, QUE CONC. 060 DIAS DE LIC. SAÚDE PRORROGAÇÃO NO PERÍODO DE 23.01.97 A 21.12.97

PORTARIA Nº 12127/98 DE 11.09.98
NOME: FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA: 532067.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. IRMÃ DULCE/ PARAUPEBAS
T/S/EFEITO A PORT. Nº 464/98 DE 02.02.98, QUE CONC. 090 DIAS DE LIC. SAÚDE NO PERÍODO DE 04.08.97 A 01.11.97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
UTILITÁRIO Nº 014/98-SEDUC,
CONVITE Nº 062/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 meses, por conveniência administrativa, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:
DO PRAZO LOCATÍCIO: Será a contar de 15.09 a 14.12.98.
DO VALOR MENSAL: R\$1.287,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98. (001). Meta: 0635. Ação: 02. Códigos: 16.101.008.007.0021.2.037.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 14.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 029/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP.
OBJETO: Os partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de incluir a recuperação da EE do Ensino Médio Edda Gonçalves, no município de Soure, por conveniência

administrativa.
VIGÊNCIA: 21.09 até 19.12.98.
VALOR: GLOBAL: R\$109.000,00 (Cento e Nove Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE. (002). Meta: 0208. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.043.0199.2.031.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 21.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 172/98-SEDUC.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA UNITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 15964/98, data de 14/09/98, as partes em comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar a vigência do instrumento original, por conveniência administrativa.
DA VIGÊNCIA: 14.09. até 03.10.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 14.09.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES.
OBJETO: A Entidade ofertará à SEDUC, gratuitamente, 216 vagas, para atendimento Portadores de Necessidades Educativas Especiais (PNEEs), através da ERC. INSTITUTO FELIPE SMALDONE, situada na Tv. 14 de Março, nº 254, na localidade Umarizal, Município de Belém, com 57 dependências.
VIGÊNCIA: 21.09. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CNEC- CAPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Praça Raimunda Vera Cruz, nº 240, no Município de Ananindeua, com 30 dependências, para funcionamento da ERC. ARMANDO FAJARDO.
VIGÊNCIA: 21.09. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDELAR.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Chico Mendes, nº 61, na localidade Bengui, Município de Belém, com 18 dependências, para funcionamento da ERC. JADERLAR.
VIGÊNCIA: 22.09. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE EDUCACIONAL DENTINHO DE LEITE.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Tv. Cipriano Mendes Rodrigues, nº 405, no Município de São Miguel do Guamá, com 21 dependências para funcionamento da ERC. DENTINHO DE LEITE.
VIGÊNCIA: 21.09. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE FUNDAÇÃO PADRE FRANCO.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rod. Pa. 151, KM 01, na localidade Nazaré, Município de Igarapé-Miri, com 14 dependências, para funcionamento da ERC. IRMÃ BARROS LIMA.
VIGÊNCIA: 21.09. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CNEC- (CAPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE).
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Paul Begot, nº 50, no Município de Benevides, com 22 dependências, para funcionamento da ERC. FRANÇOIS PAUL BEGOT.
VIGÊNCIA: 21.09. até 31.12.98.

FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 142/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA CINECISTA DE 1º GRAU MINISTRO ALCIDES CARNEIRO.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado no Conj. Jardim América, Rua Biliúvia, s/n, na Localidade Coqueiro, no Município de Ananindeua, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. MINISTRO ALCIDES CARNEIRO.
VIGÊNCIA: 21.09. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 146/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua 09, s/n, na Localidade Arrozal, no Município de Rurópolis, com 21 dependências, para funcionamento da ERC. PROF. ELICIONE BARBALHO.
VIGÊNCIA: 22.09. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 147/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE DAS IRMÃS ADORADORAS DO SANGUE DE CRISTO.
OBJETO: A Entidade emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, os seguintes prédios:
-Prédio situado na Rua Benjamim Constant, nº 1688, na localidade Aldeia, no Município de Santarém, com 33 dependências, para funcionamento da ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO.
-Prédio situado na Av. São Sebastião, s/n, na localidade Fátima, no Município de Santarém, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. ANEXO I SANTA BÁRBARA.
VIGÊNCIA: 22.09. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 154/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CRISTO REI.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Estrada Santa Maria, Rua Padre José, nº 02, na localidade Icaí Guajará, Município de Ananindeua, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CRISTO REI.
VIGÊNCIA: 15.09. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 15.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA-em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
TERMO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO. Nº 228/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/RUTHIE RAMOS DO NASCIMENTO.
OBJETO: Tem como objetivo o empréstimo gratuito e temporário por parte da comodate a Comodatária de um prédio localizado à Rua Oscar Occiolle II nº 43- Vila Sinhá, em Bragança, bem como a ratificação do nome Escola Estadual de Ensino Fundamental Anexo I Coronel Aluizio Ferreira.
VIGÊNCIA: 21.09.98 até 20.09.2002.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
TERMO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO. Nº 260/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ CENTRO COMUNITÁRIO PAULO ROBERTO.
OBJETO: Tem por objetivo o empréstimo gratuito e temporário de 01 Freezer e de 02 Botijões de gás, de propriedade da Comodatante à Comodatária.
VIGÊNCIA: 14.09.98 até 13.09.99.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 14.09.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 071/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP.
OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à SEOP, destinado à Construção, ampliação e recuperação das Escolas Estaduais.
VIGÊNCIA: 17.09.98 até 30.03.99.
VALOR GLOBAL: R\$-3.807.535,00 (Três Milhões, Oitocentas e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF (043). Meta: ... Ação: ... Códigos: 16.101.008.042.0188.1.346.4590.51-Valor: R\$-2.682.095,00 (Dois Milhões, Seiscentos

e Oitenta e Dois Mil e Noventa e Cinco Reais).
 FUNDEF(043).Meta:....Ação:....Códigos: 6.101.008.042.0188.2.026.3490.39-Valor:RS-961.258,00(Novecentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).
 FUNDEF(042).Meta:....Ação:....Códigos: 16.101.008.042.0188.2.026.3490.39-Valor:RS-164.182,00(Cento e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais).
 FORO: Belém/PA.
 DATA DA ASSINATURA: 17.09.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 069/98-SE/EDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP. OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à SEOP, destinado à Construção, ampliação e recuperação das Escolas Estaduais.
 VIGÊNCIA: 17.09.98 até 30.03.99.
 VALOR GLOBAL:RS-3.715.079,82(Trés Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Setenta e Nove Reais e Centena e Dois Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF(043). Meta: ... Ação: ... Códigos: 16.101.008.042.0188.1.346.4590.51-Valor:RS-2.264.303,00(Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Três Reais).
 FUNDEF(043).Meta:....Ação:....Códigos: 6.101.008.042.0188.2.026.3490.39-Valor:RS-673.800,00(Sessecentos e Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais).
 SE/QE/98.(004).Meta:....Ação:....Códigos: 6.101.008.042.0188.2.026.3490.39-Valor:RS-363.890,00(Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa Reais).
 FUNDEF(043).Meta:....Ação:....Códigos: 16.101.008.042.0188.2.026.3490.39-Valor:RS-252.151,81(Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).
 O/E/98.(001).Meta:....Ação:....Códigos: 16.101.008.042.0188.1.620.4590.51-Valor:RS-50.000,00(Cinquenta Mil Reais).
 FUNDESP/LEI ZICO.(006).Meta:0474. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0223.2034.4590.51-Valor:RS-108.935,01(Cento e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Um Centavos).
 FORO: Belém/PA.
 DATA DA ASSINATURA: 17.09.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
 Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230/98-SE/EDUC.
 TOMADA DE PREÇO Nº 043/98-CPL/SE/EDUC.
 PARTES: SEDUC/FIRMA J. RORIZ & FILHOS LTDA.
 OBJETO: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de:
 ÍTEM 1- 137 Unid. de Corneteio em SIB niquelada, Ref. N-202N. Marca: WERIL.
 ÍTEM 2- 280 Unid. de Corneteio comprida em SIB, niquelada, Ref N-202N. Marca: WERIL.
 ÍTEM 3- 596 Unid. de Corneteio curta em SIB, niquelada, Ref N-200N. Marca: WERIL.
 ÍTEM 4- 378 Unid. de Prato de 13", niquelada, Ref S-270N. Marca: WERIL.
 VIGÊNCIA: 14.09. até 09.10.98
 VALOR GLOBAL:RS-86.212,23(Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Vinte e Três Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta:0204. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
 FORO: Belém/PA.
 DATA DA ASSINATURA: 14.09.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
 Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 248/98-SE/EDUC.
 CONVITE Nº 106/98-CPL/SE/EDUC.
 PARTES: SEDUC/FIRMA R.A. JINKINGS & CIA LTDA.
 OBJETO: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de:
 ÍTEM 1- 49 Unid. de A coluna Prestes. ÍTEM 2- 80 Unid. de A divina comédia. ÍTEM 3- 40 Unid. de A guerra de canudos. ÍTEM 4- 80 Unid. de A ilha do Tesouro. ÍTEM 5- 80 Unid. de A tempestade. ÍTEM 6- 80 Unid. de Alice no país das maravilhas. ÍTEM 7- 80 Unid. de Amor de perdição/Amor de salvação. ÍTEM 8- 80 Unid. de Análise e interpretação de poesia. ÍTEM 9- 80 Unid. de As mil e uma noites. ÍTEM 10- 80 Unid. de As minas do rei Salomão. ÍTEM 11- 40 Unid. de Atlas dos ambientes brasileiros-recursos e ameaças.
 ÍTEM 12- 40 Unid. de Atlas História Geral. ÍTEM 13- 40 Unid. de Atlas de Geopolítica. ÍTEM 14- 40 unid. de Atlas do universo.
 ÍTEM 15- 40 Unid. de Atlas Geográfico ilustrado. ÍTEM 16- 40 Unid. de Atlas Geográfico escolar. ÍTEM 17- 40 unid. de Atlas História do Brasil. ÍTEM 18- 80 Unid. de Cândido. ÍTEM 19- 40 Unid. de Cinema- O mundo em movimento. ÍTEM 20- 80 unid. de Cyrano de Bergerac. ÍTEM 21- 80 Unid. de Dom Casmurro/O Alienista. ÍTEM 22- 80 Unid. de Dom Quixote. ÍTEM 23- 80 unid. de El Cid. ÍTEM 24- 80 Unid. de Frankenstein. ÍTEM 25- 80 Unid. de Introdução à análise da narrativa. ÍTEM 26- 40 unid. de Língua, língua e fala. ÍTEM 27- 80 Unid. de Marco Polo. ÍTEM 28- 80 Unid. de Meios de comunicação de massa. ÍTEM 29- 80 unid. de Memórias póstumas/Quincas Borba. ÍTEM 30- 80 Unid. de Moby dick. ÍTEM 31- 80 Unid. de O ateu/As jóias da coroa. ÍTEM 32- 80 unid. de O coreúnda de Notre-Dame. ÍTEM 33- 80 Unid. de O fantasma de Canter Ville. ÍTEM 34- 80 Unid. de O inspetor Geral. ÍTEM 35- 80 unid. de O médico e o monstro. ÍTEM 36- 40 Unid. de A mercosul A Integ. econ. da América Latina. ÍTEM 37- 80 Unid. de O morro dos ventos uivantes. ÍTEM 38- 80 unid. de O poder da TV. ÍTEM 39- 80 Unid. de O primo Basílio/O mandarim. ÍTEM 40- 80 Unid. de O retrato de Dorian Gray. ÍTEM 41- 80 unid. de Odisseia. ÍTEM 42- 80 Unid. de Os assassinos da rua morgue. ÍTEM 43- 80 Unid. de Otelo. ÍTEM 44- 80 unid. de Os cavaleiros da tábua redonda. ÍTEM 45- 80 Unid. de Os inocentes. ÍTEM 46- 80 Unid. de Os Lusíadas. ÍTEM 47- 80 unid. de Razão e sensibilidade. ÍTEM 48- 80 Unid. de Robin Hood. ÍTEM 49- 80 unid. de Robinson Crusoe. ÍTEM 50- 80 Unid. de Romeu e Julieta. ÍTEM 51- 80 Unid. de Senhora. ÍTEM 52- 40 unid. de Sociedade tecnologia. ÍTEM 53- 80 Unid. de Sonhos de uma noite de verão. ÍTEM 54- 40 Unid. de Televisão. ÍTEM 55- 80 unid. de Triste fim de policarpo Quaresma. ÍTEM 56- 80 Unid. de Viagens de Gulliver.
 Origem do Material: Nacional. OBS: Todos os itens São da Editora SCIPIONE.
 VIGÊNCIA: 17.09. até 01.10.98
 VALOR GLOBAL:RS-29.192,00(Vinte e Nove Mil, Cento e Noventa e Dois Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF(043). Meta:0779. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3490.30.
 FORO: Belém/PA.
 DATA DA ASSINATURA: 17.09.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
 Subsecretária de Estado de Educação.



**SECRETARIA DE ESTADO
 DA FAZENDA**
 Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F.
 EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (PRAZO DE 30 DIAS)**

O Sr. GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª R.F. da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, na forma do Decreto nº 1.703/81. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi proferido PROCEDIMENTO de julgamento de 1ª instância referente aos Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as firmas abaixo identificadas. Ficam, as referidas firmas, notificadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolher o crédito tributário ou recorrer da decisão ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, conforme estabelece o Decreto nº 1703 de 20 de julho de 1981.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	PROC.	AINF
15.179.932-6	J.D.V.Pinto Comercial	4134/97	18907/18907
15.194.490-3	P.C.R. Futado	2363/97	18907/18907
15.185.965-5	Alvorada Const. Planj. Ltda.	553/98	18932
15.077.799-0	Engarrafad. Mautes Nobre Ltd.	2497/97 7798/7798	
15.127.683-8	Mercantil Com. Negócios Ltda	730/98	18766
15.180.849-0	J.R. Sousa Vieira	727/98	18769
15.104.889-4	Mepal Met. Paraense Ltda.	322/98	18597
15.104.889-4	Mepal Met. Paraense Ltda.	321/98	18764
15.127.683-8	Mercantil Com. Negócios Ltda	7194/97	16614
15.192.723-5	R.G.P. Ferreira Comercial	7182/97	15658
15.171.216-6	Universal Ltda.	7388/97	16590
15.187.686-6	L.F. dos Santos Comércio	7781/97	15687
15.118.919-6	Palma do Pará Ind. Com. S/A	7276/97	18514
15.192.663-8	L.H. Rocha	7628/97	18482
15.169.626-8	T.N. Serviços Ltda.	6750/97	15300

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1.703/81, Artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento das empresas supracitadas e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seu seguimento. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, lavrei e subscrevi.
 GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES
 Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª R.F.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (PRAZO DE 30 DIAS)**

O Sr. GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª R.F. da Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto nº 1.703/81. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foram lavrados contra as firmas abaixo identificadas Autos de Infração e Notificação Fiscal. Ficam, as referidas firmas, notificadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolher o crédito tributário ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto nº 1.703, de 20 de julho de 1981.

PROC.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.	AINF
2202/98	Araújo Modas Access. Ltda.	15.175.955-3	18791
3317/98	A. M. Nascimento e Cia Ltda.	15.173.698-7	18932
5204/98	A. M. Estrada Bessa	15.123.303-9 0	19916

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1.703/81, Artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento das empresas supracitadas e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seu seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, lavrei e subscrevi.
 GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES
 Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª R.F.

**DERH Nº. 131 DE 22.09.98
 RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
 FÉRIAS**

PORTARIA Nº 1.140 DE 16.09.98-OFÍCIO Nº 012 DE 04.09.98/CS.
 SUSPENDER, a partir de 01.08.98, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, Agente Tributário, Matrícula nº. 3246558-024, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, concedida através da Portaria nº. 866 de 16.07.98, publicada no DOE de 22.07.98.

PORTARIA Nº 1.141 DE 16.09.98-OFÍCIO Nº 012 DE 04.09.98/CS.
 AUTORIZAR, no período de 21.09 a 20.10.98, o gozo das férias da servidora FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, Agente Tributário, Matrícula nº. 3246558-024, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, suspensa por necessidade de serviço através da Portaria nº. 1.140 de 16.09.98.

PORTARIA Nº 1.142 DE 16.09.98-MEMº. Nº. 245/98/DERH.
 SUSPENDER, na forma do Parágrafo 2º, do Art. 74, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, o período de 01 a 20.09.98, 20 (vinte) dias das férias da servidora MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0086320-014, lotada no Departamento de Recursos Humanos/DAD, concedida através da Portaria nº. 0967 de 11.08.98, publicada no DOE de 21.08.98, para o mês de setembro/98, o qual ficará autorizado para ser usufruído no período de 14.12.98 a 02.01.99.

PORTARIA Nº. 1.143 DE 17.09.98.

Nome: Servidores da SEFA
 Mês: Outubro/98
 Exercício: 1997/1998

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 1.145 DE 21.09.98 - P.V Nº. 069/98/DFI.
 Nome: Pedro Carlos de Faria Pinto, José Tadeu Rezende Bispo dos Santos e Admilson da Silva Elteres

Nº de Diárias: 05 para cada participante
 Período: 21 a 25.09.98
 Objetivo: Desenvolverem atividades inerentes aos Projetos Grupos de Atividades Diversas e Grandes Exportadores
 Local: Santarém

PORTARIA Nº. 1.146 DE 21.09.98 - P.V Nº. 070/98/DFI.
 Nome: Augusto César de Oliveira Pereira, José Josevando Souza Lima, Jorge Dias Ramos e Roberto Lúcio Aze
 Nº de Diárias: 10 para cada participante
 Período: 21 a 30.09.98
 Objetivo: Desenvolverem atividades inerentes aos Projetos Grupos de Atividades Diversas e Grandes Exportadores
 Local: Porto Trombetas

PORTARIA Nº. 1.147 DE 21.09.98 - P.V Nº. 045/98/DAIF.
 Nome: Maria Rita Imbrieta Tavares
 Nº de Diárias: 01
 Período: 21 a 22.09.98
 Objetivo: Participar do Seminário "Luz Verde", objetivando Ministrar Palestra sobre "o IPVA e as Taxas do DETRAN no Pará"
 Local: Redenção

PORTARIA Nº. 1.148 DE 21.09.98 - P.V Nº. 044/98/DAIF.
 Nome: Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento
 Nº de Diárias: 10
 Período: 28.09 a 07.10.98
 Objetivo: Visita técnica à Delegacia Regional da 8ª R.F, objetivando Ministrar Palestra sobre o CNPJ, Implantação de novas rotinas e procedimentos no cadastro de ICMS e Alteração de Ofício para contribuintes inativos
 Local: Paragominas

PORTARIA Nº. 1.149 DE 21.09.98 - P.V Nº. 044/98/DAIF.
 Nome: Lislene do Socorro Lisboa Rodrigues
 Nº de Diárias: 10
 Período: 28.09 a 07.10.98
 Objetivo: Visita técnica à Delegacia Regional da 8ª R.F, objetivando Ministrar Palestra sobre o CNPJ, Implantação de novas rotinas e procedimentos no cadastro de ICMS e Alteração de Ofício para contribuintes inativos
 Local: Paragominas

**RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
 QUOTA PARTE ICMS**

PORTARIA Nº 0835, DE 18.09.98.
 Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 e Art. 225 da Constituição Estadual
 Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:
 ICMS - período: 07. a 13.09.98.
 IPI - 1ª parcela setembro/98.

**DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 COORDENADORIA FINANCEIRA
 QUOTA PARTE DO IPI**

PERÍODO: 1ª PARCELA DE SETEMBRO DE 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAE TETUBA	170.050-2	2.412,85
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	473,11
ACARÁ	170.098-7	1.040,84
AFUÁ	170.039-1	946,22
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	662,35
ALENQUER	170.027-8	1.088,15
ALMEIRIM	170.028-6	12.300,83
ALTAMIRA	170.076-6	4.257,98
ANAJÁS	170.040-5	662,35
ANANINDEUA	170.074-0	22.661,91
ANAPU	170.659-4	473,11
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	520,42
AURORA DO PARÁ	170.271-8	473,11
AVEIRO	170.029-4	662,35
BAGRE	170.041-3	520,42
BAIÃO	170.051-0	615,04
BANNACH	170.664-0	331,18
BARCARENA	170.052-9	18.924,35
BELÉM	170.001-4	156.125,86
BELTERRA	170.660-8	331,18
BENEVIDES	170.075-8	3.784,87
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	473,11
BONITO	170.094-4	473,11
BRAGANÇA	170.086-3	2.365,54
BRASIL NOVO	170.283-1	567,73
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	473,11
BREU BRANCO	170.284-0	1.372,02
BREVES	170.042-1	1.939,75
BUJARU	170.096-0	473,11
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	946,22
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	331,18
CAMETÁ	170.053-7	1.561,26
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	473,11
CAPANEMA	170.084-7	4.068,73
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.277,39
CASTANHAL	170.003-0	10.219,15
CHAVES	170.043-0	662,35
COLARES	170.004-9	473,11
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.892,43
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	756,97
CUMARU DO NORTE	170.285-8	615,04
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.365,54
CURRALINHO	170.044-8	473,11
CURUÁ	170.678-0	331,18
CURUÇÁ	170.005-7	520,42
DOM ELIZEU	170.683-9	2.460,17
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	473,11
FARO	170.031-6	473,11
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	331,18
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	709,66

GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.230,08	ALMEIRIM	170.028-6	170.512,19	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	9.837,24
GURUPÁ	170.045-6	615,04	ALVAMIRA	170.076-6	59.023,45	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	34.758,25
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	946,22	ANAJÁS	170.040-5	9.181,43	SANTARÉM	170.038-3	181.005,25
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	756,97	ANANINDEUA	170.074-0	314.135,92	SANTARÉM NOVO	170.092-8	6.558,16
INHANGAPI	170.007-3	473,11	ANAPU	170.659-4	6.558,16	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	15.083,77
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	473,11	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	7.213,98	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.558,16
IRITUIA	170.070-7	662,35	AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.558,16	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.558,16
ITAITUBA	170.032-4	3.974,11	AVEIRO	170.029-4	9.181,43	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	9.181,43
ITUPIRANGA	170.020-0	1.088,15	BAGRE	170.041-3	7.213,98	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	39.348,97
JACAREACANGA	170.288-2	473,11	BAIÃO	170.051-0	8.525,61	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	8.525,61
JACUNDÁ	170.021-9	1.230,08	BANNACH	170.664-0	4.590,71	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	24.921,01
JURUTI	170.033-2	520,42	BARCARENA	170.052-9	262.326,45	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.558,16
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	473,11	BELÉM	170.001-4	2.164.193,18	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.590,71
MÃE DO RIO	170.071-5	993,53	BELTERRA	170.660-8	4.590,71	SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	6.558,16
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	473,11	BENEVIDES	170.075-8	52.465,29	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	15.739,59
MARABÁ	170.022-7	10.550,32	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.558,16	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.558,16
MARACANÃ	170.009-0	473,11	BONITO	170.094-4	6.558,16	SAPUCAIA	170.072-1	4.590,71
MARAPANIM	170.010-3	473,11	BRAGANCA	170.086-3	32.790,81	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	12.460,51
MARTUBA	170.675-6	851,60	BRASIL NOVO	170.283-1	7.869,79	SOURE	170.600-4	13.116,32
MEDICILÂNDIA	170.077-4	804,28	BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	6.558,16	TAILÂNDIA	170.099-5	35.414,07
MELGAÇO	170.046-4	567,73	BREU BRANCO	170.284-0	19.018,67	TERRA ALTA	170.277-7	6.558,16
MOCAJUBA	170.056-1	946,22	BREVES	170.042-1	26.888,46	TERRA SANTA	170.293-9	19.674,48
MOJU	170.057-0	1.040,84	BUJARU	170.096-0	6.558,16	TOME-AÇU	170.095-2	39.348,97
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.419,33	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	13.116,32	TRACUATEUA	170.685-3	6.558,16
MUANÁ	170.105-3	946,22	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	4.590,71	TRAIRÃO	170.294-7	6.558,16
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	473,11	CAMETÁ	170.053-7	21.641,93	TUCUMAN	170.064-2	36.669,89
NOVA IPIXUNA	170.666-7	473,11	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	6.558,16	TUCURUI	170.026-0	426.280,48
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	473,11	CAPANEMA	170.084-7	56.400,19	ULIANÓPOLIS	170.280-7	45.251,31
NOVO PROGRESSO	170.289-0	473,11	CAPITÃO POÇO	170.069-3	17.707,04	URUARÁ	170.078-2	13.116,32
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.791,34	CASTANHAL	170.003-0	141.656,28	VIGIA	170.016-2	12.460,51
ÓBIDOS	170.035-9	1.466,64	CHAVES	170.043-0	9.181,43	VISEU	170.082-0	13.116,32
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	473,11	COLARES	170.004-9	6.558,16	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.558,16
ORIXIMINÁ	170.036-7	11.827,72	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	26.232,64	XINGUARA	170.066-9	53.776,92
OUREM	170.093-6	473,11	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	10.493,06	T O T A L		6.558.161,16
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.892,43	CUMARU DO NORTE	170.285-8	8.525,61			
PACAJÁ	170.018-9	1.040,84	CURIONÓPOLIS	170.017-0	32.790,81			
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	473,11	CURRALINHO	170.044-8	6.558,16			
PARAGOMINAS	170.068-5	11.827,72	CURUÁ	170.678-0	4.590,71			
PARAUPEBA	170.019-7	30.752,06	CURUÇÁ	170.005-7	7.213,98			
PAU D'ARCO	170.296-3	520,42	DOM ELIZEU	170.083-9	34.102,44			
PEIXE-BOI	170.088-0	473,11	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	6.558,16			
PIÇARRA	170.670-5	331,18	FARO	170.031-6	6.558,16			
PLACAS	170.661-6	331,18	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.590,71			
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	662,35	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	9.837,24			
PORTEL	170.048-0	1.513,95	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.072-3	9.837,24			
PORTO DE MOZ	170.079-0	709,66	GURUPÁ	170.287-4	17.051,22			
PRAINHA	170.037-5	520,42	IGARAPÉ-AÇU	170.045-6	8.525,61			
PRIMAVERA	170.089-8	473,11	IGARAPÉ-MIRI	170.006-5	13.116,32			
QUATIPURU	170.682-2	331,18	INHANGAPI	170.054-5	10.493,06			
REDENÇÃO	170.059-6	5.819,24	IPIXUNA DO PARÁ	170.007-3	6.558,16			
RIO MARIA	170.060-0	1.987,06	IRITUIA	170.276-9	6.558,16			
RONDON PARÁ	170.081-2	2.270,92	ITAITUBA	170.070-7	9.181,43			
RURÓPOLIS	170.030-8	520,42	ITUPIRANGA	170.032-4	55.088,55			
SALINÓPOLIS	170.091-0	804,28	JACAREACANGA	170.020-0	15.083,77			
SALVATERRA	170.102-9	473,11	JACUNDÁ	170.288-2	6.558,16			
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	520,42	JURUTI	170.021-9	17.051,22			
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	473,11	LIMOEIRO AJURU	170.033-2	7.213,98			
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.879,49	MÃE DO RIO	170.055-3	6.558,16			
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	473,11	MAGALHÃES BARATA	170.071-5	13.772,14			
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.081,68	MARABÁ	170.008-1	6.558,16			
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	709,66	MARACANÃ	170.022-7	146.246,99			
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.507,48	MARAPANIM	170.009-0	6.558,16			
SANTARÉM	170.038-3	13.057,80	MARTUBA	170.010-3	6.558,16			
SANTARÉM NOVO	170.092-8	473,11	MEDICILÂNDIA	170.675-6	11.804,69			
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.088,15	MELGAÇO	170.077-4	11.148,87			
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	473,11	MOCAJUBA	170.074-0	7.869,79			
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	473,11	MOJU	170.056-1	13.116,32			
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	662,35	MONTE ALEGRE	170.057-0	14.427,95			
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.838,65	MUANÁ	170.034-0	19.674,48			
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	615,04	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.105-3	13.116,32			
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.797,81	NOVA IPIXUNA	170.279-3	6.558,16			
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	473,11	NOVA TIMBOTEUA	170.666-7	6.558,16			
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	331,18	NOVO PROGRESSO	170.087-1	6.558,16			
SÃO JOÃO DA PONTA	170.090-1	473,11	NOVO REPARTIMENTO	170.289-0	38.693,15			
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.135,46	ÓBIDOS	170.290-4	20.330,30			
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	473,11	OEIRAS DO PARÁ	170.035-9	6.558,16			
SAPUCAIA	170.072-1	331,18	ORIXIMINÁ	170.047-2	6.558,16			
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	898,91	OUREM	170.036-7	163.954,03			
SOURE	170.600-4	946,22	OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	6.558,16			
TAILÂNDIA	170.099-5	2.554,79	PACAJÁ	170.065-0	26.232,64			
TERRA ALTA	170.277-7	473,11	PALESTINA DO PARÁ	170.018-9	14.427,95			
TERRA SANTA	170.293-9	1.419,33	PARAGOMINAS	170.291-2	6.558,16			
TOME-AÇU	170.095-2	2.838,65	PARAUPEBA	170.068-5	163.954,03			
TRACUATEUA	170.685-3	473,11	PAU D'ARCO	170.019-7	426.280,48			
TRAIRÃO	170.294-7	473,11	PEIXE-BOI	170.296-3	7.213,98			
TUCUMAN	170.064-2	2.602,10	PIÇARRA	170.088-0	6.558,16			
TUCURUI	170.026-0	30.752,06	PLACAS	170.670-5	4.590,71			
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.264,45	PONTA DE PEDRAS	170.661-6	4.590,71			
URUARÁ	170.078-2	946,22	PORTEL	170.104-5	9.181,43			
VIGIA	170.016-2	898,91	PORTO DE MOZ	170.048-0	20.986,12			
VISEU	170.082-0	946,22	PRAINHA	170.079-0	9.837,24			
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	473,11	PRIMAVERA	170.037-5	7.213,98			
XINGUARA	170.066-9	3.879,49	QUATIPURU	170.089-8	6.558,16			
T O T A L		473.108,68	REDENÇÃO	170.680-2	4.590,71			
			RIO MARIA	170.059-6	80.665,38			
			RONDON PARÁ	170.060-0	27.544,28			
			RURÓPOLIS	170.081-2	31.479,17			
			SALINÓPOLIS	170.030-8	7.213,98			
			SALVATERRA	170.091-0	11.148,87			
			SANTA BARBARA DO PARÁ	170.102-9	6.558,16			
			SANTA CRUZ ARARI	170.278-5	7.213,98			
			SANTA IZABEL PARÁ	170.100-2	6.558,16			
			SANTA LUZIA DO PARÁ	170.011-1	53.776,92			
			SANTA MARIA BARREIRAS	170.292-0	6.558,16			
				170.062-6	28.855,91			

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 07 A 13 DE SETEMBRO DE 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABATETUBA	170.050-2	33.446,62
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.558,16
ACARÁ	170.098-7	14.427,95
AFUÁ	170.039-1	13.116,32
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	9.181,43
ALENQUER	170.027-8	15.083,77

SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSecretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 415 DE 22.09.98

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 410 DE 21.09.98, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.805 de 22.09.98.

PORTARIA Nº 416 DE 22.09.98

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 411 DE 21.09.98, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.805 de 22.09.98.

LICENÇA ASSISTÊNCIA A PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 417 DE 22.09.98

NOME DO SERVIDOR: VÂNIA REGINA SILVA DANTAS
MATRÍCULA: 5014085-049
CARGO/LOTAÇÃO: Técnico em Planejamento/DISEG
PERÍODO: 16.09 a 02.10.98, conforme Laudo Médico nº 5545/98 do IPASEP

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 418 DE 22.09.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Diretora do Departamento de Fomento Comercial
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Município de Castanhal-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 25.09.98

PORTARIA Nº 419 DE 22.09.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Município de Castanhal-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 25.09.98

PORTARIA Nº 420 DE 22.09.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANT'JAGO, Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
LOCAL: Município de São Caetano de Odivelas e São João de Pirabas-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 23.09 a 24.09.98

PORTARIA Nº 421 DE 22.09.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Assessor Especializado
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (dez)
LOCAL: Município de São Miguel do Guamá, Tailândia e Garrafão do Norte-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 24.09 a 03.10.98

TERMO ADITIVO Nº 001/98 DO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/98.

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Alterar e acrescentar à Cláusula V, do Contrato originário.
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária de Estado, em exercício.


**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

**RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO.**

NOME: SEMÍRAMES SILVA DA SILVA
MATR.: 5767695-012
CARGO: Arquiteta
DATA DA RESCISÃO: 01/10/98
Eng.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário de Estado de Obras Públicas


**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

ERRATAS:

NA PORTARIA Nº 1083, DE 04.09.98, PUBLICADA NO DOE Nº 28.797, DE 10.09.98, ONDE SE LÊ: DIA 08.09.98; LEIA-SE: DIA: 09.09.98.

Portaria nº 1154, de 22 de setembro de 1998 - Diárias: Servidor: Fernando Inácio Gadelha de Paiva; Matrícula nº 0028002-017; Cargo: Técnico; Destino: Município de Belterra; Período: 13 a 16.09.98; Objetivo: a fim de participar da Oficina de Planejamento de Projeto de Desenvolvimento e Implementação do Ecoturismo na Flora do Tapajós.

Portaria nº 1155, de 22 de setembro de 1998 - Diárias - Conceder diárias as servidoras abaixo relacionados; Destino: Brasília/DF; Objetivo: a fim de participarem do Cursos "Recursos Humanos na Administração Pública.

NOME: Lucila dos Santos Serique
MATRÍCULA: 0025658-038
PERÍODO: 28.09 a 01.10.98
CARGO: Diretor de Área
Nº DE DIÁRIAS: 04

NOME: Liege Figueiredo de Freitas
MATRÍCULA: 0028738-018
PERÍODO: 28.09 a 01.10.98
CARGO: Diretor de Área
Nº DE DIÁRIAS: 04

Portaria nº 1156, de 22 de setembro de 1998 - Adiantamento - Servidora: Liege Figueiredo de Freitas; Matrícula nº 0028738-018 e CIC nº 060117992-72; Cargo: Diretora de Área; Valor do suprimento: R\$ 100,00 (Cem Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300700212341 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.


**SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE**

Secretário: Vítor Manoel Jesus Matens
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 288 DE 22 DE SETEMBRO DE 1998.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 275/98, publicada no D.O.E nº 28.796, de 09/09/98. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de setembro de 1998.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 289 DE 22 DE SETEMBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores Eivaldo Lopes de Freitas Filho, médico veterinário, mat. nº 0726630-012, Fátima de Nazaré Carneiro Oliveira, farmacêutica, mat. nº 0086932-018 e Leonor de Souza Lamego, datilógrafa, mat. nº 5096413-015 para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar denúncia veiculada no jornal "A Província do Pará", tiragem do dia 30/11/97. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de setembro de 1998.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CITAÇÃO POR EDITAL

Por ordem do Sr. Presidente da Comissão de P.A.D. designada pela Portaria nº 01 de 06/03/98, do Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, fica o funcionário Ivens Carlos de Castro Tabosa, agente de saneamento, matrícula nº 5303869-013, CITADO na forma do art. 219 e parágrafo Único da Lei nº 5.810/94 (RJU) no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revália. Ainda em conformidade como citado dispositivo legal, ser-lhe-á dada vista aos autos do processo, nos dias úteis, das 15 às 18 horas, nesta Cidade, Alameda 15 do Conjunto Maguari (Unidade Básica de Saúde).

Belém, 22 de setembro de 1998.
ONEIDE ARAÚJO DA COSTA
Presidente

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CGC: 03.054.929-0001-17
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 166 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: MARIA ELIZA DE JESUS DO COUTO ABREU
C.I.C.: 057.707.262-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 167 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: RITA AVELAR ROCHA
C.I.C.: 080.967.162-04
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 168 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: SUELY DE FREITAS FERREIRA
C.I.C.: 069.057.142-91
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 169 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRÃO
C.I.C.: 001.720.492-53
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 170 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELY DA COSTA SOARES
C.I.C.: 167.976.042-49
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 171 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATEIA MONTEIRO GONÇALVES
C.I.C.: 211.782.322-04
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 172 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: CLELIA LUIZA SALOMÃO FERREIRA
C.I.C.: 101.089.632-68
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 173 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA
C.I.C.: 044.128.182-68
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
PERÍODO DE CONCESSÃO: 18/09/1998.

PORTARIA Nº 174 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS
C.I.C.: 101.756.871-53
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
PERÍODO DE CONCESSÃO: 18/09/1998.

PORTARIA Nº 175 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: ANA DO SOCORRO MAIA DIAS
C.I.C.: 167.641.962-49
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
PERÍODO DE CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 176 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ
C.I.C.: 243.448.422-00
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
PERÍODO DE CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 177 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA
C.I.C.: 372.620.092-49
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
PERÍODO DE CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 178 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: MARA TEREZA SANTOS DA SILVA
C.I.C.: 096.707.772-91
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
PERÍODO DE CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 179 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: LAUDIOMAR MENDES
C.I.C.: 038.754.072-53
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 180 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES

C.I.C.: 064.324.842-00
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 181 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE FURTADO LOBATO
C.I.C.: 185.318.302-49
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 182 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: SANDRA IVAINA PISCANÇO PACHECO
C.I.C.: 109.358.782-20
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 183 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
C.I.C.: 587.769.152-04
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 184 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO
C.I.C.: 029.046.082-49
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 185 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES
C.I.C.: 197.797.472-49
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 186 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
C.I.C.: 089.696.472-87
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 187 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES
C.I.C.: 032.780.422-04
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 188 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO
C.I.C.: 133.718.782-87
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 189 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: CARLENE CASTRO DE OLIVEIRA
C.I.C.: 189.878.422-15
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 190 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIA CRESCENTE DIAS
C.I.C.: 004.498.812-53
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 191 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: MARCIA MAMEDE BOSCO
C.I.C.: 377.251.302-68
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 192 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: EVANDRO LUTERO BARROS XAVIER
C.I.C.: 057.879.042-49
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 193 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: MARIA LUCIA VALE FEITOSA
C.I.C.: 055.734.322-49
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 194 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: JANETE LOURINHO DE SOUZA
C.I.C: 064.432.652-20
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 195 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: DALVA FRANCÉS PINHEIRO
C.I.C: 084.284.092-34
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 196 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: LUIZA CHAVES COELHO
C.I.C: 030.006.562-00
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/98

PORTARIA Nº 197 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO
C.I.C: 109.326.822-00
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/98 A 17/10/98
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/98



Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

PORTARIA Nº 214 DE 22.09.98
Assunto: I - DECLARAR nulo de pleno direito o Termo Aditivo Publicado no Diário Oficial do Estado n.º 27.873 de 03.01.95, acima mencionado ao contrato de trabalho n.º 02, de 03.03.80, celebrado entre o antigo Departamento de Estradas e Rodagem-DERPA hoje Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN e o Sr. ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA.
II - CONSIDERAR vigente o contrato de trabalho original, voltando o servidor à categoria funcional de Técnico em Estradas, com efeito retroativo à contar de 07.05.91, conforme parecer Jurídico da SEAD.
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 081 DE 22.09.98
Assunto: REMANEJAR da Seção de Transportes Interno para a Diretoria de Transportes Aeroviários, os servidores abaixo relacionados.
01-ELADIO DO CARMO AMARAL
02-JOÃO MARIO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 082 DE 22.09.98
Assunto: REMANEJAR da Divisão de Material e Patrimônio para a Diretoria de Transportes Aeroviários, a servidora ANA LÚCIA CABRAL GOMES, Auxiliar de Administração desta Secretaria de Estado.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração

ATESTADO MÉDICO S/Nº
Nome: OTAVIO MELO DA CRUZ
Função: Auxiliar de Enfermagem
Dia: 21.09.98

EXTRATO DA CARTA - CONVITE Nº 133 / 98
Partes: SETRAN / EMPRESA ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.
Processo n.º 1998 / 117559
Ordem de Serviço n.º 56 / 98
Objeto: Fornecimento e Transporte de A A U Q, para as Rodovias PA - 454, trecho PA - 242 / Augusto Corrêa (10 KM) e PA - 242, trecho Bragança / Viseu (52,00 Km), sob jurisdição do 2º N. R.
Valor: R\$ - 138.725,00
Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0538.2177.0000; Fonte: 002000000;
Natureza da Despesa: 459051; NE Nº 01639 / 98 de 28.08.98
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos
Data: 14.09.98

Engº Amaro Barreto da Rocha Klautau
Secretário de Estado de Transportes

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 041/98
OBJETO: SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR-163, TRECHO MOJU / RURÓPOLIS, NUMA EXTENSÃO DE 92,00 Km.
DATA DA ABERTURA: 23/10/98
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 037/98.
OBJETO: SERVIÇOS DE INFRA / MESO / SUPERESTRUTURA E SINALIZAÇÃO DE PONTE MISTA (CONCRETO/AÇO), SOBRE O RIO APETI, LOCALIZADO NA LIGAÇÃO DA RODOVIA 40 HORAS / RODOVIA DO COQUEIRO, COM 30,00M X 10,80M TREM TIPO 45 TON., SOB JURISDIÇÃO DO 1º NÚCLEO REGIONAL.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos licitantes que foram HABILITADAS as empresas ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., e CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. A cópia da Ata de Julgamento encontra-se a disposição dos licitantes na sala da Comissão de Licitação, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar.
Belém, 22 de setembro de 1998.
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da C.P.L. - SETRAN



Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Susipe, instituída pela Portaria nº 301/98, considerando tudo que consta nos autos da Convite nº 030/98 - Susipe, decidiu Adjudicar, o objeto desta licitação em favor do licitante:
MULTINORTE: ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14.
Belém (PA), 22 de setembro de 1998.
A Comissão:

HOMOLOGO: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Susipe, instituída pela portaria nº 301/98, considerando tudo que consta nos autos do Convite nº 301/98 - Susipe, decidiu Adjudicar, o objeto desta licitação em favor dos Licitantes:
DISTRIBUIDORA GARCIA: ITENS - 15,16,17,18,23,24,26,27,28,29,43,44 e 47
ARTFIRIO: ITENS - 01,02,03,04,05,06,31,32,33,34,35,36,37,38,45,46,52,53,71 e 72.
BRIÚTE: ITENS - 07,08,09,10,11,12,13,14,19,20,21,22,25,30,39,40,41,42,48,50,51,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,66,67,68,69,70,73,74,75,76,77 e 78.
Belém (PA) 22 de setembro de 1998.
A Comissão:

HOMOLOGO: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 28/98
OBJETO: Fornecimento de materiais eletromecânicos (conjuntos moto-bomba) para a ETE 1 do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Marambaia e Guanabara, em Belém, Estado do Pará.
ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1.201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 1998.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 23 de setembro de 1998.
Belém (PA), 22 de setembro de 1998
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 29/98
OBJETO: Fornecimento de estações elevatórias compactas de esgoto sanitário para o Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Marambaia e Guanabara, Área 1 e 2, em Belém, Estado do Pará.
ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1.201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 1998.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 23 de setembro de 1998.
Belém (PA), 22 de setembro de 1998
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 05/98
OBJETO: Execução das obras civis do Sistema de Esgotos Sanitários dos bairros Marambaia e Guanabara, Área 1, em Belém, Estado do Pará.
ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1.201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 1998.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 23 de setembro de 1998.
Belém (PA), 22 de setembro de 1998
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA
MODALIDADE: CONVITE Nº 08/98 - PROJETO UNA
RESULTADO: Venceu a empresa ENGECOR ENGENHARIA E COM., R.E.P. LTDA. com o Preço Global de R\$ 64.680,00
Belém (PA), 22 de setembro de 1998
A Comissão

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 0045/98 DE 18 DE SETEMBRO DE 1998.
A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 002/97 - SEDE, DE 28/04/97.
RESOLVE:
CONCEDER 5 diárias, aos servidores CARMEN LUCIA VALERIO CAL, matrícula nº 5749174-017, ocupante do cargo de Assessor Especial I, CRIVALDO MORAES DA VERA CRUZ, matrícula nº 5766788-019, ocupante do cargo de Assessor Especial, e o Sr. PEDRO AMANCIO BORGES DE MIRANDA, matrícula nº 5759773-016, ocupante do cargo de motorista, que se deslocarão aos municípios de Bragança, Capanema e Salinópolis, no período de 21 à 26/09/98.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA
Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro da SEDE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 117, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos ao Cap QOCBM FERNANDO AUGUSTO CORRÊA DE MIRANDA, matrícula nº 5186811-017 e CPF nº 304113432-20, ocupante do cargo de Chefe da 5ª Seção do EMG do CBMPA;
II - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 300,00 (Trezentos reais), com a seguinte destinação:
- R\$ 300,00 (Trezentos reais) para atender despesas de pronto pagamento;
III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
349034 - R\$ 300,00
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA OES 054/98 - LICITAÇÃO: ISENTA

Partes: COHAB-PA X ZAT ENGENHARIA LTDA
Objeto: Execução de Serviços de Telecomunicações: Reorganização e Padronização de 2 (dois) Quadros de Distribuição, sendo um de distribuição Geral de Telefonia (sala da telefonista) e o outro Quadro de Passagem (corredor). Colocação e Instalação de um Quadro de Distribuição de 40 X 40 cm. Lançamento de um cabo C.I. de 10 pares. Construção de uma nova Malha de Aterramento. Construção de Caixas de Concreto para Aterramento.
Vigência: 23.09.98 a 03.10.98
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.06.03.005.001 - Serviços Técnicos Contratados com Pessoa Jurídica.
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 23.09.98
Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Intimação de Julgamento da Habitação CP nº 004/98
Firmas Habilitadas: Consórcio AEROCARTA/ BASE/MAPLAN e AEROIMAGEM-ENGEFOIO; Firmas: AEROCONSULT, ESTEIO.
Firma Inabilitada: MM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
Comissão Especial de Licitação.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO: 031/98
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 011/98
CONTRATANTE CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADA: CORPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A SEDE DA FUNDAÇÃO
VALOR MENSAL: R\$ 5.375,34
VALOR GLOBAL: R\$ 64.504,08
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001022.62201.13007002140640000.349039
ESTATUTO JURÍDICO: LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 20.09.98
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA AO DIÁRIO OFICIAL N.º 28.804 DE 21.09.98, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO: ONDE SE LÊ - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 039/98 - CEL LEIA-SE CORRETAMENTE: MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 039/98 - CEL.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria n.º 869/98 - DS/DAF/CF 18.09.98

Nome do Servidor: Aldo Gurjão Ferreira
CIC: 0090929721501
Valor do Suprimento: RS - 1.000,00 (Um Mil Reais)
Elemento: 349034
Data de Aplicação: até 30 (Trinta) dias

Portaria n.º 876/98 - DS/DAF/CF 21.09.98

Nome do Servidor: Abrão Ribeiro Lopes
CIC: 05341159420/00
Valor do Suprimento: RS - 600,00 (Seiscentos Reais)
Elemento: 349034
Data de Aplicação: até 30 (Trinta) dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Contrato Originário: n.º 080/97
Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN e B.P.CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogação de Prazo
Vigência: Início: 01.10.1998 Término: 31.12.1998
Valor Global: RS-7.815,00 (Sete Mil Oitocentos e Quinze Reais)
Dotação Orçamentária:
- Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
007 - Administração
0021 - Administração Geral
4040 - Gestão Administrativa
34903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 061 - Recursos próprios
Foro: Belém/Pará
Data: 14. De setembro de 1998
Ordenador Responsável:

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

Portaria n.º 874/98 - DS/DAF/CA/DRH

Resolve:

Revogar, os termos do Art. 2º da Portaria n.º 346/97-DS/DAF/CA/DRH, que colocou a servidora Ely França Boneterre, Auxiliar Técnica/02, à disposição da Ação Social Integrada no Palácio do Governo - ASIPAG, com ônus para este Departamento de Trânsito.

Gabinete da Diretoria Superintendente, em 18 de setembro de 1998.

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

Portaria n.º 879/98-DS/DAF/CF 22.09.98

Nome do Servidor: Alseia Ramos Costa
CIC: 07678266391-01
Valor do Suprimento: RS 150,00 (Cento e cinquenta reais)
Elemento: 349034
data de Aplicação: até 30 (trinta) dias

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORT. Nº 478/98

NOME: SANDRA MARIA SANTANA DE QUEIROZ
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 12.08.98 a 10.09.98.

PORT. Nº 479/98

MOTIVO: I - REVOGAR, a Portaria n.º 080/98-GP de 04.02.98, que INSTAUROU Processo Administrativo Disciplinar.

II - INSTAURAR, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando para compô-la, ANA MARIA ARAÚJO MALCHER (Presidente), LUCIDÉIA BRITO TEIXEIRA e MARLUCE FERNANDES LIMA.

III - Prazo: 60 dias.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORT. Nº 480/98

MOTIVO: I - INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la, DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA (Presidente), ANGELINA FALCÃO VALENTE e RAIMUNDA ELIANA GONÇALVES NEVES.

II - Prazo: 30 dias.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORT. Nº 481/98

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CORDEIRO
MOTIVO: CONCEDER, 46 (quarenta e seis) dias de Licença Saúde, no período de 18.08.98 a 02.10.98, conforme Laudo Médico n.º 5239/98-IPASEP.

PORT. Nº 482/98

NOME: GONÇALA GOMES DE SOUZA
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 61 (sessenta e um) dias, a Licença Saúde, no período de 01.09.98 a 31.10.98, conforme Laudo Médico n.º 5190/98-IPASEP.

PORT. Nº 483/98

NOME: MARTA IPIRANGA DA PAIXÃO DE SOUZA
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 62 (sessenta e dois) dias, a Licença Saúde, no período de 03.09.98 a 03.11.98, conforme Laudo Médico n.º 5321/98-IPASEP.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria n.º 0360/91, de 22/09/98

CONCEDER 08 (oito) diárias ao Colaborador Eventual EVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA-CIC N.º 057561702-00, para custear despesas com viagem para os Municípios de OURÉM, IRTUUA, CAPITÃO POÇO E GARRAFÃO DO NORTE/PA, no período de 24/09 a 01/10/98.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria n.º 0361/98, de 22/09/98

CONCEDER 04 (quatro) diárias ao servidor JOSÉ ORINALDO MORAIS BARRETO-CIC N.º 036406552-49, para custear despesas com viagem para os Municípios de BRAGANÇA, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, BONITO e SANTA MARIA DO PARÁ/PA, no período de 28/09 a 01/10/98

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 157 de 22.09.1998

LAUDO MÉDICO: 5617/98

SERVIDOR: ALBERTO MACHADO QUEIROZ

MATRÍCULA: 3150925-015

CARGO: Técnico de Atividades Jornalísticas

Nº DE DIAS: 60 (sessenta)

PERÍODO DE GOZO: 17.09.98 a 15.11.98

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nr.:78

Despachos de 21 de Setembro de 1998 a 21 de Setembro de 1998.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:98/0323932 MJ SARRAF 98/0324025 O T LIMA SALDANHA, 98/0324580 ELISANGELA BARROS DO NASCIMENTO, 98/0329744 R A PEREIRA COMERCIAL, 98/0333270 J B SOUZA COMERCIO DE INFORMATICA, 98/0334411 A AMORIM GOMES, 98/0334500 ERMELINDA PEREIRA DO CARM, 98/0334527 J FONEL GOMES PECAS, 98/0334608 J L DA SILVA COMERCIAL, 980335000 J O CORREA, 98/0335418 J CORREA FREITAS, 98/0335523 S A LACERDA FULANNETTI, 98/0337046 L B FUZA DEMELLO, 98/0337658 MARCIO JOSÉ ANDRADE DA SILVA, 98/0337739 MARIA DE FATIMA P DA SILVA:*** Firma Individual:Anotações ***:98/0325080 S S F COSTA COM E REPM, 98/0326389 CARMELI FERREIRA DA COSTA ME, 98/0328985 M P RANIERI DROGARIA, 98/0331730 JOSE M FLEX ME, 98/0331757 D MATA DE SOUSA ME, 98/0331838 P S C XIMENES, 98/0331854 NUBIA S RIZZIOLLI ME, 98/0331960 A C CASAS DA SILVA ME, 98/0334624 JONILSON CASTRO NASCIMENTO, 98/0337496 A CARLOS SOARES FERREIRA, 98/0337518 M J AGUIAR LIMA ME, 98/0337534 J T CAVALCANTE - ME, 98/0338336 F S BRITO DA SILVA ME:*** Firma Individual:Cancelamento ***:98/0325137 O DIAS RODRIGUES ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:98/0308224 ELODADOS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, 98/0319579 INSTITUTO EDUCACIONAL MINHA ESCOLA LTDA, 98/0323053 ACLIVE ARQUITETURA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, 98/0323860 SRSERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, 98/0323916 C & C COMERCIO LTDA, 98/0328470 MADEPAULA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 98/0328829 D M TRANSPORTES LTDA, 98/0330289 V M SERVICOS LTDA, 98/0331099 M A LCRUZ & CIA LTDA, 98/0334420 ARAUJO & CALDAS LTDA, 98/0335132 B A D COMERCIAL LTDA, 98/0335329 PROTEGE REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 98/0335353 ESCOLA DE ESINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA HELENA LTD, 98/0335400 GUIMAR CONSTRUCAO MONTAGEM E SERVICOS LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alterações ***:98/0309654 UNIVERSAL MADEIRAS - COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA, 98/0321476 TAILANDIA POSTOS LTDA, 98/0321484 TAILANDIA POSTOS LTDA, 98/0321522 COIMBRA & QUELUZ LTDA, 98/03378 TAMER ELETRONICA LTDA ME, 98/0326001 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA, 98/0326133 FOKT IMOBILIARIA LTDA, 98/0326192 R MARQUES E MARTINS LTDA ME, 98/0326222 TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA, 98/0326397 DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA, 98/0326400 NORTIMEX NORTE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, 98/0328888 CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM ZANGAO LTDA, 98/0331684 PANIFICADORA E CONFEITARIA JAPAO LTDA, 98/0331692 DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA, 98/0331820 CASA FRANCESA CAMBIO E TURISMO LTDA, 98/0331846 C F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, 98/0331943 P N C DOCES E SALGADOS LTD, 98/0332001 BEL CHAVES LTDA ME, 98/0332028 ELI REPRESENTACOES LTDA, 98/0332036 BEL STAR COMERCIAL LTDA, 98/0332044 NEFROCLINICA LTDA, 98/0332060 DIDATA CURSOS E CONSULTORIA LTDA, 98/0332125 ARUMA IND COM LTDA, SOLUCAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Documento de Filial ***:98/0335558 MADEIREIRA JACAFER LTDA, 98/0335566 MADEIREIRA JACAFER LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documento: de S.A. ***:98/0329647 COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARA CDI PARA, 98/0331471 COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA COMAB, 98/0331480 CURTUME DO PARA SA, 98/0331811 AGROPECUARIA RIO URUARA SA, 98/0332117 AGROPECUARIA CORACI PARANA S/A, 98/0334560 JARI CELULOSEA, 98/0337135 AGROPECUARIA NOVO MUNDO S, 98/0337321 SOFNCO DA AMAZONIA SA ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:98/0329809 PLATINO COMERCIO E SERVICOS LTD ***:Microempresa:Enquadramento ***:98/0309476 M S CHAVES DA SILVA, 98/0323878 SR SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, 98/0329752 R A PEREIRA COMERCIO, 98/0333083 ELODADOS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, 98/0333318 J B SOUZA COMERCIO DE INFORMATICA, 98/0334519 ERMELINDA PEREIRA DO CARMO, 98/0334535 J FONTEL GOMES PECAS, 98/0334616 J L DA SILVA COMERCIAL, 98/0335426 J CORREA FREITAS, 98/0337666 MARCIO JOSÉ ANDRADE DA SILVA ***:Empresa de Pequeno Porte:Enquadramento ***:98/0323924 C & C COMERCIO LTDA ***:Documentos em EXIGENCIA: ***:98/0292670; 98/0322049; 98/0322057 98/0322111; 98/0322120; 98/0322146; 98/0327067; 98/0327946; 98/0328900; 98/0329639; 98/0329817 98/0329825; 98/0331552; 98/0331820; 98/0331862; 98/0331889; 98/0331897; 98/0331900; 98/0331919; 98/0331927; 98/0331935; 98/0331951; 98/0331960; 98/0331978; 98/0331986; 98/0331994; 98/0332010; 98/0332079; 98/0332095; 98/0332109; 98/0332133; 98/0334306; 98/0334393; 98/0334403; 98/0334470; 98/0334489; 98/0334497; 98/0334543; 98/0334586; 98/0334888; 98/0334896; 98/0334900; 98/0334926; 98/0334934; 98/0334993; 98/0335019; 98/0335108; 98/0335299;

Autorizo a Publicacao

Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Portaria n.º 052/98 - DGPC, de 16.06.98, CITA o Sr. FRANCISCO TAVARES ALEXANDRIA, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro da Polícia Civil do Estado, para comparecer na data de 25/09/98, às 10:00 horas, na sede da Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, sito na Trav. Silvino Pinto, esquina com a Av. Borges Leal, Santarém - Pará, a fim de ser ouvido como indiciado no referido Processo que a Administração Pública, move contra sua pessoa, por infração do artigo 178, IV, da Lei n.º 5.810/94, bem como do art. 74, I da Lei n.º 022/94.

Santarém (PA), 14 de setembro de 1998.

Dr. MAURÍCIO ANTONIO LISBOA COHEN

Presidente da Comissão Processante

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 101/98 - GAB/DGPC, de 31/08/98, da lavra do Exm. Sr. Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, usando de suas atribuições legais, etc., CITA o Investigador de Polícia Civil EDMAR GONÇALVES ALVES, residente na Travessa Mariz e Barros, n.º 1350, apartamento 303, bairro da Pedreira, atualmente em local incerto e não sabido, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei n.º 5.810/94, acompanhar todos os atos do Processo Administrativo, podendo se fazer representar por Procurador Judicial, às reuniões que serão realizadas na Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada na Travessa Frei Gil de Vila Nova, S/Nº, entre as Ruas Santo Antônio e 28 de Setembro, bairro Comercial.

Belém (PA), 16 de setembro de 1998.

Dr. ADONAI MATIAS MOTA

Presidente da Comissão Processante

PORTARIA Nº 102/98 - DGPC BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 1998
O Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, e etc.....

CONSIDERANDO: Que nos termos do Art. 8º, item II da Lei Complementar n.º 022 de 15/03/94, é atribuição do Delegado Geral zelar pelo cumprimento sistemático das funções institucionais da Polícia Civil

CONSIDERANDO: A necessidade de nomear-se um Delegado de Polícia Civil para coordenar as atividades da Polícia Judiciária durante as festividades do evento denominado "Pará-Folia";

RESOLVE: Designar o Delegado de Polícia Civil CLÓVIS MARTINS DE MIRANDA FILHO para coordenar os trabalhos de Polícia Civil, nos dias 24, 25, 26 e 27, em cumprimento da Portaria n.º 101/98-DGPC.

Ao Departamento de Polícia da Capital para adotar as providências necessárias ao cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 110-A/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Brivaldo Pinto Soares Filho, Ex-Delegado Geral no período de 01/01/97 a 30/03/97, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 98/50824-9, que trata da prestação de contas da Polícia Civil do Estado, referente ao 4º trimestre do exercício financeiro de 1997.

Belém, 15 de setembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 110-B/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente

abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral no período de 01/04/97 a 31/12/97, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50824-9, que trata da prestação de contas da Polícia Civil do Estado, referente ao 4º trimestre do exercício financeiro de 1997. Belém, 02 de setembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-150/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. Gervásio da Silva Sá, Ex-Prefeito, de que no dia 29.09.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 98/50031-8, que trata do Recurso de Revisão referente a decisão proferida no Acórdão nº 25.436 de 30.09.97, relativo a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, em face do Convênio SEDUC nº 93/95, assinado em 13.12.95 e seus Termos Aditivos. Belém, 22 de setembro de 1998

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-151/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. Dativo Araújo de Almeida, Ex-Prefeito, de que no dia 29.09.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 98/51533-1, que trata do Recurso de Reconsideração referente a decisão proferida no Acórdão nº 26.269 de 30.04.98, relativo a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, em face do Convênio SEPLAN nº 003/96, assinado em 29.01.96. Belém, 22 de setembro de 1998

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-152/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. Francisco César Nunes da Silva, Presidente, de que no dia 29.09.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 97/51503-3, que trata da tomada de contas instaurada na Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTEPA, em face do Convênio nº 001/96 celebrado com a Assembléia Legislativa do Estado, datado em 06.03.96. Belém, 22 de setembro de 1998

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

Portaria n.º 15.674 de 18/09/98

Conceder ao servidor ANTONIO ROBERTO NICOLAU DE VILHENA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0178802, vinte e quatro (24) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 07 a 30/09/98, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 5467/98 de 15/09/98.

Portaria n.º 15.675 de 18/09/98

Designar para prestar serviços de tempo de integral o servidor JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100337, a partir de 10/09/98, atribuindo-lhe a gratificação de 70% (setenta por cento) do vencimento base, considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 137 da Lei n.º 5.810/94.

Portaria n.º 15.676 de 18/09/98

Conceder à servidora MARCIA CRISTINA CUNHA MOREIRA, Analista auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100346, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 09/09 a 18/09/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 157/98 de 15/09/98.

Portaria n.º 15.677 de 18/09/98

Conceder à servidora MARCIA BASTOS NAIF DAIBES LIMA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0098335, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 11/09 a 10/10/98, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 0160/98 de 15/09/98.

Portaria n.º 15.678 de 15/09/98

Conceder à servidora CECILIA AMORIM DE ALMEIDA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0098130, doze (12) dias de licença para assistência à família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 31/08 a 11/09/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 156/98 de 15/09/98.

Portaria n.º 15.685 de 22/09/98

Revogar a Portaria n.º 14.527 de 28/04/97, que concedeu ao servidor EDUARDO DE CARVALHO MELLO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 4642044, noventa (90) dias de licença prêmio, no período de 02/01 a 01/04/98.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Igrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de setembro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 963551-00
Responsável: Nery Alves dos Prazeres
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Progresso
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 968481-00
Responsável: Edwald José Machado Éleres
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de setembro de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
A ERRATA PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.749 DE 03.07.98
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

PORTARIA: 525/98 de 03.06.98

NOME: MARIA JOSÉ FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5183740-010
Onde se lê: AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE B, NÍVEL III
Leia-se: AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE B, NÍVEL I

COMERCIAL BEIRA MAR LTDA.

C.G.C. 34.635.847/0001-64, Insc. Estadual 15.148115-6, comunica que foram furtados de seu estabelecimento os seguintes livros e documentos fiscais: Livros de Entradas nº 6 e 7; Livros de Saídas nº 1, 2 e 3; Livro de Apuração de ICMS nº 2 e 3, Livro de Inventário nº 1 e 2, Notas Fiscais de Entradas de dezembro/94 a março/98, Notas Fiscais de Saídas de dezembro/94 a março/98 e Livro Caixa com registros de abril/93 a dezembro/96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Tomada de Preço N.º 066/98

Gab. Prefeitura Municipal de Belém - GBEL
OBJETO: Aquisição de fardamento para Guarda Municipal de Belém - GBEL.
ABERTURA: 08 de outubro de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas.

EDITAL: O edital poderá ser obtido no Palácio Antônio Lemos-Sector de Triagem, sito a Praça D. Pedro II, s/n.º, Cidade Velha - Belém/PA, com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00.

PREÇO DO EDITAL: R\$ 20,00 (Vinte Reais).
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço N.º 067/98

Gab. Prefeitura Municipal de Belém
OBJETO: Aquisição de ar condicionado central para a SESMA. ABERTURA: 09 de outubro de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas.

Tomada de Preço N.º 067/98

Gab. Prefeitura Municipal de Belém
OBJETO: Aquisição e montagem de estrutura de porta-pallets e estantes para a SESMA. ABERTURA: 09 de outubro de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas. EDITAL: O edital poderá ser obtido no Palácio Antônio Lemos-Sector de Triagem, sito a Praça D. Pedro II, s/n.º, Cidade Velha - Belém/PA, com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00. PREÇO DO EDITAL: R\$ 20,00 (Vinte Reais), exclusivo projeto base.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO CRESS 1ª REG. - nº 042/98 de 29/09/1998

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:
CONSIDERANDO o que consta do(s) processo(s) disciplinar (es) nº 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

pela alínea "C" do art. 22 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CRESS nº 273/93 de 13 de março de 1993; CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Pleno do CRESS da 1ª Região realizada em 11/08/98;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, com fundamento no parágrafo único do artigo 25 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, a PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, aos seguintes assistentes sociais:
Nº 003 ANA VITÓRIA CONCEIÇÃO ROLIN - 0498, Nº 004 MARIA ELIZIA BRITO FEIJÓ - 0592, Nº 005 MARIA ENEIDA VIANA CORREA - 0641, Nº 007 SÔNIA OBADIA - 0724, Nº 009 MARLENE CONCEIÇÃO S. MONTEIRO - 1333, Nº 010 CONCEIÇÃO MARIA G. REPILA DE MIRANDA - 1682, Nº 011 ADALGISA AMARAL BARROS - 1691, Nº 018 MARIA CÉLIA DEREY S. FARIAS - 0977, Nº 021 DORACY DUARTE DE SOUZA - 1170, Nº 023 MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR - 1330, Nº 025 IRENILDA BORGES GONÇALVES - 2133, Nº 029 LAURA GONÇALVES DE ASSIS - 1947, Nº 031 MARIA ENEIDA PANTOJA DOS SANTOS - 2084, Nº 038 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA - 1657, Nº 040 IDALINA FIGUEIREDO PEREIRA - 1879, Nº 041 MARIA JOSÉ SILVA BRITO - 1961, Nº 048 BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA E SOUZA - 0419, Nº 050 IVANILDA NAZARÉ BRAGA DA SILVA - 0502, Nº 053 OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS - 0753, Nº 055 IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA - 0917, Nº 056 ROSA DO SOCORRO SILVA QUINTO - 0932, Nº 057 MARICELY SILVA BASSALO - 1022, Nº 064 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA ROCHA - 1540, Nº 065 MARIA LÚCIA ALMEIDA VAZ PEREIRA - 1671, Nº 072 DARCY MARIA FEIO DES. OLIVEIRA - 1853, Nº 073 FLORENA DO CARMO CUNHA LISBOA - 1880, Nº 075 MARIA DO SOCORRO BJRÔNIMO - 1913, Nº 078 RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA RODRIGUES - 2093, Nº 080 FÁTIMA DOS ANJOS CONSOLAÇÃO STEIN - 2169, Nº 088 REGINA MAGNA REIS DE SOUZA - 1491, Nº 006 RAIMUNDA SUELY DO AMARAL BARBOSA - 0682, Nº 032 VERA MARIA MELO MAIA - 0772, Nº 051 ELZA FERREIRA SALES - 0607, Nº 052 CLAUDOMIRA GOMES DE SOUZA - 0707, Nº 054 MARIA AUXILIADORA FREITAS NEVES - 0850, Nº 060 CÉLIA MARIA MATOS DOS SANTOS - 1194, Nº 067 ALTINEY DA SILVA GOMES - 0645, Nº 090 MARIA DE LOUDES DA SILVA CUNHA - 1645, Nº 068 IEDA MARIA DE SOUZA - 1427, Nº 045 LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA - 1472, Nº 013 NAZARÉ SANTOS SILVA - 0716, Nº 061 LÚCIA MARA OSÓRIO AROUCK - 1207, Nº 020 JOSÉ MARIA GONÇALVES - 1960

Art. 2º - A pena de suspensão por falta de pagamento das contribuições ou negociação (multas), taxas multas devidas ao CRESS da 1ª Região só cessará com a satisfação do débito.

Art. 3º - Decorrido 3 (três) anos de suspensão, sem o pagamento do débito, poderá ser cancelado "ex-offício" a inscrição dos profissionais relacionados no artigo 1º.

Art. 4º - Os profissionais suspensos ficam impedidos de praticar qualquer ato, função ou atividade de atribuição do Assistente Social.

Art. 5º - Serão devidas as anuidades referentes ao período em que os profissionais estiverem suspensos do exercício profissional.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no D.O. Belém, 09 de setembro de 1998.

EDVAL BERNARDINO CAMPOS
PRESIDENTE CRESS 1ª REGIÃO

H.M.S. DO VALE REVENDEDORA

COMUNICADO, H. M. S. do Vale Revendedora CGC (ME) Nº 01221240/0002-60 e Insc. Est. Nº 15194176-9, comunica que foi extraviado do interior de seu estabelecimento, 1 bloco de Nota Fiscal Série D nº 051 a 100, conforme Ocorrência policial n. 102424.

AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S.A.

CGC (ME) nº 22.974.380/0001-06 - ERRATA - Na publicação do Extrato de AGO inserido no DOE nº 28.804 de 21/09/98, pág. 12, cad. 01. Onde se lê: Deliberações de AGE, JUCEPA sob nº 98010241 em 17/09/98. Leia-se o correto: Deliberações da AGE, JUCEPA sob nº 98010332 em 18/09/98. Na publicação do Extrato de ARCA, Onde se lê: Conselho de Administração da referida, especialcionista, Ananindeua(PA), 19 de agosto de 1998, Engeplan - Eng. e Planej. Ltda. e JUCEPA sob nº 98010382 em 18/09/98. Leia-se o correto: Conselho de Administração da referida empresa, tendo como convidada especial a actionista, Ananindeua(PA), 19 de agosto de 1998 e JUCEPA sob o nº 98010241 em 17/09/98. O restante permanece inalterado.

EDITAL DE CONVOCACAO RATIFICACAO DA FUNDACAO DE ENTIDADE SINDICAL

Ficam convocados na forma da lei todas as empresas auxiliares de transporte aéreo e que tenham por objeto social a prestação de serviços auxiliares de transporte aéreo, que operem regularmente em todo o território brasileiro, a se fazerem presentes por seus representantes ou prepostos devidamente habilitados em 23/09/98, que realizarem a reunião no dia 09.10.98, em 1ª convocação, no dia 16.10.98, em 2ª convocação, no dia 23.10.98, em 3ª convocação, no dia 30.10.98, em 4ª convocação, no dia 06.11.98, em 5ª convocação, no dia 13.11.98, em 6ª convocação, no dia 20.11.98, em 7ª convocação, no dia 27.11.98, em 8ª convocação, no dia 04.12.98, em 9ª convocação, no dia 11.12.98, em 10ª convocação, no dia 18.12.98, em 11ª convocação, no dia 25.12.98, em 12ª convocação, no dia 01.01.99, em 13ª convocação, no dia 08.01.99, em 14ª convocação, no dia 15.01.99, em 15ª convocação, no dia 22.01.99, em 16ª convocação, no dia 29.01.99,



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.806

DIÁRIO OFICIAL

0529
CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
23 de setembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3080, DE 21.09.98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.040.691,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b", do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.040.691,00 (DOIS MILHÕES, QUARENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
24101.1106303541.040	349014	001	15.000
	349039	001	10.000
24101.1100700212.102	349034	001	7.000
17102.1300800351.360	469065	002	500.000
45201.0500700214.014	349039	002	65.000
45201.0502201374.017	349030	002	10.000
22101.0300700212.194	349014	001	45.000
	349033	001	4.000
22101.0300700251.078	349039	001	400.000
29101.1609005621.075	349039	002	200.000
17102.1300800351.060	469065	002	180.691
29101.1608805391.069	459092	002	400.000
29101.1608805371.070	459092	002	54.000
29101.1608805371.068	459092	002	150.000
TOTAL			2.040.691

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação do Estado, no montante de R\$ 1.484.691,00,00; II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III respectivamente, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
24101.1105302901.037	349014	001	14.850
	349039	001	150
24101.1106203461.038	349033	001	3.000
24101.1106203471.039	349033	001	14.000
45201.0500700214.014	459051	002	75.000
22101.0300700251.078	459051	001	449.000
TOTAL			556.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 3081, DE 22.09.98

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 em favor de Processamento de Dados do Estado do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b", inciso II, do artigo 11, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Processamento de Dados do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 1,00 VALOR
55201.0300700245.013		280.000
55201.0300700246.018		50.000
TOTAL		330.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 1,00 VALOR
55201.0300700245.046		330.000
TOTAL		330.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 3078, DE 21.09.98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 413.053,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b", do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 413.053,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
35201.1508104874.124	349039	001	70.000
13102.0808204952.155	319092	001	7.452
13102.1508204952.156	319092	001	7.838
25102.0200400131.062	469061	001	272.500
26102.0608204952.057	349008	001	8.000
11105.0300700212.249	349039	001	47.263
TOTAL			413.053

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro do Estado no valor de R\$ 272.500,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens I e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
35201.1508104864.094	349039	001	70.000
13102.0808204952.155	349008	001	7.452
13102.1508204952.156	349039	001	7.838
26102.0608204952.057	319001	001	8.000
11105.0300700212.141	319004	001	2.900
	349008	001	250
	349014	001	7.000
	349030	001	2.800
	349033	001	5.500
	349036	001	2.900
11105.0300700212.142	349032	001	8.600
	349035	001	2.500
	349092	001	1.000
11105.0308104862.144	349032	001	3.913
	349033	001	9.900
TOTAL			140.533

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PORTARIA 1129, DE 22.09.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 189.770,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
02101.0100200022.004	319016	001	41.000
	319092	001	3.500
02101.0108204952.006	319092	001	1.350
46202.0804802474.021	349043	002	24.920
60201.0300700214.095	349014	001	30.000
	349033	001	10.000
	349034	001	10.000
19101.0300700212.183	319016	001	20.000
	349039	001	25.000
19101.0300902172.341	319039	001	4.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
02101.0100200022.004	319011	001	44.500
02101.0108204952.006	319001	001	1.350
46202.0804802474.021	349033	002	10.500
	349039	002	14.420
60201.0300700214.095	349039	001	70.000
19101.0300700212.183	319011	001	20.000
	349036	001	5.000
	349037	001	20.000
19101.0300902172.341	349030	001	4.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1144, DE 21.09.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 98.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 279.992,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesas das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 3º TRI-ANO 98 SETEMBRO
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL		
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SUP	001	9.180
- ASIPAG		
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	70.000
- ENCARGOS SEAD		
2.155 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO		
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	7.452
2.156 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
- ENCARGOS PROCURADORIA		
1.062 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS		
- INVERSÕES FINANCEIRAS	001	160.000
2.176 - ENCARGOS COM DÉBITOS PRECATÓRIOS		
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	25.522

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 1107, DE 11.09.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 93.800,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
20104.1300700212.124	349030	001	60.000

20104.1307504282.126	349030	032	6.000
21101.0600700212.052	349034	001	11.500
21101.0603001792.056	349036	001	16.300

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20104.1300700212.124	349036	001	60.000
20104.1307504282.126	349041	032	6.000
21101.0600700212.052	349039	001	11.500
21101.0603001792.056	349039	001	16.300

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. N° 28.803 de 18.09.98.

PORTARIA 1130, DE 17.09.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, considerando o disposto nos artigos 4º e 13 do Decreto n° 1785, de 07 de novembro de 1996.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 68.407,48 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a quota para o 3º trimestre, na fonte Recursos Próprios, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO
RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ 1,00
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA		
INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	095	68.407,48

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1145, DE 22.09.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto n° 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.045.832,00 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesas das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 98
RECURSOS DO TESOUREIRO		R\$ 1,00
FUNTELPA		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	75.000
SEICOM		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (DIÁRIAS)	001	15.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	17.000
SEOP		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (DIÁRIAS)	001	45.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	404.000
SETRAN		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO/AHIMOR	002	200.000
INVESTIMENTOS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	002	604.000
ENCARGOS GERAIS/SEFA		
1.060 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COSANPA	001	180.691
1.360 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA EPOL		
INVERSÕES FINANCEIRAS	002	500.000
SEICOM/SUBVENÇÕES/CDI		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
DIÁRIAS	001	2.000
SECTAM		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	3.141

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais publicados nos Diários Oficiais do Estado abaixo relacionados:

ONDE SE LÊ:

DECRETO N° 3043, DE 28/08/98, DOE N° 28.794, DE 04/09/98 (DETRAN)

Art. 1º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
66201.0600700214.040	319011	061	651.380,00
	469061	061	100.000,00
	469064	061	30.000,00
	469092	061	10.000,00
66201.0600700214.119	349091	061	13.000,00
66201.0600700254.120	349030	061	69.000,00
66201.0604502174.039	349036	061	173.000,00

Art. 2º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
66201.0600700214.038	349036	061	22.230,00
66201.0600700214.040	349039	061	1.024.150,00

PORTARIA N° 1029, DE 27/08/98, DOE N° 28.792, DE 02/09/98 (DETRAN)

I - Aumentar

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
66201.0600700214.038	349030	061	10.000
66201.0600700214.040	319004	061	24.800
	319011	061	48.620
	319013	061	194.000
	349008	061	27.570
	349030	061	317.230
	349033	061	61.000
	349036	061	46.000
	349043	061	17.000
	349091	061	28.000
	349093	061	8.000

II - Para seu atendimento

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
66201.0600700214.038	349039	061	10.000
66201.0600700214.040	319016	061	267.420
	349039	061	504.800

LEIA-SE:

DECRETO N° 3043, DE 28/08/98, DOE N° 28.794, DE 04/09/98 (DETRAN)

Art. 1º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
66201.0600700214.038	349036	061	22.230
66201.0600700214.040	349008	061	27.570
	349039	061	1.024.140

Art. 2º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
66201.0600700214.040	319011	061	678.950
	469061	061	100.000
	469064	061	30.000
	469092	061	10.000
66201.0600700214.119	349091	061	13.000
66201.0600700254.120	349030	061	69.000
66201.0604502174.039	349036	061	173.000

PORTARIA N° 1029, DE 27/08/98, DOEN° 28.792, DE 02/09/98 (DETRAN)

I - Aumentar

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
66201.0600700214.038	349039	061	10.000
66201.0600700214.040	319016	061	267.420
	349039	061	477.230

II - Para seu atendimento

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
66201.0600700214.038	349030	061	10.000
66201.0600700214.040	319004	061	24.800
	319011	061	48.620
	319013	061	194.000
	349030	061	317.230
	349033	061	61.000
	349036	061	46.000
	349043	061	17.000
	349091	061	28.000
	349093	061	8.000

DECRETO 2992, DE 30/07/98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.452.079,66 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, ambos do artigo 6º, da Lei n° 6.100 de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.452.079,66 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05101.0200400132.015	459052	001	12.000,00
29101.1608805341.359	459052	001	140.000,00
29101.1608805371.068	459092	024	500.000,00
22101.0300700212.194	349008	001	324,00
66201.0600700253.031	454051	061	600.000,00
44101.0603001781.335	459099	001	50.246,00
21101.0600700212.052	349034	001	5.340,00
23101.1500700212.104	349092	001	87.169,66
11106.0300700212.145	349036	001	10.000,00
23101.1508104862.105	349036	001	30.000,00
24101.1106503632.199	341444	001	17.000,00
TOTAL			1.452.079,66

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta

da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05101.0200400132.015	349039	001	12.000,00
22101.1307504281.628	459051	001	140.000,00
17102.0900800351.058	469065	024	500.000,00
22101.0300700212.194	319011	001	324,00
66201.0600700213.007	459051	061	600.000,00
17102.0900800351.057	469065	001	50.246,00
11106.0304502172.251	349039	001	10.000,00
23101.1508104861.076	349014	001	117.169,66
21101.0603001792.056	349031	001	1.440,00
21101.0600700212.215	349039	001	3.900,00
11107.0300900402.310	349035	001	17.000,00
TOTAL			1.452.079,66

Art. 3º - Com fundamento no inciso II, do artigo 11, do Decreto n° 6.100, de 30 de dezembro de 1997, reduzir em R\$ 50.246,00 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) O Orçamento de Investimento da Centrais Elétricas do Pará S/A, conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR
71201.0905102685.242	10.246,00	
71201.0905102685.252	40.000,00	
TOTAL	50.246,00	

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

(*) Republicar o Decreto n° 2992, de 30 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial n° 28.776, de 11 de agosto de 1998.



SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Augusto Cesar Bello

Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA N° 1348 DE 27 DE MAIO DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei n° 5810/94, AFONSO CAMOERAS PEREIRA, Mat. n° 3208869-010, na função de Auxiliar Social, Nível F, lotado da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 26.731 de 08.09.98.

PORTARIA N° 1463 DE 29 DE MAIO DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei n° 5351/86, combinado com V.Acórdão n° 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei n° 5810/94, BENEDETA CONCEIÇÃO DA SILVA LOBATO, Mat.n° 0597210-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marabá. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 26.734 de 08.09.98.

PORTARIA N° 1760 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art.186, § 1º da Lei Federal n° 8112/90, art.131, § 1º, inciso VIII, II,4, da Lei n° 5810/86, CLAUDIO DE BARROS PAES, Mat.n° 3165671-018, na função de Assistente Técnico (TT), lotado no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 26.734 de 08.09.98.

PORTARIA N° 2582 DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III alínea "e" da Constituição Estadual, art.142 da Lei n° 5810/94, combinado com art.18, inciso I, § 1º do Decreto n° 2595/94, alterado pelo Decreto 29

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.592 de 13.08.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, **DIANA MARIA COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO**, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4. Belém, 22 de setembro de 1998.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
 Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2375 DE 03 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, art. 1º, inciso II do Decreto nº 2485/94, FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU, Mat. nº 2039818-013, na Função de Motorista, Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.732 de 08.09.98.

PORTARIA Nº 1498 DE 03 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, GERMANA BATISTA CANTO, Mat. nº 0249475-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.731 de 08.09.98.

PORTARIA Nº 2574 DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, art. 1º, inciso I do Decreto nº 2485/94, ISAIAS CUNHA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0118591-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.588 de 13.09.98.

PORTARIA Nº 2095 DE 15 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36 § único da Lei nº 5351/86, IVANISE AFONSO CUNHA PANTOJA, Mat. nº 0204080-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Igarapé-Miri.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.713 de 03.09.98.

PORTARIA Nº 2395 DE 07 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, JORGE SEBASTIÃO BARBOSA PANTOJA, Mat. nº 0379697-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Santo Antônio do Tauá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.713 de 03.09.98.

PORTARIA Nº 2007 DE 06 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUCIMAR DE OLIVEIRA SANTOS, Mat. nº 0300160-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Prof.ª Dilma Catete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.732 de 08.09.98.

PORTARIA Nº 1718 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, LUIZ SILVA DA COSTA, Mat. nº 2029227-015, na função de Pedreiro, Nível 5, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.731 de 08.09.98.

PORTARIA Nº 2584 DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DAS NEVES, Mat. nº 0219657-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São João da Ponta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.592 de 13.08.98.

PORTARIA Nº 2415 DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JULIA TORRES E SILVA, Mat. nº 0479381-012, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Pacajá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.732 de 08.09.98.

PORTARIA Nº 2394 DE 07 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com a Lei nº 5838/94, art. 1º, inciso III da Lei nº 5539/89, MARIA ANICE GARCIA PINHEIRO, Mat. nº 0097691-010, no cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSEnf-607, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.732 de 08.09.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, **MARIA ANICE GARCIA PINHEIRO**, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.3. Belém, 22 de setembro de 1998.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
 Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2362 DE 03 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº 2043025-010, na função de Motorista, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.713 de 03.09.98.

PORTARIA Nº 2348 DE 30 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º da Lei Federal 8112/90, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARILDA SOUSA DE ALMEIDA, Mat. nº 0028886-010, na função de Auxiliar Técnico, Nível II, lotada na Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.713 de 03.09.98.

PORTARIA Nº 2015 DE 07 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual,

art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA COSTA, Mat. nº 0098531-011, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.713 de 03.09.98.

PORTARIA Nº 1728 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/86, MARILUCE CARVALHO DIAS, Mat. nº 0280933-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Rurópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.713 de 03.09.98.

PORTARIA Nº 1525 DE 03 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ELZA CARVALHO COELHO, Mat. nº 0339202-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Antonia Paes da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.733 de 08.09.98.

PORTARIA Nº 1524 DE 03 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DO ESPÍRITO SANTO ARANHA DE MORAES, Mat. nº 0502480-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Colares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.733 de 08.09.98.

PORTARIA Nº 1520 DE 03 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA VIEIRA DE JESUS FERNANDES, Mat. nº 0344605-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.731 de 08.09.98.

PORTARIA Nº 1423 DE 01 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, Mat. nº 2027623-010, na função de Operador de Máquinas, Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.713 de 03.09.98.

PORTARIA Nº 1352 DE 27 DE MAIO DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIELZA PAZ, Mat. nº 0525073-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.731 de 08.09.98.

PORTARIA Nº 2011 DE 07 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, OLINDA VARELA DA COSTA, Mat. nº 0483630-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.713 de 03.09.98.

PORTARIA Nº 1828 DE 25 DE JUNHO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA DE OLIVEIRA COSTA, Mat.nº 0483770-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Igarapé-Açu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.713 de 03.09.98.

PORTARIA Nº 1635 DE 08 DE JUNHO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, ROSALINA RODRIGUES VULCAO, Mat. nº 0232262-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bagre.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.731 de 08.09.98.

PORTARIA Nº 2132 DE 21 DE JULHO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, SÔNIA MARIA EMIM DE OLIVEIRA, Mat.nº 0591742-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Maracanã.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.713 de 03.09.98.

PORTARIA Nº 1664 DE 12 DE JUNHO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA DE JESUS CORINA BRITO EMMI, Mat.nº 0359351-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Izabel do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.733 de 08.09.98.

PORTARIA Nº 2450 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.140 inciso III, art.130, § 1º, 114, § 2º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ALFREDO RONALDO DO CARMO CALDAS, Mat. nº 0013706-018, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código GEP-ANSEng-609, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.745 de 10.09.98.

APOSTILA
 Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria do servidor, ALFREDO RONALDO DO CARMO CALDAS, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.1.
 Belém, 22 de setembro de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
 Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2269 DE 24 DE JULHO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/8-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ALZIRA DA BOA VISTA DOS SANTOS, Mat.nº 0274283-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.745 de 10.09.98.

PORTARIA Nº 1963 DE 06 DE JULHO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA SABINO DA SILVA, Mat. nº 0258954-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.747 de 10.09.98.

PORTARIA Nº 2150 DE 21 DE JULHO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, CECILIA SARMENTO DE ARAÚJO, Mat.nº 0355437-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Maroja Neto".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.749 de 10.09.98.

PORTARIA Nº 2479 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARILENE NAZARÉ CARDOSO DA SILVA, Mat. nº 0313637-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Divisão Técnico Pedagógica".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.745 de 10.09.98.

PORTARIA Nº 1831 DE 25 DE JUNHO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA IVANETE DA SILVA DA COSTA, Mat.nº 0598445-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Abateubá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.747 de 10.09.98.

PORTARIA Nº 1355 DE 27 DE MAIO DE 1998
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA NAZARE MAUÉS FARIAS, Mat. nº 0597937-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.747 de 10.09.98.

PORTARIA Nº 2494 DE 20 DE AGOSTO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art.1º, inciso I, II e IV do Decreto nº 712/95, art.70, inciso IX, alínea "e" da Lei Complementar nº 022/94, PAULO SÉRGIO JARDIM, Mat.nº 0071145-016, no cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.746 de 10.09.98.

APOSTILA
 Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria do servidor, PAULO SÉRGIO JARDIM, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.
 Belém, 22 de setembro de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
 Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2480 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, 131 § 1º, inciso XII, art.140, inciso III, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, PAULO AFONSO DOS REIS, Mat.nº 3192717-016, na função de Odontólogo, nível "E" lotada na

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.745 de 10.09.98.

APOSTILA
 Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria do servidor, PAULO AFONSO DOS REIS, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4.
 Belém, 22 de setembro de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
 Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2126 DE 16 DE JULHO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA MOURA DA SILVA, Mat.nº 0648507-017, no cargo de Professor Assistente PA-B lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Poço.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.745 de 10.09.98.

PORTARIA Nº 1867 DE 26 DE JUNHO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDO XAVIER CORRÊA, Mat.nº 0349194-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.749 de 10.09.98.

PORTARIA Nº 1832 DE 25 DE JUNHO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA MONTEIRO SILVA, Mat.nº 0641723-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.749 de 10.09.98.

PORTARIA Nº 1838 DE 25 DE JUNHO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TEONILA DE NAZARÉ GONÇALVES RODRIGUES, Mat.nº 0497622-016, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Baião.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.747 de 10.09.98.

PORTARIA Nº 2810 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
 Considerando os termos do Proc.nº 1998/136404.
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, TATIANA MELEM BRAGA, Mat.nº 5188008-017, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20.08.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2811 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
 Considerando os termos do Proc.nº 1998/56294.
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA ANUNCIADA DE AGUIAR FREIRE, Mat.nº 0308544-011, do cargo de Professor, código GEP-M-AD.2.401 Ref.VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.03.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.806

DIÁRIO OFICIAL

0533

1

Belém, quarta-feira,
23 de setembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 7808/98 PROCESSO Nº 0620/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19.10.1998, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida CLAUDOMIRO FERREIRA MOTA, exequente, contra CLUBE DO REMO executado, nos autos do Processo 011-0620/98, a seguir discriminado(s):

01 (UM) TERRENO DE MARINHA EDIFICADO, COM PRÉDIO ASSOBRADO, SEM NÚMERO, SITO NO BECO DA SÉ, TERRENO DA MARINHA, ESSE NOS FUNDOS DO PRÉDIO QUE TEM FRENTE PARA A RUA SIQUEIRA MENDES Nº 2, MEDINDO PELO LADO ORIENTAL 9,40 METROS, PELO LADO OCIDENTAL 9,70 METROS, PELO SETENTRIONAL 23,98 METROS E PELO MERIDIONAL 23,49 METROS, CONFINANDO COM O PRÉDIO COM O PRÉDIO QUE TEM FRENTE NO BECO DA SÉ, À ESQUERDA COM A BAÍA DO GUAJARÁ, À DIREITA COM O DITO PRÉDIO Nº 2, QUE TEM FRENTE PARA A RUA SIQUEIRA MENDES DE FERREIROS DE JOSÉ BASÍLIO DA CUNHA E PELOS FUNDOS COM O PRÉDIO DE MANOEL DA CUNHA CHAVES. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BELÉM, ÀS FLS.114 DO LIVRO 3-G, NÚMERO 2.054.

VALOR DA AVALIAÇÃO: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
O bem encontra-se com o Senhor ARNÓBIO DE NAZARÉ NUNES FRANCO, ficando no encargo de fiel depositário, com endereço a Av. Nazaré, 962.
Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 30.10.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

É, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESETE dias do mês de SETEMBRO do ano de 1998. Eu (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 7806/98 PROCESSO Nº 0996/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19.10.1998, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida JOSÉ SILVA, exequente, contra COMBRAS CANADÁ BRASIL MADEIRAS LTDA., executada, nos autos do Processo 011-0996/98, a seguir discriminado(s):

02 (DUAS) LINHAS TELEFÔNICAS PARA USO E GOZO DE NÚMEROS 222-1177 E 222-0316, PERTENCENTE ATUALMENTE À DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA BELÉM LTDA., TRANSFERIDO EM 13.12.97 POR COMBRAS

CANADÁ BRASIL MADEIRAS LTDA., AVALIADA CADA UMA EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).....

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 30.10.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

É, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESETE dias do mês de SETEMBRO do ano de 1998. Eu (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 10ª JCJ-215/98

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23.10.98, às 14:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-080/98, entre partes, RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO, exequente e, HERCULES BARATA JÚNIOR, executada, bem esse que segue abaixo discriminado: - 01 (UMA) TELEVISÃO DE 14", MARCA CCE DA AMAZÔNIA S/A, DE COR PRETA, À CORES, COM CONTROLE REMOTO E FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-200,00; - 01 (UM) VÍDEO CASSETTE RECORDER, VHS DE 4 HEAD, MODELO VL-X767, NÚMERO DE SÉRIE: 052758, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-230,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-430,00 Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 40% (quarenta por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Eu Mônica Maria de Oliveira Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 10ª JCJ-216/98

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23.10.98, às 13:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-840/96, entre partes, NIVALDO JOÃO ATÁIDE LUIZ, exequente e, AUTO CHECK COM M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, executada, bem esse que segue abaixo discriminado: - 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE CELULAR, MARCA ERICKSON, MODELO AH320, SÉRIE 15700666103, COR PRETA, APARELHO REABILITADO, COM UMA BATERIA E UM CARREGADOR, CARACTERÍSTICAS DA BATERIA: ERICKSON GE, PART Nº 9EB 193 079 B1C, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 40% (quarenta por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.10.98, às 13:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1508/96, entre EDNA MEDEIROS FERREIRA, exequente e RESTAURANTES ELETRA LTDA, executada, bem (ns) esse(s) que segue(m) abaixo discriminado(s):

comparcer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 40% (quarenta por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Eu Mônica Maria de Oliveira Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 10a.JCJ-211/98

O doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.10.98, às 13:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1508/96, entre EDNA MEDEIROS FERREIRA, exequente e RESTAURANTES ELETRA LTDA, executada, bem (ns) esse(s) que segue(m) abaixo discriminado(s):

"UMA(01) CASA TIPO C-3, SITUADA NA RUA VITÓRIA, Nº 18, CONJUNTO MARIN, COM 57,61 M2 DE ÁREA E RESPECTIVA FRAÇÃO DO TERRENO, QUE ASSIM SE DESCRIVE E CARACTERIZA: LOTE MEDINDO 12,00 M DE FRENTE POR 30,60 DE FUNDOS, DESTACADO DO TERRENO DE MAIOR ÁREA, SITUADO NA AV. JÚLIO CÉSAR, NESTA CIDADE, AVALIADO EM R\$-40.000,00(QUARENTA MIL REAIS, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO 3 AA, FLS. 117, Nº 23515. O IMÓVEL AINDA SE ENCONTRA EM NOME DO ANTIGO PROPRIETÁRIO SR. PAULO SILVIO LOPES DE MIRANDA. OBS: A CASA FOI TOTALMENTE MODIFICADA, HOJE OCUPA TODO O TERRENO E TEM DOIS PAVIMENTOS."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 40%(quarenta por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.10.98, às 13:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1260/97, entre MARI LUCE VELOSO SOARES, exequente e NGA BAR RESTAURANTE E DIVERSOES LTDA E OUTRO, executadas, bem (ns) esse(s) que segue(m) abaixo discriminado(s):

"UMA(01) TELEVISÃO DE MARCA ZENITH, MODELO SEQ STEREO, À CORES, Nº DE SÉRIE-611-A6390552, FABRICADA EM SETEMBRO DE 1996, FUNCIONADO, NO ESTADO, APROXIMADAMENTE DE 29 POLLEGADAS, AVALIADA EM R\$-800,00(OITOCENTOS REAIS);
- UM(01) FREEZER DE MARCA PROSDÓCIMO, DE COR BRANCA, DE DUAS TAMPAS, MODELO-MULTI-SHOP H 30, NO ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS);
- UM(01) FREEZER, SEM MARCA VISÍVEL, DE TRÊS TAMPAS, EM INOX, AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS);
- UM(01) FREEZER, SEM MARCA VISÍVEL, DE DUAS TAMPAS, EM INOX, AVALIADO EM R\$-300,00(TREZCENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%(vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.10.98, às 13:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1260/97, entre MARI LUCE VELOSO SOARES, exequente e NGA BAR RESTAURANTE E DIVERSOES LTDA E OUTRO, executadas, bem (ns) esse(s) que segue(m) abaixo discriminado(s):

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 10a.JCJ-213/98**

O doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.10.98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 10a.JCJ-308/93, entre ADANILSON OLIVEIRA DA SILVA, exequiente e C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA, executada, bem (ns) esse(s) que segue(m) abaixo discriminado(s):

“-UMA(01) CENTRAL DE AR HITACHI, MODELO RP-5H I-AVL, Nº 28.157, VOLT: 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, OEAP-1084, DATA 06/82, NAS CORES BEGE E VERDE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS); - UMA(01) MÁQUINA REGISTRADORA, MARCA DISMAC, MODELO CRF-504, Nº DE SÉRIE 10455262, COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)”.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 10a.JCJ-214/98**

O doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A) Sra. MARIA ROSEMIRO LOBATO LOUREIRO, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamante nos autos do Processo nº 10a.JCJ-980/94, sendo reclamada, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, para INFORMAR NESTE JUÍZO, SE JÁ RECEBEU O VALOR REFERENTE AO DEPÓSITO DO FGTS, SENDO SEU SILÊNCIO INTERPRETADO COMO RECEBIDA A PARCELA DO FGTS. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

**9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 9ª JCJ-281/98**

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/12/98, às 08:30 horas, no Depósito Público do TRT 8ª, sito na Trav. Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª JCJ-0088/96, em que são partes: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, exequente, e ETACQ CONTRUÇÕES LTDA, executada, constante do seguinte: Aparelho condicionador de ar, marca Springer, 10.000 BTU's, no estado. Avaliado em R\$-150,00

Computador 386, acompanhado de estabilizador Heart Line, mod. Nanos, nº 1221, 110 volts, cor bege, em funcionamento, e demais acessórios, no estado. Avaliado em R\$-1.500,00

Localização do bem- Rua Manoel Evaristo, 224, Depósito Público Fiel Depositário—Depositiário Público, Reg. 026/98 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 15 de setembro de 1998. Eu _____ Ronaldo Araujo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 283/98.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS**

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VERA LÚCIA COSTA DE SOUZA, executada nos autos do processo nº 9a. JCJ - 330/98, em que são partes: DÉBORA CAVALCANTE FERNANDES, exequente(s) e VERA LÚCIA COSTA DE SOUZA

e ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "1- CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 85. II- DÊ-SE CIÊNCIA AOS EXECUTADOS." Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 17 de setembro de 1998. Eu.....<Alice Romana J Pereira>, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 284/98.**

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citando(a) OSIMAR VASCONCELOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(s) nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1007/98, em que é exequente MARNEY BATISTA DE JESUS, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 390,00 <TREZENTOS E NOVENTA REAIS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 300,00
MULTA R\$ 90,00
TOTAL DEVIDO R\$ 390,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 18 de setembro de + 1998. Eu.....<Alice Romana J Pereira>, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

**8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 8ª JCJ-0177-98**

RECLAMANTE: HEDDY EDNA DA CUNHA SEAWRIGHT
RECLAMADO: CENTRO EDUCACIONAL - FUNDAÇÃO IBIFAM

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa CENTRO EDUCACIONAL - FUNDAÇÃO IBIFAM, que se encontram em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo supra, pelo presente EDITAL ficam notificados da r. SENTENÇA: JULGÁ-SE EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS A 10/12 + 1/3; 13º SALÁRIO A 1/12; FGTS DE TODO PERÍODO LABORAL + 40%; DISCONTADO O VALOR JÁ LEVANTADO POR ALVARÁ JUDICIAL; MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT; HORAS EXTRAS DO TODO O PERÍODO LABORAL E SEUS REFLEXOS; 05 SALÁRIOS MÍNIMOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELO SEGURO DESEMPREGO; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO DE NOVEMBRO/97 A JANEIRO/98; 13º SALÁRIO DE 97 EM DOBRO; DIFERENÇA DE SALÁRIO DECORRENTE DE REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA 12ª DA NORMA COLETIVA, EM DOBRO E SEUS REFLEXOS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO JULGADOS IMPROCEDENTES ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOSTERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 100,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 5.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume e na Secretaria da Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de SETEMBRO de 1998. Eu,(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi. ****

O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO
Juiz Presidente 08ª JCJ Belém

**EDITAL DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
PROCESSO Nº 8ª JCJ-1168-98**

RECLAMANTE: PAULO ROBERTO DOS ANJOS BARBOSA
RECLAMADOS: CANADÁ ENGENHARIA LTDA.
RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA.

O(A) Doutor(a) GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da MM OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A) CANADÁ ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 8ª JCJ-1168/98, em que é reclamante PAULO ROBERTO DOS ANJOS BARBOSA, a comparecer perante a OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM na Travessa D. Pedro I, 750, 2º andar, no dia 14.10.98, às 13:50 horas, para audiência inaugural.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Ciente do aditamento da inicial pela reclamante.

O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de SETEMBRO de 1998. Eu,(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO
Juiz Presidente 08ª JCJ Belém

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

1 - Pelo presente EDITAL ficam notificados a empresa PEREIRA NUNES E GUÊDES PEREIRA - ME, a comparecer na audiência inaugural que se realizará no dia 13.10.98 às 13:30 horas, na sede da 3ª JCJ de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750 - Umarizal, Belém-PA, para abertura da instrução processual, relativo ao processo 3ª JCJ-1126/98, em que figura como reclamante JOSÉ MARIA DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes e documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou número do Cadastro de inscrição de contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta. Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Secretaria da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

2 - Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica MOACYR LOPES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 3ª JCJ-0822/98, em que figura como reclamante EDUWIGES LOPES DE SOUZA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 100,00
MULTA R\$ 50,00
TOTAL DEVIDO R\$ 150,00

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 23 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3 - Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica ESQUADRA TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA CARGAS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 3ª JCJ- 879/96, em que figura como reclamante HILÁRIO CABRAL DOS SANTOS para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 5.630,31 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 5.630,31
TOTAL DEVIDO R\$ 5.630,31

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 23 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

4 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 23 de outubro de 1998 às 13:30 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 349/94, entre partes: MELQUIADES RODRIGUES DE SOUZA, exequente, e CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA, executada, constante de: 1 - TERRENO PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A TRAV. TIMBÓ, NºS 1294 E 1302, PERÍMETRO ENTRE AS AVENIDAS PEDRO MIRANDA E MARQUÊS DE HERVAL, MEDINDO 11,50M DE FRENTE POR 11,46M DE FUNDOS, CONFINANDO LATERALMENTE COM OS LOTES ML.03 E ML.05 E CASA EM ALVENARIA DE TJOLOS, EM ESTILO COLONIAL, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, COLETADA SOB O Nº ML.04 COM 66,60M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA CONTENDO SALA DE ESTAR-JANTAR, DOIS QUARTOS, UMA DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA, UM BANHEIRO SOCIAL, UM BANHEIRO DE EMPREGADA, UMA ÁREA DE SERVIÇO, PÁTIO, GARAGEM, CASA ESTA CONSTRUÍDA NO REFERIDO TERRENO, REGISTRADO MATRÍCULA 52. FLS 52, FVRO 2.º DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 02º OFÍCIO. AVALIADA EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 23.09.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

5 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 23 de outubro de 1998 às 13:10 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 2579/92, entre partes: JOÃO CARLOS REIS PINTO DE ALMEIDA, exequente, e ESPÓLIO DE ADERVAL GUÉRREIRO, executada, constante de: 1 - TERRENO EDIFICADO SITO A AV. CONSELHEIRO FURTADO 1918, ANTES 899, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A TRAV. 14 DE MARÇO E AVENIDA GENERALÍSSIMO DE ODORO, FUNDOS PROJETADOS PARA A RUA DO MUNDURUCUS, MEDINDO 4,40M DE FRENTE POR 60,00M DE FUNDOS,

CONFORME REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 02º OFÍCIO, LIVRO 3-11, Nº DE ORDEM 47.249 NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1975, AVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), 2 - TERRENO PARTE DESTACADA DOS FUNDOS DE EDIFICADO COM O Nº 1934, ANTIGO 896, QUE FAZ FRENTE PARA A AV. CONSELHEIRO FURTADO, PERÍMETRO ENTRE AS AV. GENMO DEODORO E TRAV. 14 DE MARÇO, MEDINDO 8,35M DE FRENTE POR 48,70M DE COMPRIMENTO. CONFORME REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 02º OFÍCIO, LIVRO 3-11, Nº DE ORDEM 47248, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1975. AVALIADO EM R\$ R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS) Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 23.09.98. Eu, **NILSON DO CARMO BARROSO**, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

6 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado a Sra. MICHELLE SENNA VELASCO DE ALMEIDA, embargado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 337CJ- 760/98 em que é embargante PAULO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, para ciência, que foi proferida sentença nestes autos, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTAM, RESOLVE O JUÍZO DE EXECUÇÃO DA 03ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NÃO CONHECER DO PEDIDO DE NULIDADE E DA CITAÇÃO, PARA JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO EMBARGANTE PAULO TEIXEIRA ALBUQUERQUE EM FACE DA EMBARGADA MICHELE SENNA VELASCO DE ALMEIDA, LIBERANDO-SE A PENHORA DO PROC. Nº 967/97. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGADA NO VALOR DE R\$ 12,00 (DOZE REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DE AVALIAÇÃO DOS BENS DE R\$ 600,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretária da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 23 dias do mês de setembro de 1998. DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

7 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. OTÁVIO PINHEIRO BEZERRA, depositário, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 337CJ- 1741/96 em que é reclamante RUBERVAL DOS SANTOS ESTUMANO, para ciência, que foi proferida o seguinte despacho as fls. 47 dos autos: NOTIFIQUE-SE POR EDITAL O DEPOSITÁRIO PARA APRESENTAR O BEM PENHORADO. - (01) FREEZER BRANCO, DUAS TAMPAS, MARCA CONSUL, 320 SEM SÉRIE APARENTE. AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretária da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 23 dias do mês de setembro de 1998. DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 42/98

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: **PROCESSO TRT SE AA 531/98**. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO). Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de B. Filho. RÉU: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ (RECORRIDO). Dr. Fernando de Moraes Vaz. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ (RECORRENTE) **PROCESSO TRT SE AR 665/98**. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRENTE). Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A e SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARÁ (RECORRIDOS). **PROCESSO TRT SE AA 666/98**. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO). Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉU: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (RECORRENTE) Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RÉU: LUSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA (RECORRIDO). Dr. Paulo Brito Chavesmont. **PROCESSO TRT SE AA 842/98**. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRENTE). Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS JORNALISTAS NO ESTADO DO PARÁ e JORNAL DIÁRIO DO PARÁ LTDA (RECORRIDOS). **PROCESSO TRT SE A REG/MS 1256/98**. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro de Brito. AUTORIDADE COADJORA: EXMº SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO PRESIDENTE DA MM. 2ª JCJ DE BELÉM LITISCONSORTES: NECY MARIA BONFIM (RECORRIDOS). **PROCESSO TRT SE A REG/AR 1693/98**. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BENITES (RECORRIDA). **PROCESSO TRT SE A Reg/AR 3115/98**. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro e outros. AGRAVADAS: MARIA REGINA BARBOSA AGUIAR DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DOS SANTOS (RECORRIDAS).

PROCESSO TRT SE A REG/AR 3163/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: ALBERTINA FELICIDADE DA SILVA (RECORRIDA). **PROCESSO TRT SE A REG/AR 5167/97**. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: MARIA DE BELÉM FÉLIX DA SILVA (RECORRIDA). Belém, 22 de setembro de 1998. **MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE**, Secretária da Seção Especializada.

PROCESSO: TRT-RC-047/98. RECLAMANTE: RAIMUNDO OCTÁVIO DA COSTA MOREIRA. Advogado: Dr. Arlindo Octávio de Carvalho Neto. RECLAMADO: EXMº DR. WALTER ROBERTO PARO, DD, JUIZ PRESIDENTE DA MM. 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. D E S P A - C H O: Ante o exposto, admito a presente reclamação correccional e a julgo procedente em parte para, chamar o processo à ordem e reformar o r. despacho, para que seja ultrapassada a intempetividade fundada em *error in procedendo*, determinando ao d. Juízo da Execução que aprecie o mérito da impugnação oposta pelo exequente como entender de direito. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, ao digno Juiz indicado como reclamado, para os devidos fins. Belém, 17 de setembro de 1998. **LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**, Juiz Togado, no exercício da Corregedoria Regional.

PROCESSO: TRT-RC- 050/98. RECLAMANTE: GERALDO AFONSO MICHELETE Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RECLAMADA: EXMº DRª MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. D E S P A C H O: Ante o exposto, admito a reclamação correccional apresentada e julgo pela total improcedência à falta de amparo legal. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade indicada como reclamada, para os devidos fins. Belém, 17 de agosto de 1998. **LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**, Juiz Togado, no exercício da Corregedoria Regional.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o(a) Senhor(a)/empresa FAMA LUMINOSOS - ANTONIO ALVES COELHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-630,23 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), referente a principal e custas, devidos nos autos do Processo n.º JCJ/STM-109-0171/98, entre partes: NELSON FERREIRA SARMENTO, exequente(s) e FAMA LUMINOSOS - ANTONIO ALVES COELHO, executado(a). O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Secretária da JCJ de Santarém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO (28) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, **LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA**, Técnico Judiciário, digitei. E eu **JOSÉ CARLOS TAVARES**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o(a) Senhor(a)/empresa ARMARINHO EMILIANA PORONGA - EMILIANA PORTELA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-8.058,54 (OITO MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), referente a principal e custas, devidos nos autos do Processo n.º JCJ/STM-109-1024/97, entre partes: ELANE DE SOUSA PORTELA, exequente(s) e ARMARINHO EMILIANA PORONGA - EMILIANA PORTELA DA SILVA, executado(a). O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Secretária da JCJ de Santarém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO (28) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, **LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA**, Técnico Judiciário, digitei. E eu **JOSÉ CARLOS TAVARES**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA PELO PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26.10.98, às 10:30 horas, na sede desta JCJ à Av. Mendonça Furtado, 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º JCJ/STM-1189/92, entre partes: EDJILBERTO MOTA CARDOSO, exequente(s), e SANTARÉM TRANSPORTES LTDA., executado(a). bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à disposição deste Juízo: "DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS NÚMEROS 522-2117 E 523-2722, PERTENCENTES AO(A) EXECUTADO(A), AVALIADOS, RESPECTIVAMENTE, EM R\$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) E R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$-2.300,00 (DOIS MIL E

TREZENTOS REAIS)".

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos VINTE E um dia do mês de AGOSTO DO ANO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, **JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA**, Analista Judiciário, digitei. E eu, **JOSÉ CARLOS TAVARES**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA PELO PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 (VINTE E SEIS DE OUTUBRO) do ano de 1998, às 09:10 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, sito à Avenida Mendonça Furtado, 3280, Bairro da Liberdade, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo n.º 0472/98 em que ROSINALDO RODRIGUES MACIEL, exequente e P. R. MARINATO & CIA LTDA., executado, bem esse que se encontra a disposição deste Juízo, sendo:

UMA MESA AÇO PANDIR, COM 02 GAVETAS EM FORMICA NA COR CINZA, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998). Eu, **ELCI OLIVEIRA NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, digitei. E eu, **JOSÉ CARLOS TAVARES**, Diretor de secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA PELO PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 (VINTE E SEIS DE OUTUBRO) do ano de 1998, às 09:05 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, sito à Avenida Mendonça Furtado, 3280, Bairro da Liberdade, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo n.º 0188/98 em que MARIA HELENA LEITE MORAES, exequente e EZILDA RODRIGUES MARANHÃO, executado, bem esse que se encontra a disposição deste Juízo, sendo:

TRINTA (30) Carceiras de madeira, com braço DESTRO PARA CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 07 E 14 ANOS, USADAS E AVALIADA CADA UMA EM R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) TOTALIZANDO EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998). Eu, **ELCI OLIVEIRA NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, digitei. E eu, **JOSÉ CARLOS TAVARES**, Diretor de secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA PELO PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 (VINTE E SEIS DE OUTUBRO) do ano de 1998, às 09:15 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, sito à Avenida Mendonça Furtado, 3280, Bairro da Liberdade, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo n.º 1550/97 em que EDICLEI SOUSA DA SILVA, exequente e CARLOS MAGNO-SANTARÉM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA., executado, bens esses que se encontram a disposição deste Juízo, sendo:

-UMA (01) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MITSUBISHI, ELÉTRICA, MODELO DY-330, COM MOTOR ELÉTRICO 3CV, FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

-UM (01) CONJUNTO DE ESTOFADO, PRINCESA, TRÊS EM UM, EM NA PA, NOVO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO EM R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será

publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998). Eu, ELCI OLIVEIRA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA PELO PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e julgamento de Santarém-Pa. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 (VINTE E SEIS DE OUTUBRO) do ano de 1998, às 09:00 horas, na sede desta Junta de Conciliação e julgamento de Santarém, sito à Avenida Mendonça Furtado, 3280, Bairro da Liberdade, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo n.º 1292/92 em que PEDRO JURACI BARBOSA DA SILVA, exequente e SANDOVAL BEZERRA DOS SANTOS (EMPRESA DE TRANSPORTE IRACEMA LTDA), executado, bem esse que se encontra a disposição deste Juízo, sendo:

UM ÔNIBUS MERCEDES BENZ, 1313, BRANCO, NACIONAL, PASSAGEIROS, CARROCERIA FECHADA, DIESEL, PLACA SW 0300, CHASSI 9BM345050GB727442, RENAVAM 141562099, BOM ESTADO FUNCIONANDO, ANO 1986, AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998). Eu, ELCI OLIVEIRA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e julgamento de Santarém-Pará.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 (TRINTA) do mês de OUTUBRO de 1998, às 09:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, n.º 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo n.º JCJ/STM-109-2389/95, movido(a) por MARIA ANICI DA ROCHA LUCZYNSKI, contra VALDENIRA F. DA ROCHA, BEM(NS) esse(s) encontrado(s) à disposição desta Junta sendo o seguinte:

UM MICROCOMPUTADOR, MARCA IBM, PS1, K76, 486SX, 4MB DE MEMÓRIA RAM, CPU HORIZONTAL, MONITOR SVGA, COM VÁRIOS PROGRAMAS INSTALADOS, COMO O WINDOWS 95, NETWELL CONTAS A PAGAR, NETWELL ESTOQUE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, PAULO ROBERTO DE LIMA MARIALVA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 02 de setembro de 1998.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA JCJ DE ABAETETUBA, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 04.11.98, ÀS 10:00 H, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO, PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º JCJ-A-179/98, EM QUE SÃO PARTES: JOAQUIM FERREIRA PEREIRA, EXEQUENTE E BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA, EXECUTADA, CUJO BEM É O SEGUINTE:

01 (UMA) TV COLORIDA DE 14 POLEGADAS, MARCA SHARP, VOLTS: 120/220, N.º 06048788, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS);

01 (UM) APARELHO DE SOM 3 EM 1 (TRÊS EM UM), MARCA GRADIENTE (MODELO STEREO MUSIC, SYSTEM RS-21, SÉRIE N.º 351000652A6A, AMBOS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS);

01 (UM) CORDÃO DE OURO, APARENTEMENTE DE 18K, COM 73 (SETENTA E TRÊS) CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS), QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE

DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACIADO, QUE SERÃO SUBMETIDAS A APRECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, A QUEM OFERECER MAIOR VALOR, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART. 686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1998. EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

DR. CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-210/98

A Doutora ÂNGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e julgamento de Ananindeua/Pa. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO DA AMAZÔNIA DA LTDA., reclamada nos autos do processo JCJ-AN-CPE-551/98, em que é reclamante JOSÉ FERREIRA LIMA, para pagar em 48 horas o valor de R\$-1.307,29 (UM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), referente a principal e custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, será efetivada a penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 10.08.98. Eu MIGUEL JACKSON M. ELISIÁRIO, Técnico Judiciário e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ÂNGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da MM JCJ de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-249/98

A Doutora ÂNGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e julgamento de Ananindeua/Pa. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, J.J.A. BARREIROS, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-928/96, em que é reclamante PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao principal e multa devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 20.08.98. Eu GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ÂNGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da MM JCJ de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-223/98

A Doutora ÂNGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e julgamento de Ananindeua/Pa. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, FERNANDO CAMPOS SILVA, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-809/98, em que é reclamante ROLANDO REIS DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-472,77 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 13.08.98. Eu GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ÂNGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
TRT 8ª Região

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-221/98

A Doutora ÂNGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e julgamento de Ananindeua/Pa. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, EDILSON RAFAEL RIBEIRO, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-2384/96, em que é reclamante ALDENOR CHAVES GOMES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-718,50 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente ao principal e juros devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 12.08.98. Eu GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ÂNGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
TRT 8ª Região

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-237/98

A Doutora ÂNGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, RESTAURANTE CASA BONITA, reclamada nos autos do processo JCJ-AN-3215/96, em que é reclamante GONÇALO ALVES DA COSTA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-7.154,57 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 17.08.98. Eu MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ÂNGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
TRT 8ª Região

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-282/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-CPE-26/98, em que são partes: RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA e JUAREZ LUIZ SANTANA, reclamante e reclamado respectivamente, fica notificado o reclamado, nos termos do art. 231, II, do CPC, PARA CIÊNCIA QUE FOI CONVOCADO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FLS. 23.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa., em 02.09.98. Eu GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-218/98

A Doutora ÂNGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-3816/96, em que são partes: LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA TRINDADE, reclamante, GUAMÁ AGROPECUÁRIA S.A, reclamada e ARMANDO DOS SANTOS GOMES DA SILVA, litisconsorte, fica notificada o litisconsorte, nos termos do art. 231, II, do CPC, para ciência da sentença que é a seguinte: UMA VEZ RECONHECIDA PELO E. TRT A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECLAMANTE E LITISCONSORTE, E A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECLAMADA PARA COM AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR O LITISCONSORTE E SUBSIDIARIAMENTE A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO DE 93 A 96, FGTS DE TODO O PERÍODO + 40%, MULTA DO ART 477 & 8º DA CLT, 05 SALÁRIOS MÍNIMOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELO SEGURO DESEMPREGO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO O LITISCONSORTE DEVERÁ PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE. O FATO DEVERÁ SER COMUNICADO À DRT E AO INSS. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO JULGADOS IMPROCEDENTES ANTE A FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO LITISCONSORTE E RECLAMADA DE R\$-40,00 SOBRE VALOR ARBITRADO DE R\$-2.000,00.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa., em 12.10.98. Eu GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 242/98

A Doutora ÂNGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. JCJ de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03.11.98 às 09:50, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-30/97, movido por DOMINGOS DA COSTA GONÇALVES contra MARIA DO SOCORRO BENA DE LISBOA, bem esse encontrado na Cids Nova VI, WE 77, N.º 842, Coqueiro, Ananindeua/Pa, e que é o seguinte:

UM TELEVISOR COLORIDO, 20 POLEGADAS, MARCA MITSUBISHI, COM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-300,00.

UMA BICICLETA ERGOMÉTRICA MARCA CALOI, CCR BRANCA FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-150,00.

UMA MÁQUINA DE COSTURA, MARCA SINGER, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-150,00.

UM FOGÃO 6 BOCAS, MARCA SEMER, COR BEGE, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-50,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-650,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Ananindeua/Pa, em 18.08.98 Eu, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza Substituta na Presidência da J CJ de Ananindeua.

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 225/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. J CJ de ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 12:50, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo J CJ-AN-3089/97, movido por MANOEL FERNANDES DA LUZ contra J.C. ME MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, bem esse encontrado na RUA JOVELINA CARNEIRO, 20 SAMAMBAIA II ANANINDEUA/PA, e que é o seguinte: 6 CAIXAS D'ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS, NOVAS, AVALIADAS CADA UMA EM R\$-140,00, TOTALIZANDO R\$-840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 18.08.98 Eu, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza Substituta na Presidência da J CJ de Ananindeua.

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 269/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. J CJ de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03.11.98 às 13:00, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo J CJ-AN-508/96, movido por JOSÉ RIBAMAR SOUZA MOTA contra INDÚSTRIA DE CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, bem esse encontrado na ROD. BR 316 KM 11 ANANINDEUA, e que é o seguinte: 1.000,00 M² DE PISO INCA, TIPO A, QUALIDADE EXTRA, MODELO FLORENÇA E RAVENA, MEDINDO 30 x 30, CADA M² AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL DE R\$-5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 18.08.98 Eu, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza Substituta na Presidência da J CJ de Ananindeua.

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 245/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.11.98 às 10:20 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo J CJ-AN-1788/97, movido por ANTONIA MARIA DE SOUSA contra JESUS FAVACHO DE ANDRADE, bem esse encontrado no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 23, nº 07, Ananindeua/PA, e que é o seguinte: 01 FOGÃO DE 6 BOCAS, COR BEGE, MARCA BRASTEMP, MODELO DE VILLE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-250,00; 01 TELEVISOR 14 POLEGADAS, COLORIDO, MARCA PHILIPS, COM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-120,00; 01 SOM 3 EM 1, MARCA CCE, CONTENDO DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-120,00, TOTALIZANDO R\$-490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 18.08.98 Eu, MIGUEL J. M. ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza Substituta na Presidência da J CJ de Ananindeua.

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 281/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24.11.98 às 10:00, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo J CJ-AN-3766/95, movido por SATURNINO CARRERA DO ESPÍRITO SANTO contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, bem esse encontrado na ROD. BR 316 KM 11 ANANINDEUA, e que é o seguinte: 3.090 m² DE PISO INCA, QUALIDADE "A", TIPO EXTRA, MODELO FLORENÇA E RAVENA, SENDO CADA m² AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-16.995,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/PA, em 03.09.98 Eu, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho

Presidente da J CJ de Ananindeua

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 248/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03.11.98 às 11:00, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo J CJ-AN-4040/96, movido por EDIVALDO MARTINS contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, bem esse encontrado na Rodovia BR 316 Km 11, Ananindeua/PA, e que é o seguinte: 1.091 m² DE PISO INCA, CLASSE "A", QUALIDADE EXTRA, MEDINDO 30 X 30, EM PRODUÇÃO, SENDO CADA M², AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-6.000,50 (SEIS MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/PA, em 19.08.98 Eu, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta

TRT 8ª Região

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 246/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03.11.98 às 10:30 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo J CJ-AN-3469/96, movido por IRANH. DE PEREIRA CARTAGENES contra ELIZABETH TEIXEIRA SANTA ROSA, bem esse localizado no Conjunto Cidade Nova VI, WE-84, nº 641, Coqueiro, Ananindeua/PA, conforme descrição abaixo: 01 (UM) AR CONDICIONADO DE 7.500 BTUS, MARCA SPRINGER, EM PERFEITO ESTADO, SEMI-NOVO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/PA, em 19.08.98 Eu, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta

TRT 8ª Região

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 239/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03.11.98 às 09:30, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo J CJ-AN-2163/97, movido por JEFFERSON SANTOS PINON contra CAEL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., bens esses localizados na Estrada do 40 horas, Km 04, Ananindeua/PA, conforme descrição abaixo:

- 01) UM COMPRESSOR DE AR MARCA WETZEL, PROFISSIONAL REF. 2.6/60, 05 HP, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS);
- 02) UMA FURADEIRA INDUSTRIAL MARCA WETZEL, REF. FB HS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS);
- 03) UMA MÁQUINA DE SONDA PROFISSIONAL, SEM REFERÊNCIA APARENTE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS);
- 04) UM MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO, TIPO 10 S, MARCA WEG, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-40,00 (QUARENTA REAIS);
- 05) UM FONE-FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX - F700, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS);

TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/PA, em 18.08.98 Eu, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta

TRT 8ª Região

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 235/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03.11.98 às 09:00, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo J CJ-AN-3649/95, movido por ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA contra ESTUFAS DA AMAZÔNIA LTDA., bens esses que serão removidos para a sede desta J CJ, nos termos do despacho de fls. 104 dos autos, conforme descrição abaixo:

- 01) UM VEÍCULO MARCA CHEVETTE, MODELO MARAJÓ, COR PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO 1983, PLACA J TJ 0440, CHASSIS Nº 5C115UCC170057, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-3.500,00;
- 02) UM VEÍCULO MARCA FIAT/147, COR BRANCA, TIPO CAMIONETA, ANO DE FABRICAÇÃO 1982, PLACA AK 9859/PA, CHASSIS Nº 9BD147A000520420, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-4.000,00;

TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-7.500,00. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/PA, em 17.08.98 Eu, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta

TRT 8ª Região

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 236/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03.11.98 às 09:10, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo J CJ-AN-1235/97, movido por JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DE SOUZA contra RESIDENCIAL JARDIM BELA VISTA, bem esse encontrado na Rodovia BI 18, s/ nº, Residencial Jardim Bela Vista, Ananindeua/PA, conforme descrição abaixo: UMA CENTRAL DE INTERFONE, COM 65 RAMAIS, MARCA THEVEAR C.E.A., EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados

na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/Pa, em 17.08.98 Eu, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
TRT 8ª Região

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 206/98**

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 11:30, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2934/94, movido por MANOEL LUCAS NEVES FARIAS contra OLARIA ITAQUARA, bem esse LOCALIZADO na Rua Martinho Monteiro, Murinim (fim da linha de ônibus Murinim), Benevides/Pa. conforme descrição abaixo:
UM MOTOR PERKINS, 06 (SEIS) CILINDROS, COM MOTOR DE GERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO À DIESEL, INSTALADO NA MÁQUINA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE TIJOLOS CERÂMICOS, DENOMINADA DE MAROMBA, NO PARQUE INDUSTRIAL DA EXECUTADA, NO ENDEREÇO ACIMA, REAVALIADA ÀS FLS. 49 DOS AUTOS, PELO VALOR DE R\$-1.000,00 (MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/Pa, em 07.08.98 Eu, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
TRT 8ª Região

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 207/98**

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 11:40, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2472/97, movido por ALCIR ANDRADE FERREIRA contra METALTEC INDUSTRIAL LTDA., bem esse localizado na Rua São Pedro, 65, Coqueiro, Ananindeua/Pa., conforme descrição abaixo:
146 CAIXAS PADRÃO POLIFÁSICA, DE FABRICAÇÃO DA EXECUTADA, NOVAS, AVALIADA EM R\$-14,00, NUM TOTAL AVALIADO DE R\$-2.044,00 (DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/Pa, em 07.08.98 Eu, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário lavrei o presente e eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
TRT 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao ADITAMENTO à relação ordenada por partidos, com a lista dos respectivos candidatos em ORDEM NUMÉRICA, com as respectivas variações na ordem escolhida pelo candidato, referente às eleições gerais de 1998, no Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do corrente ano, Caderno do Judiciário 3, pág. 11.

ONDE SE LÊ:

Partido: 14 - PTB

Nº	Nome Candidato/Variações	Cargo
14567	CARLOS ANTONIO DE ARAGAO VINAGRE ANTONIO VINAGRE DR VINAGRE	Deputado Estadual

LEIÀ-SE:

Partido: 14 - PTB

Nº	Nome Candidato/Variações	Cargo
----	--------------------------	-------

14567 CARLOS ANTONIO DE ARAGAO
VINAGRE
ANTONIO VINAGRE
DR VINAGRE
Deputado Estadual

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Processo nº 072/98-CRE

Autos de Investigação Judicial Eleitoral

Representante: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

Advogados : Dra. Maria Eugênia Marcos Rio e outros

Representado: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Advogados : Dr. Jorge Luiz Borba Costa e outros

DESPACHO

I - Rec. em 21/09/98;

II - Designo o dia 25.09.98, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), para inquirição de terceiros referidos pelo Representante às fls. 14, que deverão ser intimados, com fundamento no art. 22, VIII e IX, da Lei Complementar nº 64/90;

III - Requisite-se ao Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, cópias da Lei que criou o quadro de pessoal do Gabinete do Governador e das Folhas de Pagamento dos Assessores Especiais I e II, Assessores de Gabinete I e II e Assessores Especiais do Governador do Estado, referentes aos meses de janeiro a agosto deste ano, nos termos do art. 22, VIII e IX, da L. C. 64/90;

IV - Publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 21 de setembro de 1998.

Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Corregedora Regional Eleitoral

ATO Nº. 12.823

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.590/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER à Dr. ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza Eleitoral da 09ª Zona - CURUCÁ, Suprimento de Fundos no valor de R\$-4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais), com vistas a atender despesas com alimentação, dos membros das mesas receptoras, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO Nº. 12.829

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.634/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 16ª Zona - AFUÁ, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-6.287,82 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para atender despesas com transportes, já incluso neste valor a parcela referente a contribuição previdenciária e R\$-1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para cobrir gastos com aquisição de combustíveis, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF) e 3490.30 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO Nº. 12.830

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.448/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER à Dr. ANA LÚCIA BENTES LYNCH, Juíza Eleitoral da 22ª Zona - ÓBIDOS, Suprimento de Fundos no valor de R\$-6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para atender despesas com alimentação dos membros das mesas receptoras e motoristas, nas zonas rurais dos Municípios de Óbidos e Juruti, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO Nº. 12.831

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 11.457/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO, Juiz Eleitoral da 34ª Zona - ITAITUBA, Suprimento de Fundos no valor de R\$-8.852,81 (oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com transporte dos membros das mesas receptoras e material eleitoral aos Municípios de Novo Progresso, Jacareacanga e Trairão, já incluso neste valor a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO Nº. 12.843

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9958/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. WANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA, Juiz Eleitoral da 14ª Zona - VISIÚ, Suprimento de Fundos no valor de R\$-399,00 (trezentos e noventa e nove reais), para atender despesas com reformas nas salas do Cartório Eleitoral dessa Zona, sendo R\$-284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) para aquisição de materiais e R\$-115,00 (cento e quinze reais) para - ervigos de mão-de-obra, já incluso neste a parcela referente a contribuição previdenciária. O prazo de aplicação do Suprimento será de 30 (trinta) dias e prestação de contas em 15 (quinze) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF) e 3490.30 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de setembro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO Nº. 12.847

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 7915/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL, Juiz Eleitoral da 45ª Zona - OBRAS DO PARÁ, Suprimento de Fundos no valor de R\$-3.103,14 (três mil, cento e três reais e quatorze centavos), para atender despesas com alimentação para os membros das mesas receptoras das Zonas Rurais. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de setembro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO Nº. 12.848

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 11.279/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO, Juiz Eleitoral da 34ª Zona - ITAITUBA, Suprimento de Fundos no valor de R\$-7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para atender despesas com alimentação dos membros das mesas receptoras, dos Municípios de Novo Progresso, Jacareacanga, Trairão e Itaituba (zona rural), durante as Eleições/98. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de setembro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO Nº. 12.849

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.273/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER à Dr. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, Juíza Eleitoral da 75ª Zona - PARAUÁ PEBAS, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.614,60 (hum mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos), para atender despesas com alimentação dos membros das mesas receptoras das Seções Eleitorais de Parauapebas e Canaã dos Carajás, já incluso neste valor a contribuição previdenciária, durante

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

as Eleições/98. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PT).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 21 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.850
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº.8509/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:
CONCEDER à Sr. IVONE RODRIGUES DALPONTE, Escrivã Eleitoral da 7ª Zona - URUARÁ, Suprimento de Fundos no valor de R\$-965,33 (novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), para atender despesas com alimentação para os membros das mesas receptoras, já incluso neste valor a contribuição previdenciária, durante as Eleições/98. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PT).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 21 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

Processo nº 067/98-CRE

Autos de Investigação Judicial Eleitoral
Representante: COLIGAÇÃO UNIAO PELO PARÁ
Advogado : Dr. Jorge Luiz Borba Costa
Representado: JADER FONTENELLE BARBALHO
Advogados : Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros
Representado: JORNAL DIÁRIO DO PARÁ
Advogados : Dra. Ângela Serra Sales e outros

DESPACHO

I - Rec. em 21/09/98;
II - Ofereçam as partes e o Ministério Público Eleitoral, querendo, alegações, nos termos do artigo 22, X, da Lei Complementar nº 64/90;
III - Após o prazo legal, com ou sem alegações, voltem-me conclusos;
IV - Publique-se.
Belém do Pará, 21 de setembro de 1998.
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Corregedora Regional Eleitoral

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/98 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - (Expediente)
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/10/98 às 14:00 horas, Sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 09/10/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador nº 07000400001001-9 no valor de R\$-1,30 (um real e trinta centavos), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375. Por despacho exarado o Desº Presidente desta Egrégia Corte, determinou a republicação da TP supra, através do despacho às fls.148. Esta TP foi publicada no dia 14.08.98 no DOE nº 28.779, página 02, caderno 02.

Belém-PA, 20 de setembro de 1998
Rosália Conceição Cantão dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

ATO Nº 12.765 DE 11.09.98
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 808-CCI, de 11/09/98, comido no Processo Protocolado sob o nº 11.151, de 08/09/98, DESIGNAR o servidor SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Analista Judiciário, lotado na Seção de Produção e Suporte/CPs da Secretaria de Informática, para participar do ENCONTRO DE ADMINISTRADORES DE BANCOS DE DADOS ORACLE DA JUSTIÇA ELEITORAL-DBDAY, que será realizado no dia 13/09/98, em Brasília/DF; CONCEDER ao referido servidor Diárias, conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 237,63 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos):

Serviço	Valor Unitário	Nº Dias	Valor Total Diária com Desconto de Alimentação
Serviço de Apoio Administrativo	165,00	1 1/2	247,50-9,87**=237,63
Total Geral			237,63

* 1 (uma) diária referente ao dia do evento: 13/09 e 1/2 (meia) diária referente a data do retorno: 14/09.
** Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 01 (uma) diária, referente ao dia 14/09/98, de acordo com a Portaria nº 276, de 12/12/97.
OBS: O acréscimo do Art. 10 da Resolução nº 20.251-TSE, de 24/06/98 está previsto no Ato nº 12.764, de 11/09/98.
DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014).
Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.825, DE 17.09.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 852-CCI, de 17/09/98, comido no Processo Protocolado sob o nº 11.488, de 12/09/98, DESIGNAR os Juizes das Zonas Eleitorais que terão votação eletrônica, abaixo relacionados, para participarem de REUNIÃO visando esclarecer processo de votação referente as eleições/98, que se realizará no dia 19/09/98, no horário das 09:00 às 15:00 horas, neste Regional; CONCEDER aos Juizes Eleitorais que se deslocarão de Santarém, Marabá e Itaituba Passagens Aéreas no trecho Santarém/Belém/Santarém; Marabá/Belém/Marabá e Belém/Itaituba e Diárias, conforme especificado, perfazendo um total geral de R\$ 2.450,25 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos):

Juizes Eleitorais	Cartórios Eleitorais	Valor Unitário	Nº Diária	Valor Total Diária
Paulo Gomes Jussara Júnior	4ZE-Castanhal	181,50	1/2**	90,75
José Orlando de Paula Arrifano	7ZE-Abacuba	181,50	1/2*	272,25
Roma Kikio Kobayashi	9ZE-Curupá	181,50	1/2*	272,25
Rosa Maria Rodrigues Monteiro	12ZE-Cameta	181,50	1/2*	272,25
Mª da Conceição Viana Figueiredo	13ZE-Bragança	181,50	1/2*	272,25
Edite da Costa Pantoja	29ZE-Santarém	181,50	1/2*	272,25
Margui Lima Gaspar Bitencourt	29ZE-Marabá	181,50	1/2*	272,25
Claudio Henrique Lopes Rendeiro	34ZE-Itaituba	181,50	2 1/2***	453,75
Kátia Patricia Lara	53ZE-Santarém II	181,50	1 1/2*	272,25
Total Geral				2.450,25

* Considerando como data de partida o dia 18/09 e o retorno no dia 19/09.
** Pará jus somente a 1/2 diária devido a proximidade, não exigindo pernoite na véspera.

*** Tendo em vista que o retorno ocorrerá em 20/09.
DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o artigo 11 da Resolução nº 20.251/98, publicada no DJ em 20/07/98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.835, DE 18.09.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 17.09.98, DESIGNAR o Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Marabá, para responder pela 6ª Zona Eleitoral (Jacundá), durante o impedimento da Drª MARIA LÍDIA TOCANTINS DE SOUZA.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.841, DE 21.09.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, ORDENAR a lotação, nos Cartórios Eleitorais da Capital abaixo discriminados, dos seguintes servidores: CRISTIANO ALBUQUERQUE DE CAMPOS, requisitado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, na 7ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir do dia 17.09.98; WALTER MOTA ARAÇÃO SILVA, requisitado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, na 2ª Zona Eleitoral, com exercício a partir de 15.09.98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.842, DE 21.09.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do despacho exarado no pedido protocolado sob o nº 011975, de 18.09.98, DISPENSAR da assinatura do livro diário de ponto, o servidor do Quadro da Secretaria deste Tribunal, RUI GOMES KAHWAGE, ocupante do cargo de Analista Judiciário (Médico), Classe C, Padrão 35, a fim de participar do Curso de Atualização em Hipertensão Arterial e Dislipidemias, que se realizará na cidade de Recife-PE, nos dias 05 e 06.10.98, sem ônus para esta Corte.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.851 DE 21.09.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 do Regimento Interno, e à vista dos autos protocolados sob o nº 005211, de 27.05.98, ORDENAR a lotação da servidora PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete da Secretaria de Administração, com efeitos a partir desta data.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR

Ata da Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, realizada em 14.09.98
Lido e lido o mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, às quinze horas e trinta minutos, no Plenário localizado no quarto andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito a Rua João Diogo nº 100, presentes o Exmo. Sr. Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Procurador Geral de Justiça, que

presidiu os trabalhos na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; o Exmo. Sr. Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, Corregedor-Geral; a Exma. Sra. Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Secretária-Geral, que secretariou os trabalhos na condição de Secretária do Conselho Superior e como membros os Srs. Drs. WANDA LUCZYNSKI; CLÁUDIO BEZERRA DE MELO; DULCELINDA LOBATO PANTOJA; VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA e ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA, em sessão ordinária, reuniram-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para apreciar os assuntos constantes da pauta de convocação. Aberta a sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público pelo Sr. Presidente, foi apreciado o primeiro item da pauta, referente a leitura da ata da Reunião Ordinária realizada em 17.08.98, a qual foi aprovada, à unanimidade, pelos Srs. Conselheiros. Ato contínuo, o Sr. Presidente obedecendo a ordem de publicação dos Editais de Remoção e Promoção no Diário Oficial do dia 13.08.98, deu início ao segundo item da pauta, comunicando que não houve inscritos à REMOÇÃO para o preenchimento de uma vaga na PROCURADORIA DE JUSTIÇA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS, pelo critério de Antiquidade, permanecendo vaga a Procuradoria para posterior preenchimento por Promoção. Em continuidade aos trabalhos, foi apreciado o terceiro item da pauta, relativo a Promoção para uma vaga na 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR da Comarca da Capital, pelo critério de Antiquidade. O Exmo. Sr. Presidente passou a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral, que após ler os pareceres de avaliação objetiva de todos os inscritos, em número 20 (vinte), informou que a Dra. LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO é a mais antiga dentre os candidatos inscritos, reunindo condições para ser indicada a vaga ofertada. Realizado o escrutínio foi promovida, à unanimidade de votos, a Dra. LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO. Em seguida, foi dado início ao quarto item concernente a Promoção para a 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR da Comarca da Capital, pelo critério de Merecimento. Fazendo uso da palavra, o Exmo. Sr. Corregedor-Geral, comunicou que se inscreveram vinte e nove (29) candidatos, sendo que: o Promotor de Justiça, Dr. LICURGO MARGALHO SANTIAGO, encaminhou em 02.09.98, um requerimento de desistência ao Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Conselho Superior; como também que a Promotora de Justiça Dra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, não poderá concorrer a vaga ofertada por ter sido autorizada a afastar-se de suas funções ministeriais, através da Portaria nº 526/98-PGJ, para concorrer ao cargo eletivo de Deputada Estadual nas eleições de 1998, conforme determina a Lei Complementar nº 01/82, em seu art. 81: "Os Promotores de Justiça afastados da carreira não podem concorrer a Promoção e Remoção, pelo critério de Merecimento", e ainda que a Dra. LUCIA ROSA DA SILVA BUENO, já foi promovida para a 8ª Promotora de Justiça do Juízo Singular da Comarca da Capital. Logo em seguida, o Exmo. Sr. Corregedor Geral leu os pareceres de avaliação objetiva dos candidatos que continuaram a concorrer a vaga e informou que dentre estes integram a primeira quinta parte da lista, os Drs. ROSANA PAES PINTO; FLORINDA FURTADO GOMES; EVANGELINA ALENCAR FARAH e SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO. Procedida a votação, ficou assim composta a lista triplíce: Drs. SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO - sete votos; FLORINDA FURTADO GOMES - cinco votos e ROSANA PAES PINTO - quatro votos. Tendo sido promovido, por Merecimento, o Dr. SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO. Em julgamento o quinto item, concernente à Promoção para a 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR da Comarca da Capital, pelo critério de Antiquidade. O Exmo. Sr. Presidente passou a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral, que informou que em razão da promoção da Dra. LÚCIA ROSA BUENO DA SILVA à 8ª Promotora de Justiça do Juízo Singular da Comarca da Capital, o Promotor de Justiça, Dr. LICURGO MARGALHO SANTIAGO é o mais antigo na 2ª entrância dentre os inscritos, reunindo todas as condições para ser o indicado a vaga ofertada. Realizado o escrutínio, foi promovido o Promotor de Justiça Dr. LICURGO MARGALHO SANTIAGO com seis (06) votos - sim e um (01) não. Em exame o sexto item, pertinente a Promoção na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI da Comarca da Capital, pelo critério de Merecimento. O Exmo. Sr. Presidente concedeu a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral, que após fazer a leitura dos pareceres de avaliação objetiva dos inscritos, em número de vinte e seis (26), informou que apenas os Drs. LICURGO MARGALHO SANTIAGO; EVANGELINA ALENCAR FARAH e SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, integram, a primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressaltando que os Promotores de Justiça, Drs. LICURGO MARGALHO SANTIAGO e SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, já foram promovidos à 13ª Promotora de Justiça do Juízo Singular, respectivamente, restando, portanto, somente a Promotora de Justiça, Dra. EVANGELINA ALENCAR FARAH, como fazendo parte do quadro da primeira quinta parte da lista. Ato contínuo, o Exmo. Sr. Presidente concedeu a palavra ao Promotor de Justiça Dr. ANTÔNIO GOMES DUARTE, que encaminhou, aos membros do Conselho Superior, requerimento no qual pede a abertura da possibilidade de todos os inscritos à Promoção para a 2ª Promotora de Justiça Distrital de Icoaraci, concorrerem a composição da lista triplíce, em virtude de que não será possível a formação da mesma com os candidatos que preencham a primeira quinta parte do quinto constitucional. Após lido e debatido o assunto, o Exmo. Sr. Presidente pôs em votação o requerimento, tendo o mesmo sido indeferido, por maioria de votos, seis (06) votos contra e um (01) a favor, este do Conselheiro Dr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO. Em seguida, foi realizado o escrutínio para a Promoção, obtendo-se o seguinte resultado: Drs. EVANGELINA ALENCAR FARAH com sete votos; SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO com cinco votos e LICURGO MARGALHO SANTIAGO com três votos, este último não atingiu o número de votos suficientes para compor a lista triplíce. Dessa forma, ficou assim constituída a lista: Drs. EVANGELINA ALENCAR FARAH-sete votos e SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO-cinco votos. Tendo sido promovida, por merecimento a Dra. EVANGELINA ALENCAR FARAH. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi iniciado o sétimo item concernente a apreciação dos pareceres da Conselheira Relatora Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, referentes aos Processos nºs. 146/97-PGJ; 1283/97-PGJ e Inquérito Civil nº 001/93-PEP/DC/PP. O Exmo. Sr. Presidente, concedeu a palavra a Conselheira Relatora, que iniciou lendo o parecer exarado no Inquérito Civil nº 001/93-PEP/DC/PP, atinente a apuração de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, no qual propugna pela homologação da promoção do ARQUIVAMENTO. Após lido e debatido, foi aprovado o parecer, à unanimidade, pelos Conselheiros. Em continuidade, foi lido o parecer do Processo nº 1293/97-PGJ, concernente ao

pedido de providências formulado pelo Sr. OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO, no sentido de ser concluído o inquérito civil nº 001/93-PEP/DC/PP. Em seu parecer, a Conselheira Relatora, opinou pelo arquivamento do processo administrativo, em razão de ter o Promotor de Justiça concluído o referido inquérito civil. Após, lido e debatido, foi o parecer aprovado, à unanimidade, pelos Conselheiros. Por último, foi apreciado o Processo nº 146/97-PGJ, atinente ao pedido de providências, feito ao Ministério Público, para que seja a COHAB coibida de construir blocos de apartamentos em imóvel pertencente ao Setor Educacional do Estado do Pará, no qual a Conselheira Relatora propugnou pela homologação do arquivamento promovido. Após lido e debatido, foi o parecer aprovado, à unanimidade, pelo Conselheiros. Iniciado o oitavo item da pauta referente ao requerimento da Promotora de Justiça Dra. ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, pertinente a suspensão de seu afastamento das funções institucionais por dois anos, para cursar Mestrado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o qual foi deferido pelo Exmo. Sr. Procurador Geral "ad referendum" do Egrégio Conselho Superior. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente concedeu a palavra a Sra. Secretária para que ler o referido pedido, que após lido e debatido, foi aprovado, à unanimidade, pelos Conselheiros. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi apreciado o nono item da pauta referente ao requerimento da Promotora de Justiça Dra. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO, relativo a sua desistência à Remoção, por Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Juruti. Após lido, pela Sra. Secretária, e debatido, foi deferido o pedido de desistência, à unanimidade, pelos Conselheiros, tendo o Sr. Presidente informado que abrirá posteriormente remoção para a citada Promotoria. Em seguida, foi apreciado o décimo item da pauta, atinente ao expediente do Promotor de Justiça Dr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, no qual comunica que resolveu suspender o seu tratamento de saúde e retornar a Comarca de Cametá, da qual é titular, deixando para continuar o citado tratamento quando obtiver a titularidade de 3ª entrância. O Exmo. Sr. Presidente passou a palavra a Sra. Secretária, que leu o referido expediente para conhecimentos dos Conselheiros. Como último item da pauta, o de número décimo primeiro, foi lido pela Secretária do Conselho o requerimento do Presidente do Rotary Club Abaetetuba Centenário, Sr. Antônio Carlos Freitas Pimenta, no qual solicita a permanência do Promotor de Justiça, Dr. CEZAR BECHARA MATTAR, na Comarca de Abaetetuba. Após lido e debatido o requerimento, decidiu o Conselho, à unanimidade, que o Promotor de Justiça, permanecerá em Abaetetuba até o período eleitoral, e após decidirá sobre a permanência ou não do Promotor de Justiça naquela Comarca. No item o que ocorrer, coube por distribuição a Conselheira, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA o Processo Administrativo nº 1447/97-PGJ. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata por mim, Procuradoria de Justiça e Secretária do Conselho Superior, e assinada por todos os presentes.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 21.09.98

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, às quatorze horas, no Plenário localizado no quarto andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito a Rua João Diogo nº 100, presentes o Exmo. Sr. Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Procurador Geral de Justiça, que presidiu os trabalhos na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; o Exmo. Sr. Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, Corregedor-Geral; a Exma. Sra. Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Secretária-Geral, que secretariou os trabalhos na condição de Secretária do Conselho Superior e como membros os Srs. Drs. WANDA LUCZYNSKI, CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA e ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA, em sessão ordinária, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para apreciar os assuntos constantes da pauta de convocação. Aberta a sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público pelo Sr. Presidente, foi apreciado o primeiro item da pauta, referente a leitura da ata da Reunião Ordinária realizada em 14.09.98, a qual foi aprovada, à unanimidade, pelos Srs. Conselheiros. Ato contínuo, o Sr. Presidente obedecendo a ordem de publicação dos Editais de Promoção no Diário Oficial do dia 31.08.98, deu início ao segundo item da pauta, referente a PROMOÇÃO para o preenchimento de uma vaga na PROCURADORIA DE JUSTIÇA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS, pelo critério de Merecimento. O Exmo. Sr. Presidente passou a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral, que após ler os pareceres de avaliação objetiva de todos os inscritos, em número de 11 (onze), informou aos Conselheiros que o Promotor de Justiça, Dr. MARIO NONATO FALANGOLA, já figurou duas vezes alternadas em lista triplíce e, o Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, figurou uma vez. Procedida a votação, integrou desde logo a lista triplíce: o Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO - com cinco votos, havendo necessidade de ser realizado um segundo escrutínio, entre os Drs. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA - que obteve três votos; RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA - três votos e ANA LOBATO PEREIRA - dois votos. Na segunda votação os Drs. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA obteve seis votos; RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, cinco votos e ANA LOBATO PEREIRA, três votos. Ficando assim constituída a lista triplíce: em primeiro lugar o Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, em segundo lugar o Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA e em terceiro lugar o Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA. Tendo sido escolhido pelo Exmo. Sr. Presidente, o Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, por ter sido o mais votado. Colocado em apreciação o terceiro item da pauta, referente ao Processo nº 1020/98-PGJ foi sorteada para funcionar nos autos, a Conselheira Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, para o que será baixado um ato designatório pelo Exmo. Sr. Presidente. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata por mim, Procuradoria de Justiça e Secretária do Conselho Superior.

e assinada por todos os presentes.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve: PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO para o cargo de Procurador de Justiça. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de setembro de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 90/98
EXPEDIENTE DE 14 e 15/09/98
DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária

Nº : 98.4854-1
Autor : Tágide Veículos S/A e Outros
Advogado : Saíd Mercês dos Santos Dias e Outro
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Despacho : Regularize as Autoras suas representações, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovando a legitimidade dos subscritores das procurações de fls. 17 a 26 para outorgá-las, sob pena de extinção do feito.

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

Nº : 95.666-9
Autor : Francisco Martins de Oliveira e Outro
Advogado : Eriédina Borges Silva
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : José Alberto Batista dos Santos
Despacho : 1. Reclassifique-se o feito para 4.100 (execução de sentença). 2. Após, citem-se para os termos do art. 652 do CPC. 3. Desfiro o pedido de fl. 45 somente após o pagamento dos ônus de sucumbência pelos Autores.

Nº : 95.7819-8
Autor : Raimundo Rosa dos Santos
Advogado : Raimundo Délio de Araújo Paiva
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : Arquite-se.

Nº : 95.5889-8
Autor : Marciliano Nogueira de Souza e Outros
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : José Alberto Batista dos Santos
Despacho : Assino o prazo de 15 dias para que o INSS cumpra o item 2 do despacho de fl. 52.

Nº : 98.7879-9
Autor : João Cláudio dos Santos Loureiro
Advogado : Adalberto de Souza Santos
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Despacho : Vista ao Autor João Cláudio dos Santos Loureiro, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possível litispendência apontada à fl. 22.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 98.6974-6
Autor : Carlos Alberto Barbosa de Azevedo e Outros
Advogado : Edelvaldo Assunção Caldas
Réu : Universidade Federal do Pará
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Junte-se a petição protocolada sob o nº 26485. 3. Após, venham-me os autos conclusos para despacho.

Nº : 94.6176-5
Autor : Ernesto Luiz dos Santos
Advogado : Donato Cardoso de Souza
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Arquite-se. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 96.2549-5
Autor : Eliana Guimarães Borges e Outros
Advogado : Adélia Elizabeth Neyrão de Mello
Réu : União Federal e Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
Advogado : João José Aguiar Carvalho e Mônica Maria Neves César
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Junte-se a petição protocolada sob o

nº 31558. 3. Após, vista aos Autores sobre a referida petição.

Nº : 96.2551-7
Autor : João de Jesus Farias Canto e Outros
Advogado : Adélia Elizabeth Neyrão de Mello
Réu : União Federal e Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
Advogado : João José Aguiar Carvalho e Mônica Maria Neves César
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Junte-se a petição protocolada sob o nº 31561. 3. Após, vista aos Autores sobre a referida petição.

Nº : 96.2550-9
Autor : Gabriel Garibaldi da Silva Lemos e Outros
Advogado : Adélia Elizabeth Neyrão de Mello
Réu : União Federal e Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
Advogado : João José Aguiar Carvalho e Mônica Maria Neves César
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Junte-se a petição protocolada sob o nº 31560. 3. Após, vista aos Autores sobre a referida petição.

Nº : 96.2554-1
Autor : Maria de Nazaré Oliveira da Silva e Outros
Advogado : Adélia Elizabeth Neyrão de Mello
Réu : União Federal e Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
Advogado : João José Aguiar Carvalho e Mônica Maria Neves César
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Junte-se a petição protocolada sob o nº 31553. 3. Após, vista aos Autores sobre a referida petição.

Nº : 96.1236-9
Autor : Alcides Augusto de Moura Sobrinho e Outros
Advogado : Rinaldo Gonzaga de Almeida
Réu : União Federal e Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo e Mônica Maria Neves César
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Junte-se a petição protocolada sob o nº 31552. 3. Após, vista aos Autores sobre a referida petição.

Nº : 96.4973-4
Autor : Regina Fátima Feio Barroso e Outros
Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Maria Clara Sarubby Nassar
Despacho : 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 109/118, por intempestiva. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.5618-8
Autor : Almir Novaes Coutinho e Outros
Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Mário Sérgio Pinto Tostes
Despacho : 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 81/89, por intempestiva. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 95.5045-5
Autor : Maria Risoleta Silva Julião e Outros
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Antonio Augusto de Oliveira Mello
Despacho : Vista à Ré, para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Nº : 97.3317-4
Autor : Mônica Coeli Soares Mesquita e Outros
Advogado : José Cândido Ribeiro Neto e Outro
Réu : Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
Advogado : Mônica Maria Neves César
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Junte-se a petição protocolada sob o nº 31554. 3. Após, vista aos Autores sobre a referida petição.

Nº : 94.6265-6
Autor : Felipe da Silva Pinheiro e Outros
Advogado : Cleide Helena A. Fernandes
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista aos Autores para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entenderem de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

Nº : 97.9070-3
Autor : Ademair Trindade Lopes e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Despacho : 1. Efetuem os Autores, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item acima, desentranhem-se e devolvam-se os documentos requeridos (fl. 33) mediante cópia nos autos. 3. Após, archive-se.

Nº : 96.5989-6
Autor : Laminadora Cimef Ltda
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Réu : IBAMA
Advogado : Creonor Santos Aragão
Despacho : Manifeste-se o IBAMA sobre a petição de fls. 47/49, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 95.5813-8
Autor : Sérgio Guilherme da Silva Oliveira e Outros
Advogado : Sérgio Guilherme da Silva Oliveira

Réu : Fundação Nacional de Saúde - Coordenação Regional do Pará
Advogado : Lígia Accioli Ramos Rodrigues e Outros
Despacho : Vista aos Autores, para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entenderem de direito, sob pena de arquivamento dos autos

Nº : 97.12145-1
Autor : Roselene Batista Rodrigues
Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Maria Lúcia Cunha Nascimento
Despacho : 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 56/64, por intempestiva. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.1896-6
Autor : Edgar Amador e Outros
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação de fls. 61/77 em seus regulares efeitos. 2. Vista aos apelados, para, no prazo legal, apresentarem contra-razões, querendo. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

Nº : 97.9719-3
Autor : Antonio Marinaldo Souza da Silva e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Despacho : Efetuem os Autores, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item acima, arquite-se.

Nº : 97.9760-8
Autor : Raimundo Nonato da Silva e Outros
Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro
Réu : União Federal
Despacho : Emende a Autora Mônica de Oliveira Lisboa a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para indicar o seu endereço (art. 282, II/CPC), sob pena de indeferimento da inicial quanto a mesma.

Nº : 97.12190-7
Autor : Ivo Ferreira de Almada e Outros
Advogado : Ivone Silva da Costa Leitão
Réu : União Federal
Despacho : A procuração de f. 17 não está assinada. Providencie a parte tal

regularização em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
Nº : 98.7901-5
Autor : Maria das Graças Teixeira de Miranda
Advogado : Vilma Chavaglia
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
Despacho : 1. É firme a jurisprudência do STJ no sentido de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que visam a correção do saldo do FGTS. 2. Assim sendo, indefiro o pedido de citação da União. 3. Remetem-se os autos à Distribuição, para retificar a autuação, excluindo-se a União do feito. 4. Cite-se a CEF.

Nº : 98.7902-8
Autor : Guiomarino Batista Gonzaga
Advogado : Vilma Chavaglia
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
Despacho : 1. É firme a jurisprudência do STJ no sentido de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que visam a correção do saldo do FGTS. 2. Assim sendo, indefiro o pedido de citação da União. 3. Remetem-se os autos à Distribuição, para retificar a autuação, excluindo-se a União do feito. 4. Cite-se a CEF.

Nº : 98.8594-6
Autor : Tito Sales de Lima e Outros
Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Vista ao Autor Romualdo da Silva, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possível litispendência apontada à fl. 64.

Nº : 98.7115-0
Autor : Osvaldina Lima dos Santos e Outros
Advogado : Antonio José de Souza Lima
Réu : União Federal e Outro
Despacho : 1. É firme a jurisprudência do STJ no sentido de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que visam a correção do saldo do FGTS. 2. Assim sendo, indefiro o pedido de citação da União. 3. Remetem-se os autos à Distribuição, para retificar a autuação, excluindo-se a União do feito. 4. Cite-se a CEF.

Nº : 98.7237-0
Autor : Raimundo Alves Fonseca e Outros
Advogado : Marsal Antonio Crema

Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Vista ao Autor Antonio Alves dos Santos, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possível litispendência apontada à fl. 47.

Nº : 96.8485-8
Autor : Cynthia Prado Marques e Outros
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auaad
Despacho : 1. Recebo o agravo de fls. 120/126. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Vista ao Autor José Moraes Tinoco sobre a possível litispendência argüida à fl. 118, com relação ao processo nº 95.6360-3.

Nº : 98.1147-1
Autor : Carlos Ivan dos Reis
Advogado : Vilma Chavaglia
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Despacho : 1. Recebo o agravo reito de fls. 23/30. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.376-6
Autor : Hélio de Vilar Coelho e Outros
Advogado : Maria da Graça Sequeira Melo
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auaad
Despacho : 1. Recebo o agravo de fls. 51/52. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.12021-6
Autor : Antonio Maria Loureiro e Outros
Advogado : Maria da Graça Sequeira Melo
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
Despacho : 1. Recebo o agravo reito de fls. 43/44. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.2398-1
Autor : Getúlio de Santana e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Defiro o pedido de fl. 80. Desentranhem-se e devolvam-se os documentos de fls. 36 a 44, referente ao Autor Henrique Nunes Cutrim. 2. Defiro, parcialmente, o pedido de assistência judiciária gratuita, apenas no que concerne aos honorários advocatícios, visto que as custas judiciais são de baixo valor, tanto que já foram recolhidas à fl. 70. 3. Cite-se.

Nº : 98.8182-5
Autor : José Roberto dos Santos Rosa e Outros
Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Vista aos Autores José Barbosa da Silva e Miguel Augusto Pereira Valente, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possível litispendência apontada à fl. 64.

Nº : 98.6982-2
Autor : Carlos Antonio da S. Henriques e Outros
Advogado : Niltes Neves Ribeiro e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Vista ao Autor Raimundo Oliveira da Silva, sobre a possível litispendência apontada à fl. 47.

Nº : 98.7189-4
Autor : Ângela Maria Rocha da Silva e Outros
Advogado : Wanda Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Vista aos Autores João Rodrigues Martins e José Furtado da Silva, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possível litispendência apontada à fl. 55.

Nº : 98.7456-3
Autor : Humberto Leão Bispo e Outros
Advogado : Wanda Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Vista ao Autor Osvaldino Batista de Oliveira, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possível litispendência apontada à fl. 55.

Nº : 98.7240-3
Autor : Mauro Pereira Gonçalves e Outros
Advogado : Wanda Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Vista aos Autores Antonio Garcia Alves e João Pedro da Silva, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possível litispendência apontada à fl. 58.

Nº : 98.6773-1
Autor : José Maria do Nascimento Lima e Outros
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Vista ao Autor Aivaldo Rodrigues da Silva, sobre a possível litispendência apontada à fl. 49.

Nº : 98.7890-8

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a preçinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo tel.: (091) 226-0556.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



Mendes

Autor : Oscarino Machado da Silva e Outros
Advogado : Deborah Barbosa Coelho
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Vista ao Autor João da Silva Pereira, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possível litispendência apontada à fl. 77.

Nº : 98.8002-0
Autor : Regina Célia Lima Barbosa e Outros
Advogado : Wanda Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Vista ao Autor Francisco Rodrigues da Costa, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possível litispendência apontada à fl. 59.

Nº : 97.10876-6
Autor : Maria do Pilar Figueira Fonseca
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Banco Bradesco S.A. e Outro
Advogado : José Maurício M. Nahon e Outros
Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendam produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 97.3133-5
Autor : Luiz Paulo Santos Alvares
Advogado : Terezinha de Jesus Almeida Silva
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Despacho : Vista às partes para informarem sobre o cumprimento do acordo.

Nº : 97.8460-5
Autor : Cláudio de Figueiredo Pantoja e Outros
Advogado : Carlos Augusto de Oliveira Ramalho e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Despacho : 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 125/140, por intempestiva. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 93.960-5
Autor : Domingos Santana Pinheiro e Outros
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : José Alberto Baptista Santos
Despacho : Apresentem os Autores a memória discriminada dos cálculos, na forma do art. 604 do CPC.

Nº : 98.8191-4
Autor : Sebastião da Conceição Almeida e Outros
Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Vista ao Autor João da Silva, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possível litispendência apontada à fl. 55.

Nº : 98.8589-8
Autor : Raul Oliveira da Costa e Outros
Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Vista ao Autor Raimundo Miranda, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possível litispendência apontada à fl. 71. 2. À Distribuição para retificar o nome do 1º Autor para Rau Oliveira da Costa.

Nº : 98.8184-0
Autor : Benedito Dias da Silva e Outros
Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Vista aos Autores Raimundo Barbosa da Silva e Raimundo Nonato de Oliveira, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possível litispendência apontada à fl. 63. 2. À Distribuição para retificar o nome do 10º Autor para José Nascimento Pinto Filho.

Nº : 98.8595-9
Autor : Marcelino Santana de Oliveira e Outros
Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Emende o Autor Alberto Pombo Gonçalves a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando sua vinculação ao FGTS, sob pena de indeferimento da inicial quanto ao mesmo. 2. Regularize ainda, o Autor, a sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando instrumento de mandato sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo. 3. Remetam-se os autos à Distribuição para retificar o nome do 4º Autor para Raimundo Ludugero Filho.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial
Nº : 97.5100-1
Exequente : Antonio Januário Souza e Silva e Outros
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Executado : Escola Técnica Federal do Pará
Advogado : Iracélia de Oliveira Vaz
Despacho : Intime-se pessoalmente a autoridade coatora para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a alegação dos Impetrantes/Exequentes (fls. 144/145) de que a sentença concessiva do "writ" não foi cumprida. Junte-se ao mandado cópia da sentença proferidas fls. 98/103.

Nº : 93.2398-5

Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Tamaq Tratores e Máquinas Ltda
Advogado : Osvaldino Silva Júnior
Despacho : Vista ao Exequente sobre a certidão de fl. 85-verso.

Nº : 98.5438-5
Exequente : Vicente Santana Dias e Outros
Advogado : Daniel Coelho de Souza e Outros
Executado : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Aylton da Silva Pinheiro
Despacho : Extraiam os Exequentes as cópias necessárias à formação do precatório, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nº : 92.1244-2
Exequente : Pradiesel S/A Veículos e Motores
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
Executado : Fazenda Nacional
Advogado : Dênio Silva Thé Cardoso
Despacho : 1. Aguarde-se a manifestação da Exequente por mais 15 (quinze) dias. Caso não haja manifestação, arquivem-se os autos.

Nº : 94.512-1
Exequente : União Federal
Advogado : Hldefonso Pereira Guimarães Júnior
Executado : Mariana Clara Gonçalves de Alencar
Advogado : Dorival Indaiassú de Souza Neto
Despacho : Defiro o pedido de fl. 47. Cite-se a Executada por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, observando-se o art. 232/CPC.

Nº : 94.0057-0
Exequente : União Federal
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
Executado : Alfredo Carrera Farias e Outro
Advogado : Adalberto Ambrósio de Souza
Despacho : Vista à Exequente sobre os valores recolhidos pelos Executados, bem como sobre as certidões de fls. 125 verso, 126 verso, 127 verso, 128 verso e 132 verso. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 97.8803-6
Exequente : Carlos Alberto da Silva Navarro
Advogado : Francisco Caetano Miléo
Executado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros
Despacho : Vista ao Exequente sobre os depósitos efetuados às fls. 169 e 183.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 94.5001-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Executado : Antonio Gomes da Silva
Despacho : 1. Expeça-se carta de adjudicação em favor da CEF. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença

Nº : 91.3225-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Gessy Dalva Fernandes Pereira e Outro
Despacho : 1. Expeça-se carta de adjudicação em favor da CEF. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença

Nº : 94.4677-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Gilberto dos Santos Oliveira e Outro
Despacho : 1. Expeça-se carta de adjudicação em favor da CEF. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença

Classe 10400 - Exceção de Incompetência

Nº : 97.8299-3
Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Requerido : Rute de Sena Fernandes Vieira e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros
Despacho : 1. Efetue a Exceção e recolhimento das custas finais, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Cumprido o item acima, archive-se.

Classe 5117 - Ação Diversa

Nº : 94.5296-0
Autor : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Réu : Rassam de Queiroz Raia
Despacho : 1. Indefiro o pedido de fl. 17, visto que consta à fl. 15/v o recebimento dos originais que instruíram a inicial a requerimento da Autora. 2. Retornem os autos ao arquivo.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária

Nº : 98.7856-7
Autor : Berrillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogado : Márcia Norat Guilhon

Réu : União Federal e Outro
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. À distribuição para retificar o pólo passivo, substituindo-se a União pela Fazenda Nacional. Apresente a Autora mais uma cópia da inicial para contrafé. Após, citem-se a Fazenda Nacional e o INSS.

Nº : 98.7655-2
Autor : Moinhos Cruzeiro do Sul S.A.
Advogado : José Oswaldo Corrêa
Réu : União Federal (Fazenda Nacional) e Outro
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Citem-se o INSS e a Fazenda Nacional.

Nº : 98.7748-0
Autor : Bendedito Mutran e Cia Limitada
Advogado : Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr.
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 98.1708-2
Autor : Francisco Moraes e Silva e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 97.11170-3
Autor : Fernando Tobias Silveira
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 98.991-1
Autor : Alexandre da Costa Linhares e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Decisão : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Indefiro o pedido de tutela antecipada, por não se encontrarem preenchidos os pressupostos do art. 273 do CPC. 3. Citem-se. 4. Apresentem os Autores cópia da petição inicial, para citação da Fazenda Nacional, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 98.1135-4
Autor : Antonio de Carvalho e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 98.1122-4
Autor : Nely de Jesus Neves de Carvalho
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Conselho Nacional de Pesquisa CNPQ
Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 98.1123-7
Autor : Júlio dos Santos de Melo e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Conselho Nacional de Pesquisa CNPQ
Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 98.1258-7
Autor : Raimundo Guilherme Pereira Feitosa e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 98.1733-4
Autor : Sandra Elisabeth Pozzeben e Outro
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 97.12666-2
Autor : Pedro Mourão de Oliveira e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Remetam-se os autos à Distribuição para retificar o nome da 2ª Autora para Marilene Lobo Gavinho Vidal. 3. Após, cite-

se.

Nº : 98.2577-0
 Autor : José Airton Nunes Fernandes e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará - ETFPA
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 98.1198-3
 Autor : Suely Antonia Rodrigues e Outro
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 98.1132-6
 Autor : Hailton Oliveira Monteiro e Outros
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Decisão : 1. Indeferido o pedido de tutela antecipada, por não se encontrarem preenchidos os pressupostos do art. 273 do CPC. 2. Cite-se.

Nº : 98.1828-7
 Autor : Lourival Gomes da Silva Júnior e Outros
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 98.796-3
 Autor : Eliane Bemerguy Alves e Outro
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 98.799-1
 Autor : Celina Pereira Raiol e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 98.592-0
 Autor : José Luiz Sampaio de Oliveira e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 98.600-0
 Autor : Elenice do Socorro Nazaré Lisboa e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Remetam-se os autos à Distribuição para retificar os nomes do 8º e 10º Autores para Evangelina Lopes de Aguiar e Epaminondas Pinheiro dos Santos. 3. Após, cite-se.

Nº : 97.10955-0
 Autor : Marçal de Souza Luna e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se.

Nº : 97.10931-6
 Autor : Jorge Dias da Cunha e Outros
 Advogado : Sebastiana Aparecida S S Sampaio
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se.

Nº : 97.8430-0
 Autor : Maurício Tavares Piedade e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Decisão : 1. (...) 2. As demais preliminares serão apreciadas na sentença. 3. À vista do exposto, rejeito a alegação de irregularidade na representação dos Autores. Intime-se a União.

Nº : 97.9716-5
 Autor : Francisca de Souza Borges e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Advogado : João José Aguiar Carvalho e Outros
 Decisão : 1. (...) 2. As demais preliminares serão apreciadas na sentença. 3. À

vista do exposto, rejeito a alegação de irregularidade na representação dos Autores. Intime-se a União.

Nº : 97.8787-0
 Autor : Maria de Belém Carvalho Bezerra e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Decisão : 1. (...) 2. As demais preliminares serão apreciadas na sentença. 3. À vista do exposto, rejeito a alegação de irregularidade na representação dos Autores. Intime-se a União.

Nº : 97.10844-5
 Autor : Alberto Reis Barros e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Decisão : 1. (...) 2. As demais preliminares serão apreciadas na sentença. 3. À vista do exposto, rejeito a alegação de irregularidade na representação dos Autores. Intime-se a União.

Nº : 97.10543-0
 Autor : Patrícia Maria Pereira Guerreiro da Silva e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Decisão : 1. (...) 2. As demais preliminares serão apreciadas na sentença. 3. À vista do exposto, rejeito a alegação de irregularidade na representação dos Autores. Intime-se a União.

Nº : 97.8771-2
 Autor : Ana Maria Oliveira dos Santos e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Decisão : 1. (...) 2. As demais preliminares serão apreciadas na sentença. 3. À vista do exposto, rejeito a alegação de irregularidade na representação dos Autores. Intime-se a União.

Nº : 98.1223-8
 Autor : Wanderlor Bandeira Nunes e Outros
 Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro
 Réu : União Federal e Outro
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Remetam-se os autos à Distribuição para excluir do pólo passivo o TRT da 8ª Região. 3. Após, cite-se a União.

Nº : 98.4147-1
 Autor : Adalciimar da Costa Gallo e Outros
 Advogado : Milton Alencar Vieira
 Réu : União Federal
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 97.10942-0
 Autor : Rita de Cássia Navegantes de Oliveira e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 98.1191-4
 Autor : Alexandre Moraes Régio de Melo e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Remetam-se os autos à Distribuição para retificar o nome do 6º Autor para Deodoro José de Carvalho Tavares. 3. Após, cite-se.

Nº : 98.1843-7
 Autor : Thereza Garcia Jana
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu : União Federal
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 97.12416-1
 Autor : Dayse Marina de Queiroz Silva e Outros
 Advogado : Luis Galeno Araújo Brasil
 Réu : União Federal
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Após, cite-se.

Nº : 98.3712-8
 Autor : Adelson Fernando da Costa Sousa e Outros
 Advogado : Miguel Baia Brito

Réu : União Federal
 Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. A jurisprudência pátria é pacífica no sentido da ilegitimidade passiva da União em ações objetivando reajuste de servidores autárquicos. Indeferido, portanto a citação da União. 3. Cite-se a FUNAI. 4. Indeferido o pedido de fl. 42, visto que o processo de nº 98.962-9 tem objetivo diverso dos presentes autos. 5. Reafirme-se a autuação para constar no pólo passivo apenas a Fundação Nacional do Índio.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
 Nº : 98.2737-5
 Autor : Silvana Souza Mendonça
 Advogado : Regiane Bayma da Silva
 Réu : Luiz Felipe de Medeiros Rhein
 Decisão : O interesse da Caixa Econômica Federal - CEF não se relaciona com o que se discute nesta Ação Declaratória de União Estável cumulado com Dissolução de União Estável. Pelo contrário, o Processo Cautelar de Sequestro (Proc. nº 98.2735-0), ajuizado pela ora Autora, é acessório de uma futura ação anulatória de compra e venda, ou qualquer outra à escolha do interessado. O interesse da CEF começa a partir do sequestro do bem por ela financiado, em nada se vinculando com a questão de reconhecimento e dissolução da sociedade de fato aqui discutida, que só o juiz Estadual poderá resolver. A medida cautelar de sequestro e a futura ação anulatória não de ficar suspensas, por força do artigo 265, inciso IV, letra a, do CPC, até o julgamento final desta ação declaratória de união estável. Resituam-se estes autos à Justiça Estadual que é a competente para o processamento e julgamento de causa de família.

SENTENÇAS

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

Nº : 95.8758-8
 Autor : Maria de Nazaré Pontes Simas e Outros
 Advogado : João Nascimento Rocha
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Sentença : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, com base no inciso V, do artigo 267, do CPC, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do presente feito, no tocante a Argemiro André de Souza, prosseguindo a ação quanto aos demais Autores. Providencie a Secretaria a baixa na distribuição quanto ao Autor acima citado. À Seção de Procedimentos Cíveis, para as anotações de praxe. Custas pelo excluído, em proporção, ao qual condeno ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a favor do INSS. Concedo ao mesmo, porém, os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.8943-4
 Autor : Ademar Trindade Lopes e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência como requerida, e determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruem a petição inicial e devolvam-se ao advogado que a subscreve. Custas pelos Autores, em proporção. Indevido os honorários advocatícios por ter a desistência antecedido a citação da Ré. Registre-se. Intime-se a A.G.U. pessoalmente.

Nº : 97.6949-0

Autor : José Roberto Velho da Cruz e Outro
 Advogado : Flávio Imbelloni de Farias
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Maria das Graças de O. Carvalho
 Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência como requerida, e determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pelos Autores, em proporção, a quem condeno a pagar R\$ 130,00 (cento e trinta reais) solidariamente, a título de honorários advocatícios. Desentranhem-se os documentos que instruem a exordial e devolvam-se ao advogado que a subscreve. Registre-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 98.8951-4
 Impetrante : Antonio Pereira da Costa
 Advogado : Danilo Alex de Oliveira Peleja
 Impetrado : Superintendente do IBAMA
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da decadência, ressalvando ao Impetrante as vias ordinárias. Custas pelo Impetrante.

Classe 5101 - Consignação em Pagamento

Nº : 96.7569-7
 Autor : José de Brito Lourenço Júnior
 Advogado : Regina Márcia Raiol Lima e Outra
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência como requerida, e determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pelo Autor. Registre-se.

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos ao exequente.
 Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.603-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hilderaldo Luiz de Sousa Machado
 Executado : Madeireira Bannach Ltda e Outros

REPUBLICAÇÃO

DECISÃO DE 19.08.98

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 98.8237-0
 Requerente : Cleonice Cavalcante Rey
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Requerido : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Decisão : 1. Retifique-se a distribuição e demais assentamentos para ali constar como Autora Cleonice Cavalcante Rey e como Ré a CIEF. 2. Apensem-se estes autos ao processo nº 97.39.4491-3. 3. A melhor exegese do art. 928/CPC é a que não obriga o julgador a realizar audiência de justificação, na hipótese de indeferimento de liminar. E a hipótese é justamente essa, cotejando-se o constante nos autos anexos. Já decidiu o STJ em casos análogos que (...). 4. Cite-se.

SENTENÇA DE 26.08.98

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional
 Nº : 98.7173-6
 Exequente : Fazenda Nacional
 Procurador : Francisco Brasil Monteiro
 Executado : Protec & Gamble do Brasil & Cia
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

EM TEMPO
DESPACHO DE 11.09.98

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
 Nº : 95.725-8
 Autor : Italo Augusto de Souza Alberto
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outro
 Despacho : Vista às partes sobre o laudo pericial. 2. Tendo em vista a possibilidade de pedido de esclarecimentos sobre o laudo pericial, defiro parcialmente o requerimento de fl. 130, para levantamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários do perito. Expeça-se Alvará.

JUÍZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORREA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 38/98
EXPEDIENTE DO DIA 27.08.98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 4100 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 98.7484-3
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BACEN
 Advogado : Atauvalpa Tavares Rebelo e Ana Leuda T. de Moura Brasil Matos
 Excdo : Agostinho Batista Pires e outros
 Advogado : Atauvalpa Tavares Rebelo
 DESPACHO : Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução nº 20, de 19.10.95 do TRF/1ª Região, e considerando que todos os executados residem naquele Município, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 98.7074-8
 AUTOR : ROBERTO PAULO DA CUNHA e OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 DECISÃO : (...). Por outro lado, a Lei nº 9.494/97, mandou aplicar à tutela antecipada o disposto nos arts. 5º e seu parágrafo único e 7º, da Lei nº 4.348, de 26 de junho de 1964, e no art. 1º e seu § 4º, da Lei nº 5.021, de 1966, que vedam a concessão de medida liminar para efeito de pagamento de vencimentos e vantagens pecuniária, pelo que indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.8424-2
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : União Federal
 DECISÃO : (...). Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciar-me sobre a sua concessão, e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 5203 INTERPELAÇÃO
 Processo nº 98.1944-0
 INTPTÉ : LINDOMAR ALBINO DOS SANTOS
 Advogado : Gabriel de Souza Montalvão
 Intpdo : União Federal e Outros
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo prejudicado o pedido, por perda de objeto e, por via de consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 28/08/98
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 4200 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Processo nº 98.7823-3
 EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
 Advogado : Adilson Batista Bezerra
 Excdo : Luis Carlos Lopes
 DESPACHO : Verifico que o executado tem domicílio na Cidade de Marabá, razão pela qual determino a remessa dos autos à Vara Descentralizada daquela cidade, nos termos da Resolução nº 16/96, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE : 9200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 98.8889-0
 REQTE : MADEVIL MADEIREIRA VITÓRIA LTDA.
 Advogado : Giovanni Cicero Januário
 Reqdo : Instituto Nacional do Seguro Social
 DESPACHO : Apresente a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, os Títulos da Dívida Agrária que pretende caucionar. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ROSALIA MONTEIRO MOTA
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza
 Impdo : Coordenadora de Recursos Humanos da UFPA
 DECISÃO : (...). Em vista do exposto, por não ver presentes os dois requisitos legais, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

Processo nº 96.7695-2
 AUTOR : ANTONIO DIAS DA SILVA
 Advogado : José de Arimatéia Medeiros da Rocha
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogada : Jorgemisa Jorge Avad
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, já que considero indevido o percentual de 26,05%, correspondente ao Plano Verão fevereiro/89). Em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e, para efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e, para reconhecer ao autor o direito à capitalização de juros em suas contas vinculadas do FGTS à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, com efeito retroativo às datas indicadas nas respectivas opções, condenando a Ré a proceder à capitalização pela forma mencionada, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 3100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 Processo nº 98.2326-7
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Nuno José de Souza Miranda
 Excdo : JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
 SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente às fls. 33, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição do débito da Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Processo nº 95.7397-8
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
 Excdo : M C RAIOL COMÉRCIO LTDA E OUTRO

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo exequente, às fls. 43, e considerando o pagamento das custas processuais (guia de recolhimento de fls. 37-V), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 5104 AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 98.8605-3
 REQTE : JOANA D'ARC NASCIMENTO DE MENDONÇA
 Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins
 Reqdo : Caixa Econômica Federal
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco
 SENTENÇA : (...). Em vista do exposto, indefiro a inicial, por inepta e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.
 CLASSE : 9200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 98.236-8
 REQTE : JUVENAL VIEIRA MARQUES E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Reqdo : Banco Bradesco S.A. e União Federal
 Advogados : José Maurício Manasse Hanon e João J. A. Carvalho
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, tenho por demonstrados os pressupostos legais, razão pela qual julgo procedente a ação para, confirmando a liminar, autorizar o depósito das prestações em Juízo, de acordo com o comprometimento de renda pactuado (30%), até o julgamento da ação principal. Condeno o réu Bradesco ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 11100 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo nº 97.10159-4
 EMBTE : ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 Advogado : Albebaro Cavalciro de Macedo Klautau Neto
 Embdo : Fazenda Nacional
 Procurador : Francisco Brasil Monteiro
 SENTENÇA : (...). ISTO POSTO, JULGO EXTINTO o presente processo, pela perda do objeto, ex vi do art. 267, VI, do CPC, e condeno a embargada a pagar à embargante honorários advocatícios que ora arbitro em 01 (um) salário mínimo (art. 20, caput, do CPC, combinado com o seu parágrafo 4º). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 31/08/98

CLASSE : 13101 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOS COM DESPACHOS
 Processo nº 97.12012-7
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Ubiratan Cazetta
 Réu : Ronaldo Barcellos de Almeida e outro
 Advogado : Jussara França da Silva Mendes
 DESPACHO : Diante do certificado às fls. 181, renovem-se as diligências para o próximo dia 10/11/98, às 14 horas. Intime-se. Publique-se.

Processo nº 98.1117-6
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Ubiratan Cazetta
 Réu : Raimundo André de Almeida e outro
 Advogados : Leandro Jorge Lima de Souza e Miguel Baía Brito
 DESPACHO : Designo o dia 13/11/98, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia de fls. 04/05. Intime-se. Publique-se.

Processo nº 98.8603-8
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Ubiratan Cazetta
 Réu : Luiz Otávio Lucas de Souza
 DESPACHO : 1 - Recebo a denúncia de fls. 03/04. 2 - Designo o dia 16/11/98, às 14 horas para a audiência de qualificação e interrogatório do denunciado LUIZ OTÁVIO LUCAS DE SOUZA. Cite-se. Intime-se.

CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMÁRIO
 Processo nº 98.5901-5
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : Ubiratan Cazetta
 Réu : André Mendes Pereira e outros
 Advogado : Hermínio Farias de Melo, Orlando Belafonte P. Silva
 DESPACHO : Intime-se as partes para o que dispõe o artigo 49 do CPP. Publique-se.

CLASSE : 13107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 Processo nº 95.5412-4
 AUTOR : Ministério Público
 Procurador : Ubiratan Cazetta
 Réu : Eduardo de Souza Pereira e outro
 Advogado : Alberto da Silva Campos
 DESPACHO : 1 - Recebo o recurso de fls. 470. 2 - Vista ao recorrente para que apresente as razões de apelação, no prazo legal. Intime-se. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 15402 COMPETÊNCIA-CONFLITOS

Processo nº 98.8076-3

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador: Ubiratan Cazetta

Reqdo : Remessa do JPL-441/95-SR/DPF/PA A TJE

DECISÃO : (...) Diante do exposto, acolho a manifestação do Ministério Público Federal e, por consequência, determino a remessa dos autos à d.ª Juiz de Direito Estadual, competente para o processo e julgamento dos autos, consoante acima exposto. P.I.

CLASSE : 15600 INQUÉRITOS POLICIAIS

Processo nº 97.6613-6

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador: Ubiratan Cazetta

Reqdo : Madestelo Indústria Comércio e Exportação Ltda.

DECISÃO : (...) Diante do exposto, acato na íntegra a manifestação do Ministério Público e determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações de praxe, e ressalvadas as disposições do artigo 18 do CPP. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA.

ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

IMPDO : DELEGADA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, embora com ressalva de entendimento anteriormente esposado a respeito da matéria, curvo-me à jurisprudência da mais Alta Corte de Justiça e, em consequência, denego a segurança, à míngua de ofensa a direito líquido e certo da impetrante ao que postula. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P.R.I.

Processo nº 98.7463-0

IMPTE : COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARA

Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira

Impdo : Gerente Regional de Arrecadação e Fiscalização do INSS em Belém

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, embora com ressalva de entendimento anteriormente esposado a respeito da matéria, curvo-me à jurisprudência da mais Alta Corte de Justiça e, em consequência, denego a segurança, à míngua de ofensa a direito líquido e certo da impetrante ao que postula. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA,

NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 1ª.

SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 138/98

EXPEDIENTE DO DIA 11.09.98

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 98.1040-1

AUTOR : JOÃO GUILHERME BERNARDINO OLIVEIRA E OUTROS

ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DEC. : (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Emendem os autores a inicial, providenciando a autenticação dos documentos que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. P.I.

NÚMERO: 98.2427-0

AUTOR : ADEMAR TRINDADE LOPES E OUTROS

ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DEC. : (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Emendem os autores a inicial, providenciando a autenticação dos documentos que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. P.I.

NÚMERO: 98.2520-2

AUTOR : RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA E OUTROS

ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DEC. : (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Emendem os autores a inicial, providenciando a autenticação dos documentos que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Comprovem os autores RAIMUNDO MELO PAIXÃO, RITA BENTES CAVALLEIRO DE MACÉDO e ROCILÉ DE ALMEIDA BARBOSA, no prazo de 10 (dez) dias, a não ocorrência de litispendência,

igualmente sob pena de indeferimento. P.I.

NÚMERO: 98.2537-3

AUTOR : ALEXANDRE GONÇALVES RIBEIRO E OUTROS

ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DEC. : (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Emendem os autores a inicial, providenciando a autenticação dos documentos que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 96.5743-5

AUTOR : MARLUISA DE OLIVEIRA GUIMARÃES ISHAK E OUTROS

ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC. : ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO

SENT. : (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) para cada autor (CPC, art. 20, § 4º). Custas, ex lege. P.R.I.

NÚMERO: 96.6801-1

AUTOR : ANTÔNIO PAUL DE ALBUQUERQUE E OUTROS

ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC. : RUI LOBATO BAHIA

SENT. : (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) para cada autor (CPC, art. 20, § 4º). Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

NÚMERO: 90.2555-9

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

REQDO : MANOEL BENASSULY MOREIRA

ADV. : ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA

SENT. : Considerando a prova existente nos autos da morte do réu MANOEL BENASSULY MOREIRA, com base no art. 107, I, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade do aludido réu. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 20.08.98

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 98.2596-1

AUTOR : DOMINGOS GOMES SILVA E OUTROS

ADV. : MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

DECISÃO DO DIA 25.08.98

CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

NÚMERO: 98.8607-9

IMPTE : DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - DCE - UNAMA

ADV. : JÂNIO ROCHA DE SIQUEIRA E OUTRA

IMPDO : REITOR DA UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

DEC. : (...) Diante do exposto, tenho por não satisfeitos os requisitos legais e, em consequência, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. P.I.

DECISÃO DO DIA 26.08.98

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 98.6236-8

IMPTE : MONJE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ADV. : JORDANE DA SILVA MIRANDA

IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ARRECAÇÃO E

FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS

DEC. : (...) Face ao exposto, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. P.I.

SENTENÇA DO DIA 28.08.98

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 95.4916-3

AUTOR : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

SENT. : (...) Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO proposta por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, para desobrigá-la do recolhimento da

Contribuição prevista no artigo 3º, I, da Lei nº 7.787, de 1989, e no artigo 22, I, da Lei 8.212, de 1991, sobre a retribuição paga a administradores e autônomos. Condeno o réu a restituir à autora os valores por ela pagos indevidamente a título da aludida contribuição, monetariamente atualizados, como for apurado em liquidação de sentença, procedendo-se à compensação dos valores apurados, com débitos de contribuições previdenciárias da autora. Condeno-o, ainda, ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

DECISÃO DO DIA 01.09.98

CLASSE : 15205 - PRISÃO EM FLAGRANTE

NÚMERO: 98.8633-3

REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

REQDO : JOSÉ NATANAEL MACEDO

DEC. : (...) Pelo exposto, mantenho a prisão, visto que satisfeitos os pressupostos legais. Comunique-se. P.I.

SENTENÇAS DO DIA 02.09.98

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 96.6056-8

AUTOR : ADELINO LOPES LOURENÇO

ADV. : ALIRIO FRANCO DAGUER E OUTROS

RÉU : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES

SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo procedente a ação e, em consequência, condeno a FAZENDA NACIONAL a restituir ao autor ADELINO LOPES LOURENÇO a importância por ela recolhida a título de empréstimo compulsório incidente sobre a aquisição de veículo automotor, atualizada monetariamente e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado. Condeno-a também nas custas e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% do valor da condenação. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

NÚMERO: 95.3652-5

EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LUIS CARLOS LUGUES E OUTROS

EMBDO : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA

EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS/SINASEFE

ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, os presentes Embargos de Declaração opostos por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para proceder, na forma da fundamentação supra, à correção do julgado, para excluir o SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP da parte dispositiva da sentença embargada, e incluir o Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Federal de 1º e 2º Graus/SINASEFE, como aquele que, efetivamente, atuou na condição de Substituto Processual, na lide. Quanto aos demais pontos embargados, julgo-os improcedentes. Custas, ex lege. P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 08.09.98

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 98.8958-3

EMBTE : NORMA DE JESUS VIDIGAL DO NASCIMENTO

ADV. : ROBERTO RODRIGUES FERREIRA VIDIGAL FILHO E

OUTRA

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

SENT. : (...) Em vista do exposto, REJEITO LIMINARMENTE os

Embargos à Execução, com fulcro no art. 739, I, do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 09.09.98

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 97.10649-7

AUTOR : JOAQUIM MAIA DOS ANJOS

ADV. : MARIA MADALENA GARCIA QUITES E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENT. : (...) Assim sendo, com fundamento no parágrafo único do art. 158, do Código de Processo Civil, homologo a desistência requerida para que produza seus efeitos jurídicos, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, devendo a Secretaria providenciar o desentranhamento e a entrega dos documentos ao Autor. P.R.I.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 91.58-2; 93.2415-9; 94.6462-4; 95.6493-6; 95.6491-0; 95.7668-3; 95.6667-0; 95.8103-2; 96.7708-8; 96.2293-3; 96.2799-4; 97.9151-3; 97.7925-6; 97.6110-3. DE:

PANIFICADORA DOM BOSCO LTDA (CGC: 5.635.826/0002-21), GERALDO RABELO BARBOSA (CPF: 066024792/53) e FELICIDADE MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA; MARCOS SÉRGIO COSTA DA SILVA (CPF: 81.529.262-72); CIMMACO LTDA (CGC: 04.713.129/0006-02), ANTÔNIO MENDES DE OLIVEIRA (CPF: 036.629.262-53) e PEDRO MENDES DE OLIVEIRA (CPF: 003.466.082-87); RIHOMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CGC: 05.442.066/0001-55), HÉLIO DIAS (CPF: 289.257.268-15) e LIZETE MACHADO DIAS (CPF: 289.257.268-15); FRIGORÍFICO

ESTRELA DO NORTE LTDA (CGC: 34.833.640/0001-02), MANOEL ANDRADE MAGALHÃES (CPF: 410.724.212-91) e RAIMUNDO DE FREITAS SODRÉ (CPF: 075.078.778-33); UNIPESCA DO NORTE INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A (CGC: 15.741.218/0001-74); MADEIREIRA ROSA DOS VENTOS LTDA (CGC: 84.261.171/0001-64), LOURDES TEREZINHA LIMA GARCHEZ (CPF: 180.294.002-25) e JORGE SANTOS DA COSTA (CPF: 224.159.982-49); DENAM DENDÊ DA AMAZÔNIA S/A (CGC: 05.858.345/0003-66), REINALDO LOPES (CPF: 236.456.368-20) e JOSÉ MAURO GONDIM FEIJÓ (CPF: 285.835.078-72); SERVIÇOS COMERCIAIS NORTE LTDA (CGC: 22.920.532/0001-80), BENEDITO SEVERO FARIAS (CPF: 008.547.352-91) e INALY SOMLIMOS FARIAS; RIHOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CGC: 05.442.066/0001-55), LIZETE MACHADO DIAS (CPF: 89.257.268.1150-000) e HÉLIO DIAS; QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA (CGC: 83.328.922/0001-50) e FRANCISCO JOSÉ FELIZ DE MELO; CRUZEIRO SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA (CGC: 83.735.258/0001-63); ÉLY N. S. MARVÃO (CGC: 04.722.286/0001-70); COCIPA COMPANHIA DE CITRUS DO PARÁ (CGC: 04.374.427/0001-00), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de UFIRs 4.615,7022 (valor de 29.06.94); R\$19.711,10 (valor de 19.03.98); R\$195,03 (valor de 19.12.94); R\$33.112,87 (valor de 10.08.95); R\$99.066,13 (valor de 23.08.95); R\$4.870,35 (valor de 09.11.95); R\$12.662,49 (valor de 31.08.95); R\$874,73 (valor de 06.12.95); R\$43.426,40 (valor de 21.11.96); R\$9.271,74 (valor de 11.04.96); R\$44.127,63 (valor de 15.05.96); R\$6.857,20 (valor de 23.10.97); R\$639,05 (valor de 24.09.97); R\$5.632,70 (valor de 24.07.97), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, de setembro de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª. Vara, no exercício cumul. da 2ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 60.27441-0; 00.33261-5; 00.31919-8; 00.33636-0; 00.33875-3; 00.24848-7; 00.27387-2; 90.1167-1; 90.1139-6; 94.3368-0; 95.5778-6; 95.5785-9.

DE:

EDIR SANTANA PEREIRA DE QUEIROZ (CPF: 05.860.176/0001-37); WALDIR FERNANDES DE SOUZA (C.I.: 211.419-SEGUP); MANOEL WALDIR PALHETA PRATA (CGC: 14.057.848/0001-61); JOÃO TOMAZ BESSA DE QUEIROZ (CPF: 048.899.442-15); AZEMAR LUIZ CARLOS DOS SANTOS (CPF: 215.600.306-02); SANABE ISHIZU (CPF: 1.201.404.009-15); AGRO INDUSTRIAL GARZAL LTDA (CGC: 05.079.223/0001-00); AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA (CGC: 04134102/0001-50) e NEHOVAH DA CONCEIÇÃO FERREIRA DAS NEVES (CPF: 082.837.102/49); AGÊNCIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MODELO LTDA (CGC: 04134102/0001-50) e NEHOVAH DA CONCEIÇÃO FERREIRA DAS NEVES (CPF: 082.837.102/49); LANCHONETE BAR E PIZZARIA MINI MALOCA e JOSÉ DE CASTRO VASCONCELOS FILHO (CPF: 091.584.212/20) e SILAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR (CPF: 089622433-34) referente aos proc. n.ºs 95.5778-6, 95.5786-7 e 95.5785-9, respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$3.250,71 (valor de 10.09.98); R\$39,03 (valor de 01.09.97); R\$747,62 (valor de 01.09.97); R\$340,63 (valor de 10.09.98); R\$433,30 (valor de 10.09.98); R\$265,38 (valor de 14.10.96); R\$251,95 (valor de 10.09.98); R\$290,71 (valor de 16.01.97); R\$ 5.524,64 (valor de 16.01.97); R\$653,19 (valor de 07.02.97) e R\$9.415,91 (valor de 26.09.97); R\$522,48 (valor de 26.09.97) e R\$14.770,85 (valor de 26.09.97), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, de setembro de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª. Vara,

em exercício cumulativo da 2ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 94.2106-2; 94.2133-0; 94.2118-6.
DE: IDELBRANDO F. DA CRUZ; JAIME DOS SANTOS; COMERCIAL SANTA ROSA LTDA, respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de 24,08 UFIRs (valor de 07.06.93); 73,33 UFIRs (valor de 17.03.94); 73,33 UFIRs (valor de 17.03.94), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pelo INMETRO.

PROCESSO: 96.6126-2.

DE: AGROINDUSTRIAL SUINORTE S/A.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$2.023,59 (valor de 23.08.96), acrescida de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal da referência, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.

PROCESSOS: 96.7320-1.

DE: HUMBERTO MELO CHAVES.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$337,43 (valor de 31.10.96), acrescida de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal da referência, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa, de setembro de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª. Vara,

em exercício cumulativo da 2ª. Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª. VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal

WALDIR BORGES CORREA: Diretor de Secretária

BOLETIM n.º 37/98

EXPEDIENTE DO DIA 26.08.98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDÊNCIA

Processo n.º 91.2016-8

AUTOR : ADALBERTO GOMES FERNANDES E OUTROS

Advogado : Haroldo Souza Silva

Réu : Instituto Nacional do Seguro Social

Procurador : Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO : Sobre o que expõe a petição de fls. 199/200, manifeste-se o autor ANTONIO CARVALHO DA SILVA, em 5 (cinco) dias. Intime-se.

CLASSE : 1300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n.º 93.3784-6

AUTOR : AILTON FERGUSSON DOS SANTOS E OUTROS

Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo

Réu : Instituto Nacional do Seguro Social

Procurador : Adriano Yared de Oliveira

DESPACHO : 1 - À distribuição para que seja efetuada a troca de classe nos termos da Circular GAVIP n.º 022, de 12.11.96 do TRF/1a. Região. 2 - Sobre os pedidos de justiça gratuita, manifeste-se o INSS, em 10 (dez) dias. 3 - Intime-se.

Processo n.º 97.7629-4

AUTOR : JOSÉ GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO E OUTROS

Advogado : Maria Aparecida Freire Brasil

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 35/51, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo n.º 97.8687-0

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

Advogado : Alin Silvío Afonso Garcia

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 84/100, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo n.º 97.10116-9

AUTOR : ADIRCE DAS GRAÇAS SIQUEIRA MELGUEIRO E OUTROS

Advogado : Miguel Baía Brito

Réu : Fundação Nacional do Índio

Advogado : Ewáldo George Pinho da Silva

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intime-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo n.º 97.11503-2

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Advogado : Alin Silvío Afonso Garcia

Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Procurador : Antonio de Lima Freitas

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 101/112, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo n.º 97.12275-8

AUTOR : LEONOR LISBOA ALMEIDA

Advogado : Renaldo Gonzaga de Almeida

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 25/41, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo n.º 97.12579-1

AUTOR : EURICO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS

Advogado : Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 26/42, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo n.º 97.12641-5

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado : Haroldo Souza Silva

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 92/108, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo n.º 97.12687-9

AUTOR : JULIANA BARBOSA CARDOSO

Advogado : Ângela da Conceição Palheta

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 21/37, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo n.º 98.288-2

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado : Antonino Maia da Silva

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 61/77, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo n.º 98.296-9

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado : Antonino Maia da Silva

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 75/91, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo n.º 98.913-2

AUTOR : MARIA JOSÉ DE SOUZA DA PURIFICAÇÃO

Advogado : Cláudio Lopes Bueno

Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER

Procurador : Antônio de Lima Freitas

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 13/22, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo n.º 98.1023-6

AUTOR : MARIA LUIZA DA SILVA

Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 23/39, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo n.º 98.1657-8

AUTOR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA E OUTRO

Advogado : Aparecida Yacy das Neves Pinto

Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador : Aláudio Costa Ferreira

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 21/25, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 1500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n.º 96.4805-3

AUTOR : MARIA LIMA DE SOUSA E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jorgemisa Jorge Avad

Réu : Banco Real S/A

Advogado : Paulo de Sá

Réu : Banco Bamerindus S/A

Advogado : José Acreano Brasil

Réu : Banco Nacional S/A - UNIBANCO

Advogado : Paulo Roberto Garcia Fontão

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar Carvalho

Réu : Banco Central do Brasil

Procurador : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos

DESPACHO : Indefiro as provas requeridas às fls. 190/191 e 192, por dispensáveis ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo n.º 96.5458-4

AUTOR : DOMINGOS DA GAMA GUEDES E OUTROS

Advogado : Mirlene Baitral França

Réu : Caixa Econômica Federal

Advogado : Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO : Baixo o feito em diligência e o chamo à ordem. Emende o autor TEODORICO VIEIRA NUNES a inicial, em dez dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intime-se.

Processo nº 97.815-3

AUTOR : FELICIANO ABREU DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Raimundo Pereira Cavalcante
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Réu : Banco Central do Brasil
 Procurador : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
 Réu : União Federal
 Procurador : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Baixo feito em diligência e o chamo à ordem: 1-Emendem os autores HEROTILDES SANTOS DA COSTA, LUCIVAL PANTOJA DA SILVA, MANOEL MÁRIO ROSA PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DE LIMA, MARIA DO SOCORRO DE SÁ PAIVA, MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS E REINALDO COSTA DOS ANJOS a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento em relação às suas pessoas, juntando aos autos documentos comprobatórios de que possuíam vínculo empregatício e tinham conta vinculada ao FGTS no período pleiteado. 2-Indefiro a prova requerida pela CEF às fls.127/129, por dispensável ao julgamento da lide. 3-Intimem-se.

Processo nº 97.2085-9

AUTOR : JOSÉ LUIZ CARDOSO E OUTROS

Advogado : Mirlene Bairral França
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Jorgemisa Jorge Avad

DESPACHO : Baixo o feito em diligência e o chamo à ordem. Emende o autor LUIZ CARLOS FERREIRA PEREIRA a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intime-se.

Processo nº 97.2263-1

AUTOR : DIOCLENE MARIA DIAS DE SOUSA E OUTROS

Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Luiz Carlos Luges

DESPACHO : Sobre a contestação de fls.70/94, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.5271-8

AUTOR : ELIVAL DIAS MALCHER

Advogado : Luizvaldo Costa de Carvalho
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar de Carvalho

DESPACHO : Chamo o feito à ordem e determino que o autor emende a inicial, em 10 (dez) dias, juntando documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS em todos os períodos pleiteados, sob pena de improcedência da ação em relação àqueles não comprovados. Intime-se.

Processo nº 97.7618-0

AUTOR : SÉRGIO AUGUSTO PERES ZUMERO

Advogado : Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Jorgemisa Jorge Avad

Réu : União Federal

Procurador : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 97.8171-7

AUTOR : HENIO DA ROCHA LIMA

Advogado : Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar de Carvalho

DESPACHO : Sobre as contestações de fls.48/56 e 65/70, manifestem-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.11266-9

AUTOR : SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS

Advogado : Wanda Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Luges

DESPACHO : 1-Diante dos documentos apresentados pelos autores, defiro o pedido de justiça gratuita. 2-Emende o autor FRANCISCO GOMES BARBOSA a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. 3-Intime-se.

Processo nº 97.11368-5

AUTOR : CECÍLIA DA CRUZ PIMENTELE E OUTROS

Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu : Jorgemisa Jorge Avad

DESPACHO : Sobre a contestação de fls.58/89, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.12255-4

AUTOR : SANDRO DE SOUZA LAMEIRA E OUTROS

Advogado : Anaura Cristina Leitão Mendonça
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares

Réu : União Federal

Procurador : João José Aguiar de Carvalho

DESPACHO : Chamo o feito à ordem para determinar que os autores JOAQUIM ANDRADE DE ALMEIDA e VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA E SILVA, emendem a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento, na seguinte forma; o primeiro juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados; o segundo, além da diligência determinada ao primeiro, juntar aos autos comprovante de que tinha vínculo empregatício nos períodos pleiteados. Intimem-se.

Processo nº 98.2918-6

AUTOR : MARIA DE LOURDES AMARAL E OUTROS

Advogado : Marsal Antônio Crema
 Réu : Caixa Econômica Federal

DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

Processo nº 98.6170-8

AUTOR : JOSÉ PLÍNIO BRITO DOS SANTOS

Advogado : Vilma Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal

DESPACHO : Junte o autor aos autos, em 10 (dez) dias, cópia do segundo contrato de trabalho, que possibilite a observação do ano de saída do emprego, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

Processo nº 98.7752-5

AUTOR : OLIVARINA MARLENE BULLEM AMARAL

Advogado : Maria Madalena Garcia Quités
 Réu : Caixa Econômica Federal

DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.

CLASSE : 2100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 96.3325-0

IMPTE : CONSUELA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA

Advogado : Maria José Costa da Silva
 Impdo : Reitor da Universidade Federal do Pará
 DESPACHO : Cumpra-se a r. decisão. Remeta-se cópia da decisão de fls.121/123 à autoridade impetrada.

Processo nº 97.7939-9

IMPTE : BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A.

Advogado : Tarcísio Araújo Kroetz
 Impdo : Chefe do Posto Especial de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.9208-4

IMPTE : BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S.A.

Advogado : Fernando Facury Scaff
 Impdo : Superintendente do INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social no Pará

DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 202/216, em seu efeito devolutivo. 2-Vista ao impetrante para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.9218-6

IMPTE : KM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Advogado : José Ronaldo Vieira
 Impdo : Presidente do Conselho Regional de Administração-CRA

DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.6-0

IMPTE : ORM TV LTDA

Advogado : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
 Impdo : Delegado da Receita Federal em Belém/PA
 Procurador : Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 101/106, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à impetrante para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.207-5

IMPTE : MARIA MAIA PRADO

Advogado : Roland Raad Massoud
 Impdo : Dyrcea Nazareth de Brito Nobre
 Advogado : Haroldo Maués de Faria
 Impdo : Superintendente Regional do INSS

Procurador : Aládio Costa Ferreira
 DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 56/63, em seu efeito devolutivo. 2-Vista aos impetrados para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.1103-3

IMPTE : CARINA GUILHON SEQUEIRA E OUTROS

Advogado : Márcio Marques Guilhon
 Impdo : Coordenadora do Núcleo de Medicina Tropical da Universidade Federal do Pará e Outro

DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

Processo nº 98.1377-9

IMPTE : JOÃO CARMINO FERREIRA

Advogado : Dourival Indiassú de Souza Neto
 Impdo : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Procurador : Mônica Gomes de Souza Monteiro de Brito

DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 66/80, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao impetrante para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.1386-8

IMPTE : WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

Advogado : Dourival Indiassú de Souza Neto
 Impdo : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Procurador : Mônica Gomes de Souza Monteiro de Brito

DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 62/76, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao impetrante para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.1389-6

IMPTE : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA

Advogado : Dourival Indiassú de Souza Neto
 Impdo : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Procurador : Mônica Gomes de Souza Monteiro de Brito

DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 160/174, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à impetrante para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 97.5574-9

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS)

Procurador : João José Aguiar Carvalho
 Exdo : Sindicato dos Trabalhadores Federais em Previdência e Saúde no Estado do Pará-SINTPREVS
 DESPACHO : Faça-se a alienação do bem penhorado, em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de 15(quinze) dias. Indique a exequente leiloeiro de sua escolha. Intimem-se, a União, pessoalmente.

CLASSE : 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 97.114-4

AUTOR : IZETE GOMES DA COSTA

Advogado : Izete Gomes da Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal

DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE : 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 97.4626-6

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Reqdo : Manoel Farias e outros
 DESPACHO : Manifeste-se a CEF, em 5 (cinco) dias, sobre a certidão de fls. 18v., sob pena de extinção do processo. Intime-se.

Processo nº 97.7291-1

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Reqdo : Paulo Cesar Gomes de Carvalho e outro
 DESPACHO : Suspenda-se o feito pelo prazo requerido às fls. 20. Intimem-se.

Processo nº 97.9627-9

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Reqdo : Antonio José Teixeira e outro
 DESPACHO : Manifeste-se a CEF, em 5 (cinco) dias, sobre a certidão de fls. 17v., sob pena de extinção do processo. Intime-se.

CLASSE : 5204 JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 96.7567-0

JFTE : MARIA BETÂNIA DE ARAÚJO RODRIGUES

Advogado : Edson Medeiros
 Jfdo : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remarco a audiência de justificação para o dia 05/11/98, às 14:00 horas. Renovem-se as intimações.

CLASSE : 7200 AÇÃO POPULAR

Processo nº 97.9963-8

REQTE : MARCO ANTONIO TOFETTI CAMPANELLA

Advogado : Tersio dos Santos Pedrazoli
 Reqdo : Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social
 Advogado : Roberto Fonseca da Rocha Leão
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 204/221, manifestem-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 9200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 96.4553-4

REQTE : FRANCISCA PEREIRA MOURA

Advogado : Eliete de Souza Colares
 Reqdo : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogados : Luiz Carlos Luges e Ildelfonso Pereira Guimarães Jr.
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 96/101, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista às rés para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 96.5428-2

REQTE : CIEFAS COMITE DE INTEGRAÇÃO DE ENTIDADES

FICHADAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E OUTRO
 Advogado : Domingos Benedito Valarelli
 Reqdo : Instituto Nacional do Seguro Social
 Procurador : Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO : Sobre o acórdão de fls. 114, manifestem-se as partes, em 1ª

(dez) dias, Intimem-se.

Processo nº 98.4459-1

REQTE : MARGARIDA MARIA DA CRUZ DINIZ
 Advogado : Marcia do Socorro Rodrigues de Miranda
 Reqdo : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 16/21, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.4942-5

REQTE : CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BULHÕES
 Advogado : Francisco Alves de Oliveira Filho
 Reqdo : União Federal
 Procurador : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 19/35, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.6965-7

REQTE : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
 Advogado : Odáise Cristina Picanço Benjamin
 Reqdo : Instituto Nacional do Seguro Social
 Procurador : Maria das Graças de O. Carvalho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 59/64, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.5322-6

REQTE : CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA/CCA
 Advogado : Giovanna de Guadalupe Oliveira Braga
 Reqdo : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador : Maria das Graças de O. Carvalho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 43/51, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.7544-7

REQTE : JOSÉ CASEMIRO DE QUEIROGA E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Reqdo : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 86/112, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.7546-2

REQTE : SERRARIA NOVO HORIZONTE LTDA.
 Advogado : Suzanne Moura Gualberto
 Reqdo : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 Procurador : Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 37/45, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 10500 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo nº 91.2091-5

AGVTE : UNIÃO FEDERAL
 Procurador : Adão Paes da Silva
 Advdo : Ministério Público
 Procurador : Ubiratan Cazetta
 DESPACHO : Cumpra-se o v. despacho. Arquivem-se.

Processo nº 95.5489-2

AGVTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Advdo : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, SÉRGIO CHAMIÉ CHADY, SILVIO CHAMIÉ CHADY e CEZAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
 Advogado : Paulo Meira
 DESPACHO : Diante da informação supra, arquivem-se estes autos.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.1711-1

AUTORES : ZILAH MARIA CALLADO FADUL PIETERSEN e OUTROS
 Advogado : Dorival Indíassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Procurador : Rui Lobato Bahia
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais) para cada autor (CPC, art. 20, § 4º). Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 97.4279-0

AUTOR : ROBERTO CELIO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Dorival Indíassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Procurador : Antonio Augusto de Oliveira Mello
 SENTENÇA : (...). Verifico que os autores são todos titulares de cargo de magistério, pelo que não fazem jus ao aumento pleiteado de 28,86%. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) para cada autor (CPC, art. 20, § 4º). Custas, ex lege. P.R.I.

advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais) para cada autor (CPC, art. 20, § 4º). Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 97.5751-9

AUTOR : BENJAMIN ABRAHAM OHANA E OUTROS
 Advogado : Dorival Indíassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Procurador : Antonio Augusto de Oliveira Mello
 SENTENÇA : (...). Verifico que os autores são todos titulares de cargo de magistério, pelo que não fazem jus ao aumento pleiteado de 28,86%. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) para cada autor (CPC, art. 20, § 4º). Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 97.6625-3

AUTOR : EDYR DE BRITO ALVES E OUTROS
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Procuradora : Maria do Rosário de Fátima S. Mattos
 SENTENÇA : (...). Verifico que os autores são todos titulares de cargo de magistério, pelo que não fazem jus ao aumento pleiteado de 28,86%. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) para cada autor (CPC, art. 20, § 4º). Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 2100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 98.3721-7

IMPTE : EVELINE ELIZABETH RODRIGUES CAVALCANTE
 Advogado : Nilton Maranhão
 Impdo : Reitor da UNAMA
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por EVELINE ELIZABETH RODRIGUES CAVALCANTE, requerida por advogado com poderes bastantes, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Transmita-se cópia desta decisão à autoridade coatora. P.R.I.

Processo nº 98.5260-7

IMPTE : JOSÉ DE MENDONÇA LEDO
 Advogado : Dorival Indíassu de Souza Neto
 Impdo : Reitor da Universidade Federal do Pará
 SENTENÇA : (...). Em face do exposto, concedo a segurança requerida por JOSÉ DE MENDONÇA LEDO, contra o Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para reconhecer que o impetrante tem direito à progressão funcional para a classe de Professor Titular, independentemente de concurso público, desde que satisfeitas as demais condições exigidas em lei, quais sejam, possuir titulação ou submeter-se a avaliação de desempenho acadêmico, conforme o caso. Em consequência, determino que a Ré promova as medidas que lhe competem a fim de efetivar a progressão a que faz jus o requerente, verificando a satisfação das condições mencionadas. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 105-STJ e 512-STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para conhecimento e cumprimento. P.R.I.

CLASSE : 5104 AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 97.3491-3

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Reqdo : Luiz Gilberto Barbosa de Souza e outro
 Advogado : Hélio de Souza Moraes
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação e, confirmando a liminar, torno definitiva a imissão da Caixa Econômica Federal na posse do imóvel de que tratam os autos. Condeno os Requeridos ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Cuas, ex lege. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 98.1027-7

AUTOR : JOSÉ MARIA DOS REIS CARDOSO
 Advogado : Maria das Graças de Souza Cristino
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auaud
 DESPACHO : (...). Sobre a contestação de fls. 16/46, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se. Belém, 19.08.98

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 15205 PRISÃO EM FLAGRANTE

Processo nº 98.8031-2

REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 AUTOR : ...

DECISÃO : (...). Em vista do exposto, dou pela legalidade da prisão de que se trata. Comunique-se. Intime-se. Belém, 10.08.98

CLASSE : 15800 LIBERDADE PROVISÓRIA

Processo nº 98.8172-3

REQTE : XIE CAIQIANG E OUTROS
 Advogado : José Arnaldo de Sousa Gama
 DECISÃO : (...). Cumpre assinalar, ainda, que por se tratar de estrangeiros, sem residência fixa no País, há motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva, pela conveniência da instrução criminal e para assegurar a aplicação da lei penal. Em consequência, o pedido de fiança encontra óbice no disposto IV do art. 324 do Código de Processo Penal. À vista do exposto, indefiro o pedido, por falta de amparo legal. Comunique-se à autoridade policial. Publique-se. Intimem-se. Belém, 14.08.98.

CLASSE : 1300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.3323-5

AUTOR : ARNOBIO AMANAJÁS TOCANTINS NETO
 Advogado : Cláudio Ferreira de Souza
 Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
 Procurador : Iraci Vaz
 SENTENÇA : (...). Em face do exposto, julgo improcedente a ação por falta de amparo legal à pretensão deduzida pelo autor, e, quanto à reconvenção, julgo-a prejudicada, por falta de interesse de agir da Reconvinte. Em consequência, havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seus patronos. Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 97.7875-4

CLASSE : 1300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.3323-5

AUTOR : ARNOBIO AMANAJÁS TOCANTINS NETO
 Advogado : Cláudio Ferreira de Souza
 Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
 Procurador : Iraci Vaz
 SENTENÇA : (...). Em face do exposto, julgo improcedente a ação por falta de amparo legal à pretensão deduzida pelo autor, e, quanto à reconvenção, julgo-a prejudicada, por falta de interesse de agir da Reconvinte, havendo sucumbência recíproca, cada Parte arcará com os honorários de seus patronos. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 1500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 97.3048-0

AUTOR : ALFREDO FERNANDO DONZA MIGLIO E OUTROS
 Advogado : Gilda da Silva Lima
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proceder a correção do saldo da conta vinculada dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITAS

- Receitas do Fundo Partidário
- Receitas de Contribuições Estatutárias
- Doações
 - De Pessoas Físicas
 - De Pessoas Jurídicas
- Receitas destinadas por Lei
- Outras Receitas
- Saldo do Exercício Anterior
- Caixa
- Banco Conta Nº

DESPESAS

- Administrativas
- Outras Despesas Operacionais
- Não Operacionais
- Capital
- Saldo para o Exercício Seguinte
- Caixa
- Banco Conta Nº

Ananindeua, em 31.07.98.
 JOSÉ MARIA DE LIMA
 Presidente do PT do B / Pará

EDILSON CORREIA LIMA

Tesorero

EDILSON CORREIA LIMA

Presidente do PT do B / Pará

R\$

NADA A DECLARAR

R\$

NADA A DECLARAR